



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO PGE Nº 029/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 33.282.182/0001-90, Inscrição Municipal nº 10032859, situada na Praça Martiniano Maia, nº 119, Edifício Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº [REDACTED] SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0021568-14, resolvem aditar o contrato nº 029/2021, celebrado em 21/07/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 03 (três) meses, com início em 21/07/2024 e término em 20/10/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 9.037,02 (nove mil trinta e sete reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

PROCURADORIA GERAL ESTADO

SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **fabio rigaud dos santos, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 17/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 17/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 19/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093999861** e o código CRC **9AFAE6AD**.



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.956

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$49.718.682,00 (quarenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.09.000 Secretaria da Administração					2.500.000,00
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					2.500.000,00
09.272.900.8092 Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários - Poder Executivo	S	3.1.90	801	257	2.500.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					305.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia					305.000,00
20.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	5.000,00
20.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	300.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					1.790.774,00

3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					303.754,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	114	80.000,00
12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	500	114	200.000,00
12.571.424.6912 Realização de Ações da Editora Universitária	F	3.1.90	500	114	20.000,00
12.571.424.6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	F	3.3.90	575	664	3.754,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					1.487.020,00
12.368.425.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	1.487.020,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					340.061,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					340.061,00
20.511.420.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	761	328	150.000,00
20.606.417.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	300	27.400,00
			700	631	162.661,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					150.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					150.000,00
10.302.435.3354 Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	4.4.90	500	100	150.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					6.417.362,00	
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica					6.417.362,00	
06.181.437.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	754	121	6.417.362,00	
3.22.000 Secretaria de Cultura					1.784.933,00	
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					100.000,00	
13.392.406.3696 Apoio às Filarmônicas	F	3.3.50	500	100	100.000,00	
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia					1.684.933,00	
13.392.406.1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.60	500	300	1.034.933,00	
13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.60	500	300	59.400,00	
			3.3.90	500	300	590.600,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					26.423.278,00	
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					7.430.520,00	
15.451.419.1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	501	100	510.138,00	
15.451.419.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	501	100	1.717.289,00	
15.451.419.5183 Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	501	100	289.336,00	
16.451.418.5220 Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	501	100	4.740.090,00	
17.512.420.7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	501	100	173.667,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					15.300.000,00	
15.451.419.7481 Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	3.3.90	501	100	15.300.000,00	
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					3.692.758,00	
16.482.418.5112 Produção de Unidade Habitacional	F	4.4.90	501	100	3.539.471,00	
16.482.418.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	501	100	153.287,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					374.505,00	
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					374.505,00	
18.542.433.4897 Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	3.3.90	500	100	325.000,00	



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			
18.544.434.5473		Realização de Ação de Sustentabilidade das Bacias Hidrográficas	F	3.3.90	700	131	49.505,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						15.000,00	
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						15.000,00	
14.422.430.5558		Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	500	100	15.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						9.607.769,00	
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						2.956.271,00	
14.421.438.5428		Ampliação de Unidade Prisional	F	4.4.90	500	100	2.956.271,00
3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia						6.651.498,00	
14.421.438.5428		Ampliação de Unidade Prisional	F	4.4.90	712	352	6.651.498,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						10.000,00	
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						10.000,00	
28.846.900.8001		Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	10.000,00
Total Reforço						49.718.682,00	

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Valor	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			
3.09.000 Secretaria da Administração						2.500.000,00	
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia						2.500.000,00	
09.272.900.8086		Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	801	257	2.500.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						305.000,00	
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia						305.000,00	
20.122.502.2003		Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	500	100	5.000,00
20.331.502.2013		Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	300.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						1.787.020,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						1.487.020,00	
12.368.425.7744		Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	1.487.020,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana						300.000,00	
12.122.502.2000		Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	114	300.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						150.000,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						150.000,00	
20.511.420.5040		Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.90	761	328	150.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						150.000,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						150.000,00	
10.302.436.5607		Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	150.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						1.684.933,00	
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia						1.684.933,00	
13.392.406.1889		Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.50	500	300	1.034.933,00
13.392.406.2314		Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	300	650.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						26.423.278,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						26.423.278,00	
15.451.419.1162		Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	501	100	26.423.278,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						325.000,00	
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						325.000,00	

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Valor	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			
18.542.433.7693		Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	4.4.90	500	100	325.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						15.000,00	



3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						15.000,00
14.422.430.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	4.4.50	500	100	15.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						9.607.769,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						2.956.271,00
14.421.438.5400	Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário	F	4.4.90	500	100	2.956.271,00
3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia						6.651.498,00
14.421.438.5400	Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário	F	4.4.90	712	352	6.651.498,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						10.000,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						10.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	500	100	10.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						100.000,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						100.000,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	100.000,00
Anulação						43.058.000,00
Superávit Financeiro do Estado						27.400,00
				500	300	27.400,00
Excesso de Arrecadação do Estado						49.505,00
				700	131	49.505,00
Operação de Crédito do Estado						6.417.362,00
Lei nº 14.308/2021					121	6.417.362,00
Superávit Financeiro da Entidade						166.415,00
3.11.000 Secretaria da Educação						3.754,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana			575	664	3.754,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						162.661,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			700	631	162.661,00
Total Financiamento						49.718.682,00

Processo SEI nº 030.0393.2024.0115470-00
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0073806-60
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0110883-07
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0107991-11
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0010961-11
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 089.12528.2023.0004775-66
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 129/2023
 Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 089.12528.2023.0035057-22
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 516/2023
 Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0151.2023.0191477-18
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 583/2023
 Interessada: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 089.3179.2023.0047415-39
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 20/2024
 Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 012.6248.2023.0084738-98
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 65/2024
 Interessada: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0151.2024.0074081-05
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 160/2024 - *Ad Referendum*
 Interessados: Polícia Militar da Bahia - PMBA e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 099.8126.2024.0003622-18
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 220/2024
 Interessado: Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 020.2301.2023.0019494-94
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 238/2024
 Interessado: Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 005.4903.2024.0003848-68
 Origem: Casa Militar do Governador
 Objeto: Ofício nº 69/2024
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 005.4903.2024.0003849-49
 Origem: Casa Militar do Governador
 Objeto: Ofício nº 70/2024
 Despacho: Autorizo.

DECRETOS SIMPLES

Retificação

No Decreto simples de Disposição do servidor Pablo Martin Chehu, para o Governo do Estado de Sergipe, publicado no Diário Oficial do Estado de 20.07.2024:

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 35.000.591...

LEIA-SE:

...matrícula nº 19.445.953...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 22/07/2024

Processo SEI nº 089.12528.2024.0017429-65
 Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0151.2024.0076268-62
 Interessado: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0115494-79
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0115478-59
 Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 005.4903.2024.0003850-82
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 74/2024
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 005.4903.2024.0003851-63
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 75/2024
Despacho: Autorizo.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 02 DE 22 DE JULHO DE 2024

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº13.204 de 11 de dezembro de 2014; do art. 140 da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, c/c art. 15 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 e art. 25 do Decreto Estadual nº22.885 de 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para efetuarem o recebimento definitivo dos Contratos celebrados no âmbito da Vice Governadoria na forma a seguir:

Reginaldo Roberto Mendes Ferreira - Matrícula: 21178568;
Anderson Andrade Santos - Matrícula: 92055946;
Amanda Loisanne Bastos de Souza - Matrícula: 92079789,
Nelson de Azevedo Marinho - Matrícula: 650014283.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, em 22 de julho de 2024.

GERALDO JÚNIOR
Vice Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB Nº 010/2024

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, quanto aos critérios para definição das cláusulas de habilitação econômico-financeira, pertinentes às contratações de bens e serviços de caráter geral regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 25, do regimento aprovado pelo Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO

1. A definição das cláusulas de habilitação econômico-financeira, pertinentes às contratações de bens e serviços de caráter geral regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, observará o disposto na legislação pertinente e os critérios estabelecidos nesta Instrução.

1.1 Consideram-se de caráter geral, para efeito desta Instrução, as contratações de bens e serviços de natureza habitual, destituídas de complexidade técnica ou de especialização, passíveis de serem suportadas pela definição dos critérios de capacidade econômico-financeira de forma expedita, em face das características usuais dos compromissos suportados pelos contratados.

1.2 Excluem-se do disposto nesta Instrução as contratações:

I - de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que não estejam disciplinados pelo Decreto nº 22.836, de 23 de maio de 2024; e
II - de obras e serviços de engenharia;

1.3 As aquisições de bens com obrigação de instalação, que exijam a prévia realização de intervenções físicas ou adequação predial, deverão ter seus critérios de habilitação econômico-financeira definidos em função das especificidades da contratação, aplicando-se-lhes o disposto nesta Instrução, no que couber.

1.4 Competirá à unidade administrativa responsável pela deflagração do certame avaliar a adequação do objeto licitado aos critérios definidos nesta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1 a Secretaria da Administração - SAEB, por meio da:

2.1.1 Coordenação Central de Licitação - CCL; e da

2.1.2 Superintendência de Recursos Logísticos - SRL.

2.2 As Diretorias Gerais, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA e de Finanças - DF, ou unidades equivalentes dos órgãos e entidades estaduais.

2.3 Os setores técnicos responsáveis pelas especificações do objeto a ser licitado.

2.4 Os agentes de contratação e as comissões de contratação responsáveis pela condução das licitações.

3. Para efeito desta norma, são adotadas as seguintes definições:

I - contratação para entrega imediata, para efeito de dispensa da habilitação econômico-financeira: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento;

II - contratação de baixo valor:

a) contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634, de 2023;

b) contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634, de 2023.

III - serviços disciplinados pelo Decreto nº 22.836, de 2024: serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral da Administração.

4. A exigência da habilitação econômico-financeira:

I - visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;

II - deverá ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório; e

III - será restrita à apresentação da documentação referida no art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.1 Na contratação para entrega imediata ou na contratação de baixo valor, poderá ser dispensada a comprovação, no todo ou em parte, da habilitação econômico-financeira, salvo motivação em sentido contrário.

5. A qualificação econômico-financeira, quando exigível, poderá ser satisfeita, na forma do edital, com a apresentação:

5.1 Nas compras ou na contratação de serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de:

I - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

II - índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pela licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

5.1.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.2 Na contratação de serviços disciplinados pelo Decreto nº 22.836, de 2024, ou nas hipóteses em que as características do objeto recomendarem, de:

I - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

II - índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pela licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

III - demonstração de patrimônio líquido no montante não superior a 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, o qual será obtido com base na proposta final apresentada pelo próprio licitante, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE, ou por outro índice oficial que lhe vier substituir.

5.3 Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ou da contratação direta, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

5.5 O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

5.6 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

5.7 O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.8 A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas



sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

5.9 A critério da Administração, o atendimento dos índices econômicos será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, consoante o disposto no art. 69, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma do edital.

6. Justificadamente, a depender da especificidade do objeto, os requisitos de habilitação econômico-financeira constantes desta Instrução poderão ser suprimidos ou adaptados para atendimento das peculiaridades do mercado, observados os limites do art. 69 da Lei federal nº 14.133, de 2021 e desde que não impliquem em restrição à competitividade.

7. Quando permitida a contratação de consórcio de empresas, deverá ser observado, ainda, o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00826790 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20312068	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	01.12.2008/30.11.2013	25.06.2024	09.07.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825478 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CONSUELO MARIA MONTEIRO REIS, proc. 011.7644.2023.0059861-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259629, proventos integrais - R\$13.414,55 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.219,59, 8.75 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$426,86, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.414,73, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$487,84, 2.66 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$129,76, 18.39 % Atividade Compl Incorp - R\$897,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.521,08, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00824762 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANUZA DE ARAUJO BARTILOTTI, proc. 011.9284.2023.0082424-77, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11241659, proventos integrais - R\$13.965,29 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.634,99, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.690,50, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.746,85, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$281,75, Aula Extraord Incorp - R\$36,71, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.756,99, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.817,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826304 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MAURICIO SOUZA PASSOS, processo nº: 01376262024002886531, CPF nº: 108.643.505-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2024.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826303 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALAIDE DE JESUS DELFINO, processo nº: 009.14936.2024.0026472-04, CPF nº: 669.430.005-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2024.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00824874 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SOLANGE DE SOUZA PIMENTEL, processo nº: 009.9486.2024.0004675-29, CPF nº: 112.010.705-97, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Abril de 2024.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825782 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA MARTINUZZO, proc. 011.7625.2023.0079019-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11370999, proventos integrais - R\$11.934,56 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.394,64, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.078,93, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.132,87, 30.23 % Atividade Classe Incorp - R\$1.630,80, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.697,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826030 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL MESSIAS DE SOUZA JUNIOR, proc. 011.9284.2023.0109139-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11248003, proventos integrais - R\$11.765,66 (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.463,51, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.463,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.521,08, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00824984 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria

Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDECY ANDRADE REIS SILVA, proc. 011.7629.2023.0097726-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240629, proventos integrais - R\$13.206,10 (treze mil duzentos e seis reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$5.394,64, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.618,39, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.780,23, Aula Extraord Incorp - R\$33,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.682,05, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.697,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00814581 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA SILVANY SALES, proc. 013.1337.2024.0003308-03, SEFAZ, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 13161829, proventos integrais - R\$21.975,44 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.946,80, 233.05 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$6.867,52, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.178,72, GPC Incorporada - R\$9.368,12, H Extra Incorporada - R\$1.614,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825101 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAQUIM AURELIO FERNANDES, proc. 011.5536.2023.0102899-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239730, proventos integrais - R\$15.220,18 (quinze mil duzentos e vinte reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.394,64, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.618,39, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.672,34, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$539,46, Aula Extraord Incorp - R\$30,50, 29.39 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.585,48, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.682,05, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.697,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00822063 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIME ALBERTO SOUZA, proc. 012.9541.2023.0065160-17, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20161541, proventos integrais - R\$10.697,02 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$958,72, 122.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.600,90, Servico Extra Noturno Inc - R\$9,87, Hora Extra 50% Inc - R\$1.484,69, GAPJ V Inc - R\$3.251,53, Estabilidade Econ Inc - R\$260,82. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825475 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RIZODALVA CARDOZO DOURADO DO NASCIMENTO, proc. 011.7626.2019.0048290-44, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11141251, proventos integrais - R\$16.037,48 (dezesseis mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.394,64, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.618,39, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.211,80, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$809,20, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.776,25, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.078,93, Estabilidade Econ Inc - R\$1.148,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 466 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2025449-0	Iuri de Jesus Araujo (Sub Judice)	65	8015768-14.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 467 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2070549-2	Mateus Cesar Oliveira Santos (Sub Judice)	72	8014939-33.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 468 DE 22 DE JULHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8040803-05.2022.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata abaixo listada.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

Cargo: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.
0382012-9	Highlane Cirqueira Oliveira Polon	70,9	932

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 469 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia/2022, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
0382012-9	Highlane Cirqueira Oliveira Polon	8040803-05.2022.8.05.0000
0382012-9		
0382012-9		
0382012-9		

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEBNº 470 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo **que não atendeu à chamada para o envio dos documentos** para o Procedimento de Heteroidentificação.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia (www.portalrhhbahia.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01- SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2020997-5	Gabriel Zidane da Silva Pereira (Sub Judice)	8014188-46.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
442/2024	Art.1º Suspende cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada CLÍNICA MÉDICA DE TRÁFEGO RIBEIRA DO POMBAL LTDA (CLÍNICA MÉDICA DE TRÁFEGO RIBEIRA DO POMBAL), inscrita no CNPJ 47.615.751/0001-86, sediada no município de Ribeira do Pombal - Bahia, medida que será prorrogada por igual período, caso a aludida credenciada não sane as irregularidades apontadas nos autos do processo n. 049.15490.2024.0025443-07, nos termos do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 925/2024, exarado nos autos do processo supracitado. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
443/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0048804-35, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e da Portaria de Credenciamento nº 059 de 22 de abril de 2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2024.0025443-07, em desfavor da credenciada CLÍNICA MÉDICA DE TRÁFEGO RIBEIRA DO POMBAL LTDA (CLÍNICA MÉDICA DE TRÁFEGO RIBEIRA DO POMBAL), inscrita no CNPJ 47.615.751/0001-86, sediada no município de Ribeira do Pombal - Bahia, por descumprimento ao disposto nos art.(s) 10, §1º ; art. 11 Incisos I, IV, V, alíneas "c", "d", Inciso, VII, VIII, IX, XI, XII, XVIII, XIX, XXII, XXXIV, XXXVII, XXXIX e XLI, art. 29, §1º da PORTARIA DETRAN/BA Nº 059 de 22 de Abril de 2021, bem como da Resolução CONTRAN Nº 927 DE 28/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
444/2024	Art.1º Suspende cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada PLAVEL PLACAS LTDA (PLAVEL PLACAS), inscrita no CNPJ Nº 03.069.472/0001-99, sediada no município de Barreiras - Bahia, medida que será prorrogada por igual período, caso a aludida credenciada não sane as irregularidades apontadas nos autos do processo 049.15490.2023.0072990-83, nos termos do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1.129/2024, exarado nos autos do processo supracitado. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
445/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0048288-67, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do art.31, Parágrafo único da Portaria DETRAN/BA Nº 20/2020, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2023.0072990-83, em desfavor da credenciada PLAVEL PLACAS LTDA (PLAVEL PLACAS), inscrita no CNPJ Nº 03.069.472/0001-99, sediada no município de Barreiras - Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 11, Inciso III, alíneas "g", "h", art. 33, Inciso, VII da Portaria DETRAN nº 20/2020, bem como da Resolução CONTRAN Nº 969 de 20/06/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
446/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0048518-42, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do art.31, Parágrafo único da Portaria DETRAN/BA 20/2020, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2024.0021654-62, em desfavor da credenciada GP COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (AUTO PLACAS) inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.204.666/0001-73, sediada no município de Teixeira de Freitas - Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 30, inc. II da Portaria DETRAN-BA nº 20/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
447/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 336, de 07 de Junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de Junho de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0021658-96. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
448/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de BRUNO REIS BATISTA, CPF: 0**6**2**08, referente ao veículo de Placa OZC****, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 819/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de VANDIR VIEIRA DE MIRANDA, CPF: 3**0**5**72, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4642.2024.0004256-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
449/2024	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 221444882 no Sistema RENACH e determinar o cancelamento do Registro nº 05304736103, gerado em favor de Paulo de Abreu Filho, CPF nº xx1.xx9.xx5-68, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 980/2024 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2024.0034474-34. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
450/2024	Designar a servidora ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS, matrícula: 92107845, para, em razão de Férias no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, substituir a servidora ANE EMMER LIMA BOAVENTURA, matrícula: 49581322, Cargo: Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D da Assessoria Técnica / AC, lotado na Diretoria Geral, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º, da Lei Estadual 6677/94.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN

REPUBLICAÇÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve pela totalidade dos votos de seus membros, retificar a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., do dia 21.06.2024, tendo como recorrente Sr. **RAFAEL FARIAS MAIA e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como: **RECURSO PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS, LEIA-SE: RECURSO IMPROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS.** Renove-se o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN. Silene Maria dos Santos - Presidente da JARI-DETRAN-BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51442982 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307289	ADEMILSON PEREIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	12.09.2023	27.10.2023	46
23635002	MARCIO COHIM GUIMARAES FREITAS	Agente penitenciário	27.06.2024	15.08.2024	50
16307276	VALDECI SOUZA SANTOS	Agente penitenciário	27.06.2024	25.08.2024	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51444081 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600328	DAMARES CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	Agente penitenciário	03.07.2024	01.08.2024	30
23544966	MARCOS RUBENS GOMES RIBEIRO	Agente penitenciário	12.06.2024	10.08.2024	60
23553800	WALNEY GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	Agente penitenciário	09.07.2024	06.10.2024	90
23600014	VANESSA ANDRADE ARGOLLO	Agente penitenciário	13.03.2023	01.05.2023	50
23599957	YURI BASTOS SILVA	Agente penitenciário	11.06.2024	09.08.2024	60
23547204	LIZIANE DA SILVA BITTENCOURT	Agente penitenciário	07.07.2024	04.09.2024	60
16373982	SUELY NEIDE DA SILVA	Agente penitenciário	05.07.2024	02.09.2024	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00824944 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00354530 de 11 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) DENILSON LIMA DA CRUZ, matrícula nº 23599492.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00824942 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00347206 de 02 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) DENILSON LIMA DA CRUZ, matrícula nº 23599492.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00823223 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos

da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8109.2024.0005143-00	16365478	ROSA MARIA VIEIRA BRITO	Auxiliar administrativo	30,00	40,00	15.07.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00823240 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Julho de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00797273 de 06 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) IVAN SANTANA FERRAZ, matrícula nº 16373405.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00823230 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8109.2024.0005158-88	16373429	VILMARA SOUZA BASTOS	Auxiliar administrativo	30,00	40,00	15.07.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826089 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00151620 de 11 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA SANTOS GENTIL DA SILVA, matrícula nº 16251663.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00815849 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92071977	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA LIMA	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826095 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de



26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16304306	CLAUDIA GRACA CHAGAS	Enfermeiro	SJDH	Executivo/Estado	13.08.1993	22.06.1995

Finalidade:
PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826100 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16304306	CLAUDIA GRACA CHAGAS	Enfermeiro	SJDH	Executivo/Estado	23.06.1995	27.05.1998

Finalidade:
PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00822006 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23523992	ALDEMIR LIMA SANTOS	07.07.2016/06.07.2021	15.05.2024	13.06.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826113 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16227133	PAULO ROBERTO CUPERTINO DOS SANTOS	Agente penitenciário	SUDESCO	Executivo/Estado	05.10.1984	09.02.1986

Finalidade:
APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826118 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16227133	PAULO ROBERTO CUPERTINO DOS SANTOS	Agente penitenciário	SUDESCO	Executivo/Estado	10.02.1986	10.08.1988

Finalidade:
APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826124 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16227133	PAULO ROBERTO CUPERTINO DOS SANTOS	Agente penitenciário	SUDESCO	Executivo/Estado	11.08.1988	21.04.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826135 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	FARMACIA SANTANA SA	01.12.2004	02.12.2005	367

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00822076 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
23523420	NILZETE SILVA GRAMOSA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00822077 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
16227165	UBIRAIR SILVA COSTA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00822085 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
16367779	HENRIQUE DE SANTANA ROSSI	Coordenador IV	DAI-5	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00822078 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
23599999	ANA CLEIRE DA SILVA SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826161 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	BOMPREGO SUP. LTDA	19.12.2005	31.07.2006	225

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00822088 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
23530736	PAULO JOSE CARVALHO DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO DE SALVADOR	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826166 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	BREMEN VEICLUOS S.A	07.07.2009	01.08.2011	756

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826164 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	FIORI VEICULOS S.A	01.02.2007	10.03.2008	404

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826171 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	BREMEN VEICLUOS S.A	03.09.2012	28.04.2013	238

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826168 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	MARVEL VEICULOS LTDA	01.08.2012	28.08.2012	28

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00824713 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081282	SARIDALVA SILVA SANTOS	Agente penitenciário	SEFAZ	Executivo/Estado	21.09.2012	29.09.2022

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826209 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO JOSE TEIXEIRA SOARES**, matrícula nº 16291262, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, substituir **CARLA MARIA SANTANA ALVIM**, matrícula nº 23523712, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826208 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIOVANI SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 16333969, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, substituir **ALEXANDRE CUNHA GUIMARAES**, matrícula nº 92010903, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826212 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANATALICE ALELUIA FONSECA**, matrícula nº 92028374, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2024 a 21



de Agosto de 2024, substituir **KARINA SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 92073727, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00826566 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23592857	PEDRO HENRIQUE COSTA MIGUEZ	Agente penitenciário	FUNDAÇÃO DE A.P.EXTENSAO	01.06.2010	30.11.2014	1644

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA 083 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº083.7185.2023.00014043-22,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente Processante da Agência Estadual Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB, responsável por conduzir os processos sancionatórios simplificados destinados à apuração de irregularidades atribuídas a fornecedores, conforme estabelecido pelo artigo 17º da Lei Estadual nº 14.634 de 30 de novembro de 2023: IZAURA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 92094756.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTARIA N.º 084 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão formada pelos servidores Genildo Ribeiro dos Santos, mat. 10.311.206-9 e Leandra Brito de Oliveira, mat. 92124711, com participação direta no PROJETO FITOSSANITÁRIO DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA NO ESTADO DA BAHIA - SAFRA 2024/2025, para sob a presidência do primeiro, fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do referido Acordo de Cooperação Técnica e, ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas e o êxito alcançado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTARIA N.º 085 DE 22 JULHO DE 2024

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CAMILE SILVA ANDRADE, matrícula 92125058 e ROBERTO GAMA PACHECO, matrícula 92048298, para serem responsáveis pelo ACORDO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50001/2021/SPRF-BA, cujo objeto é o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, compartilhamento de estrutura física, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e de defesa agropecuária no Estado da Bahia, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTARIA Nº 082 de 19 de Julho de 2024

Defere para o mês de julho de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de julho de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
FERNANDA ALMEIDA PITA	83374505	083.13157.2023.0010663-12	Fev/27	JUL/24	dez/24

ATO ADMINISTRATIVO

Tornar sem efeito o pedido de conversão de licença prêmio do servidor **CARLOS HENRIQUE CONTREIRAS MAGALHAES**, matrícula **10172472**, processo de nº 083.2536.2024.0004687-05. PORT. Nº 048/2024 DOE 01/05/2024.

Tornar sem efeito o pedido de conversão de licença prêmio da servidora **KATIA VALERIA VIANA PEDROZA**, matrícula **83374052**, processo de nº 083.13154.2024.0007616-01. PORT. Nº 075/2024 DOE 51/07/2024.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2024. PARTES: BAHIA PESCA S/A E COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS. **OBJETO:** Designação do gestor e da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. **GESTOR DA PARCERIA:** Jorge Luiz Rocha Figueiredo, Matrícula: 32000984. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Roberta Tachard Pantaleão, matrícula: 92067074; Simone Muricy de Araújo, Matrícula: 92091377 e Marcos Antônio Machado da Rocha, matrícula: 35000291. A referida Comissão será presidida pela servidora Roberta Tachard Pantaleão, matrícula: 92067074. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.250.400,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca; art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2016. **Processo SEI BAHIA** nº 032.7432.2024.0003851-18.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 82 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550170003156; SEI nº 093.0382.2024.0003510-30.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Maridalva Dantas dos Reis, matrícula nº 92.086.244 lotada na Diretoria Geral; Simone Sant'Ana da Paz Silva, matrícula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do plano de ação 336/2016, celebrado com o Município de Salvador.

Art. 2º As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de julho de 2024.

JOSÉ LEAL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 00826602 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00825732 de 19 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA**, matrícula nº 21223159.

JOSE VIEIRA LEAL NETO

SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00826172 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NATALICE ALVES BATISTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INOVAÇÃO	17 de Julho de 2024

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

4ºTERMO ADITIVO Nº122/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0006/2022- WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.SEI084.0508.2024.0003135-82.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em03/09/2024 e término em04/03/2025.

2ºTERMO ADITIVO Nº254/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0007/2023-EMPRESA ROSEANE VIEIRA MOREIRA 03328998535(MINHA CESTA-PORTE ME).SEI084.0508.2024.0003376-86. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em11/09/2024 e término em10/03/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0822/2024-PAULO ROGERIO CAHU CORONA. SEI073.6819.2024.0015422-09.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência:21meses, de01/07/2024a31/03/2026, retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0797/2024-FERNANDO MARINHO COSTA. SEI084.0508.2024.0002531-56. Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência:20meses, de01/07/2024a28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0772/2024-ANA CAROLINA ASSIS OLIVEIRA DE SÃO PEDRO. SEI084.0508.2024.0002491-24. Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência:20meses, de01/07/2024a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de01/07/2024. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0808/2024-SHAIANE RAMOS CAMPOS. SEI084.0508.2024.0002514-55. Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. UnidadeGestora28.201P/A3262, ElementodeDespesa:18, Fonte100. Vigência:16meses, de01/07/2024a31/10/2025, retroagindo seus efeitos a data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0811/2024-ANA LUIZA MARQUES SILVA. SEI084.0508.2024.0002508-15. Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. UnidadeGestora28.201P/A3262, ElementodeDespesa:18, Fonte100. Vigência:16meses, de01/07/2024a31/10/2025, retroagindo seus efeitos a data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0809/2024-CELINA SILVA DE ALMEIDA. SEI084.0508.2023.0003624-26. Objeto:Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. UnidadeGestora28.201P/A5420, Elemento de Despesa:20, Fonte100. Vigência:02meses, de01/07/2024a31/08/2024, retroagindo seus efeitos a data de01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0812/2024-LUIZ ORLEANS FEITOZA DOS SANTOS. SEI084.0508.2024.0002288-01. Objeto:Financiamento de Bolsa de Mestrado no País. Unidade Gestora28.201P/A3262, ElementodeDespesa:18, Fonte100. Vigência:16meses, de01/07/2024a 31/10/2025, retroagindo seus efeitos a data de01/07/2024. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA CCE Nº 0054/2024, Pedido:2 219/2023-KEMEYA COSMETOLOGIA NATURAL E CURA. SEI084.0496.2023.0003541-96. Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2. Unidade Gestora 28.201P/A5420, Fonte100/300. Vigência:12 meses, a contar da data de publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

Errata

No DOE do dia 20 de julho de 2024, ANO CVIII-Nº23.955, no caderno EXECUTIVO, página 19, SEI084.11473.2024.0003397-35, na publicação da Portaria nº090/2024, Nº6, Instrumento:PN-X0007/2014, Instituição:FIOCRUZ, Pesquisadora:ALDINA MARIA PRADO BARRAL. Onde se lê:14MESES. Leia-se:16MESES.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão do Secretário: 18/07/2024

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Bruno Moreira Silva atinente à prestação de contas do projeto "Ontem, hoje e amanhã", TAC nº 28/2017 no âmbito do Edital 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017 - 2ª Seleção, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2024.2022.0004698-09.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente José Dário Carneiro, atinente à prestação de contas do projeto "Encontro Cultural do Recôncavo: A Capoeira Vive", TAC nº 108/2017 no âmbito do Edital nº 13/2016 - Setorial de Culturas Populares 2016 - Capoeira, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.16773.2022.0005556-92.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Edwin Carvalho de Oliveira atinente à prestação de contas do projeto "Residência Brazzdance 2017", TAC nº 03/2017 no âmbito do Edital 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2024.2022.0004697-10.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 116/2015

Considerando a Portaria nº 62, de 10 de junho de 2024, publicada no DOE de 11/06/2024, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: MOTIRÔ MIMBOÉ TABA TAMANDARÉ - TUPINAMBÁ - Edital 02/2015 - Agitação Cultural - Dinamização em Espaços Culturais da Bahia - FCBA** para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 745,21 (setecentos e quarenta e cinco reais, e vinte e um centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2235.2019.0000967-79**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário



Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 118/2024 Processo nº 022.18152.2024.0005212-14 Proponente: Renata Campos Elias, Objeto: Realização do Projeto: Solista Qué Base Afro Jazz, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 12/02/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sra. Renata Campos Elias- proponente. Data de assinatura 22/07/2024.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO 96/2024 Processo 022.18152.2024.0003687-85 Proponente: Jessika de Oliveira Souza. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o recurso financeiro aprovado, conforme Anexo I, do TAC de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais), tendo em vista a devolução realizada a conta do Estado pelo proponente no montante de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sra Jessika de Oliveira Souza- proponente. Data de assinatura 22/07/2024.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00824163 de 20 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GUILHERME HUNDER CHAVES	Diretor	DAS-2C	CIA DE BALLET TCA	16 de Julho de 2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51442984 de 20 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011948	SOLANGE SILVA LUCATELLI PAMPLONA	Bailarino	01.07.2024	29.08.2024	60
54010765	REIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	Bailarino	11.07.2024	09.08.2024	30

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00824460 de 20 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA SOUZA MORENO DA SILVA**, matrícula nº 54632763, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 09 de Julho de 2024 a 23 de Julho de 2024, substituir **JAMILE MENEZES DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 54629146, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM e a Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS - **OBJETO:** Promover a mútua cooperação entre os Partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas ao uso eficiente de gás natural e ao fomento de práticas sustentáveis no setor de mineração, que contribuam para a otimização energética e redução do impacto ambiental, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias integradas que conduzam à transição energética e ao crescimento sustentável no Estado da Bahia – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial a publicação do presente Instrumento – **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba, 19 de julho de 2024.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00826772 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92114534	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	SEAGRI	Executivo/Estado	30.03.2015	04.01.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826785 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92114534	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	IBAMETRO	Executivo/Estado	14.10.2022	07.03.2024

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826780 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92114534	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	SECTI	Executivo/Estado	27.10.2021	10.10.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826809 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92115086	SIOMARA RAMOS ARAUJO FREIRE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	IBAMETRO	Executivo/Estado	05.06.2012	04.04.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826804 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92115086	SIOMARA RAMOS ARAUJO FREIRE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	IBAMETRO	Executivo/Estado	07.11.2003	04.06.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826811 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92115086	SIOMARA RAMOS ARAUJO FREIRE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	IBAMETRO	Executivo/Estado	09.07.2014	11.07.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826836 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92115076	LUCAS DE SOUZA REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	IBAMETRO	Executivo/Estado	15.06.2015	08.02.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826815 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92115714	RENÊ DIAS DOS SANTOS	Coordenador II	IBAMETRO	Executivo/Estado	15.01.2017	29.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826856 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92115767	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Função: técnico nível superior	IBAMETRO	Executivo/Estado	31.08.2017	14.03.2024

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00826845 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92115076	LUCAS DE SOUZA REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	08.03.2017	23.01.2024

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 073/20.10 CAR/ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL - COOPAFBASUL; MUNICÍPIO: Ituberá-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 26/07/2024. Assinatura: 22/07/2024

Nº 590/16.12 CAR/ ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS QUILOMBOLAS DE TERRA DA LUA; MUNICÍPIO: Banzaê -BA. Prazo: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 30/07/2024. Assinatura: 22/07/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 305/17.11 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO LITORAL NORTE DA BAHIA; MUNICÍPIO: Rio Real-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de julho de 2024.; Assinatura: 22/07/2024

Nº 468/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA; MUNICÍPIO: Camacan-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2024; Assinatura: 27/06/2024

TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR

ADTV Nº: 355/22.6 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA; MUNICÍPIO: Catolândia-Ba; é por este aditado em **R\$ 110.443,20**. Assinatura: 110.443,20/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 421/22. FIRMADO EM: 22/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012836-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 11(onze) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 23/06/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/22. FIRMADO EM: 21/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013340-98. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 953/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o gestor da parceria, a servidora Helaine Pereira de Souza, matrícula 11.529.192-6, responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), com intervenção do Instituto Anísio Teixeira (IAT), e o Instituto Ânima, com poderes de controle e fiscalização; **Art. 2º** - Compete à gestora da parceria, as obrigações constantes no Art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; **Art. 3º** - Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/IAT) e o Instituto Ânima; **Art. 4º** - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, as obrigações previstas nos Arts. 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; **Art. 5º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, terá a seguinte composição:

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA/SEC	92.016.293	Gabriel Luhan Barreto dos Santos
	11.503.207-1	Rogério Lima de Jesus

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação, em exercício

PORTARIA 1018/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Bahia	Presidente: Lucimone dos Santos Lopes Bruno	Diretora Vice-Diretor REDA	11.384.183-0
		Tesoureira: Edilson Alves de Souza		11.377.644-1
		Encarregada: Mariana Alves da Silva Almeida		11.610.199-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Julho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA 1017/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Porto Seguro	Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Porto Seguro	Presidente: Wellington Salgado Rodrigues	Diretor Professora REDA	11.534.717-5
		Tesoureira: Maria Luiza Peixoto Fernandes		11.233.110-9
		Encarregado: Janlucas Galdino Santos		11.611.071-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Julho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 1013/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Retificar** a Portaria de nº 772456, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 abril de 2024, a saber:

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INICIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92116237	JANICLEIDE DIAS MARTINS	Prof.		P		III	01/04/2024	20	Colegio Estadual Professor Magalhaes Neto - Ceman - Ruy Barbosa - 14

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INICIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92116237	JANICLEIDE DIAS MARTINS	Prof.		P		III	01/04/2024	20	Anexo - Col. Est. Prof. Magalhaes Neto - Dist. Tapiraípe - Ruy Barbosa - 14

Salvador-BA, 19 de julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1014/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRDE, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Unidade de Ensino COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO CARMO MARQUES DE FREITAS, localizado no município de Itamaraju/BA, NTE 07, através dos recursos dos Programas PDDE QUALIDADE, PDDE ESTRUTURA e PRES, exercício 2021, tendo como Gestora/Executora, a servidora de matrícula nº 11.342.779-1, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.7625.2022.0040963-88. **Art. 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula - 11.148.923-4. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em Exercício

PORTARIA 1024/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Alagoinhas	Colégio Estadual Brasileiro Viegas	Presidente: Tânia Lúcia Morais Silva	Diretora Secretária Vice-Diretora	11.255.281-0
		Tesoureira: Maria Solange Guimarães Leal		11.369.036-6
		Encarregada: Francisca Rufino Paranhos		11.253.754-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de Julho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 988/2024. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrículas; 113399029 e 113048652, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0025048-07 (0014830-7/2001), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 22 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1003/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Determinar a mudança de denominação e endereço da instituição pública de ensino **COLÉGIO ESTADUAL MISAEL AGUILAR SILVA**, código MEC nº 29467004, código SEC nº 1178255,

criado pela Portaria nº 15288, publicada no DOE de 15/11/2006, localizado na Avenida Edésio Santos, nº 19, bairro Dom José Rodrigues, município de Juazeiro, passando a denominar-se **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA**, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, que passará a funcionar na Avenida Ludgero Alves, s/n, bairro Malhada da Areia, no referido Município, conforme o processo SEI nº 011.7630.2024.0027460-18.

Salvador, 19 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1028/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº: 00787184 do Diário Oficial do Estado de 11/05/2024,

Onde se lê:

Designação e Exercício de Cargo Permanente - art. 21 da Lei 6.677 de 26/09/1994.

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE
92119586	THASSIA DE SA SAMPAIO SAAR	Prof.		P		III	03/05/2024	40	Município - DI/ NÚCLEO Anexo Do Colégio Estadual De Junco - Jacobina - 16

Leia-se:

Designação e Exercício de Cargo Permanente - art. 21 da Lei 6.677 de 26/09/1994.

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE
92119586	THASSIA DE SA SAMPAIO SAAR	Prof.		P		III	03/05/2024	40	Município - DI/ NÚCLEO Colégio Estadual Professora Maria Izabel De Oliveira - Jacobina - 16

Salvador, 22 de julho de 2024

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

Despacho Nº 51444254 DE 22 de Julho de 2024

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85201351	MAIRA MOTTA NUNES	17.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51444315 DE 22 de Julho de 2024

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11459090	GILSELIA CLAUDINO DOS SANTOS SOARES	22.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826892 de 22 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555276	VALMIRO DO CARMO DE FREITAS	Professor	22.07.2024	21.07.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51444087 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11340653	ROSANGELA CHELES VIANA	12.07.2024
11379362	ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA	12.07.2024
11453287	LIVIA ROCHA DANTAS	12.07.2024
11370501	EROTILDES RODRIGUES DE JESUS	12.07.2024
11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	16.07.2024
11238494	LUCIENE DA SILVA SANTOS	19.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51444125 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11255825	ANGELA CLEIDE RIBEIRO SILVA	Professor	UEE REITOR EDGAR SANTOS	UEE TEMP INT PROFA ANA ALICE F SANTOS	Data da Publicação	
11310822	INDIARA SILVA DE FREITAS	Professor	UEE.DETEMP.INTEG. GEORGINA DE MELO ERISMA	CENT ENSINO CULTURA DR EDUARDO F MOTTA	Data da Publicação	
11380941	ALESANDRA BATISTA	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE AGOSTINHO M ANX CONJ PENAL JUAZEIRO	Data da Publicação	

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51444075 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11531529	GILCACIA DE LIMA LEONCIO SANTANA	Professor	13.07.2024	30.09.2024	80
11450067	MONICA SANTOS BATISTA CADORSO ARAUJO	Professor	30.06.2024	28.08.2024	60
11494811	ERIVALDO VIEIRA CARDOSO JUNIOR	Professor	30.06.2024	28.08.2024	60
85201084	LILIANE SOUZA CONCEICAO TAVARES	Professor	12.07.2024	16.07.2024	5
11530662	ELTON AGUIAR OLIVEIRA	Professor	13.07.2024	31.08.2024	50
11342474	ELIOMAR NEVES PAIVA DE ARAUJO	Professor	21.07.2024	24.07.2024	4
11507405	JAIME JOSE DO CARMO SANTOS	Professor	06.07.2024	03.09.2024	60
11540175	CELMA DANTAS DA SILVA	Professor	15.07.2024	24.07.2024	10
11540602	PRICILA LAPA DOS SANTOS	Professor	05.07.2024	02.09.2024	60
11346333	ROQUE CESAR SANTOS DE SANTANA	Professor	16.07.2024	13.09.2024	60
11537654	THIAGO FONTES DA HORA SILVA	Professor	02.06.2024	30.08.2024	90
11359011	DENISE LOPES DA SILVA	Professor	30.06.2024	28.08.2024	60
11306320	SUELI CUNHA FERNANDES	Coordenador pedagógico	10.07.2024	07.09.2024	60
11532583	ZINELTON BARROS BASTOS	Professor	03.07.2024	31.08.2024	60
11429176	MARIA AUGUSTA PEREIRA DANTAS SANTOS	Professor	14.07.2024	02.08.2024	20



11197205	VERALUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	07.07.2024	04.09.2024	60
11349560	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA	Professor	02.07.2024	30.08.2024	60
11343400	ANA CRISTINA DE LIMA BRITTO ATAYDE	Professor	14.07.2024	18.07.2024	5
11273322	LIBIO JACOB FILHO	Professor	22.07.2024	26.07.2024	5
11246593	MARIA HELENA SANTOS FREITAS	Professor	01.07.2024	19.08.2024	50
11349676	ANDREA DOS SANTOS GONCALVES	Professor	01.07.2024	29.08.2024	60
92003866	MARCELLO LUIS LEMOS CHAVES	Professor	11.07.2024	08.09.2024	60
11494006	SANDRA FERREIRA SALES	Professor	04.07.2024	01.09.2024	60
11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	Professor	27.05.2024	24.07.2024	59
11342260	DJALMIRA DOS SANTOS	Professor	13.07.2024	10.09.2024	60
11445146	TACIANA ALBUQUERQUE RAFAEL	Professor	13.07.2024	31.08.2024	50
11342660	LEDA LUCIA MACARIO DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor	11.07.2024	08.09.2024	60
11366679	ACILAN NOGUEIRA SOUZA	Professor	03.07.2024	31.08.2024	60
11585984	FABIANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	Coordenador pedagógico	14.07.2024	28.07.2024	15
11336617	GILVANDA CARVALHO OLIVEIRA	Professor	20.06.2024	16.07.2024	27
11369305	HUGO DA SILVA PINTO	Professor	12.07.2024	09.10.2024	90
85200087	CAIO SANTANA ABREU	Professor	28.06.2024	26.08.2024	60
11455332	JOSEANE MOURA DE SANTANA	Professor	06.06.2024	04.08.2024	60
11531360	JOSEANE MOURA DE SANTANA	Professor	06.06.2024	04.08.2024	60
11304648	CRISTINA CRISTOALCANTARA DO NASCIMENTO	Professor	05.07.2024	19.07.2024	15
11396263	CRISTINA CRISTO ALCANTARA DO NASCIMENTO	Professor	05.07.2024	19.07.2024	15
11366080	CRISTIANE GUIMARAES NUNES	Professor	09.07.2024	06.09.2024	60
11344826	VANUSA VIEIRA LOPES PITANGA	Professor	15.07.2024	28.08.2024	45
11341974	RITA ALEXANDRINA MOREIRA DE SOUSA	Professor	08.07.2024	05.09.2024	60
11199252	LEONITA GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	12.07.2024	09.09.2024	60
11349464	NADEGE PEREIRA PEIXOTO	Professor	06.07.2024	03.09.2024	60
11255791	ISLANDA MARIA DOS SANTOS MELO	Professor	14.07.2024	18.07.2024	5
92016507	THYARE SILVA SANTANA	Professor	12.07.2024	09.09.2024	60
11413371	ROSANA LUCIA DE CARVALHO	Professor	10.07.2024	07.09.2024	60
11450514	JOAO SILVA LIMA	Professor	14.06.2024	23.07.2024	40
11384192	ANDREA RODRIGUES MOITINHO JEANMONOD	Professor	04.07.2024	01.09.2024	60
11404699	ANA CHRISTINA BRAGA DE SOUZA	Professor	08.07.2024	06.08.2024	30
85200103	CAIQUE MELO DE OLIVEIRA	Professor	12.07.2024	31.07.2024	20
11380546	WANJA CRISTINA ALMEIDA CHAVES	Professor	12.07.2024	09.10.2024	90
11343856	JALMIR SANTOS BATISTA	Professor	07.07.2024	04.10.2024	90
11365175	JALMIR SANTOS BATISTA	Professor	07.07.2024	04.10.2024	90
11380639	JUAREZ GETULIO COSTA JUNIOR	Professor	07.07.2024	04.10.2024	90
11358108	NERISVALDO DIAS DOS SANTOS	Professor	04.07.2024	02.08.2024	30
11553030	DIANA LEITE DA SILVA	Professor	27.05.2024	04.07.2024	39
11553030	DIANA LEITE DA SILVA	Professor	05.07.2024	02.09.2024	60
11110763	MARINA DA ROCHA BRAGA	Professor	17.06.2024	15.08.2024	60
11342472	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	Professor	26.07.2024	08.09.2024	45
11365811	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	Professor	26.07.2024	08.09.2024	45
11239877	JUSSARA MACIEL SOARES	Professor	26.06.2024	30.07.2024	35
11509565	LIVIA CRISTINA REIS GUERREIRO	Professor	05.07.2024	02.09.2024	60
11413034	ELIANA OLIVEIRA BARRETO	Professor	06.07.2024	03.09.2024	60
11347585	EDSA CLEYSE LEAL CARVALHO	Professor	08.07.2024	05.09.2024	60
11549499	RAFAELA MIRANDA NEVES SILVA LEITE	Professor	10.07.2024	07.09.2024	60
11348956	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA FRAGA	Professor	17.07.2024	14.09.2024	60
11452666	SHEILA PEREIRA MENDES	Professor	06.07.2024	19.08.2024	45
11426735	IVALDO PETRONIO EVANGELISTA COELHO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	08.07.2024	06.08.2024	30
11460273	MARIA CELIA DE LIMA BARBOSA	Professor	02.06.2023	31.07.2023	60
11384182	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	Professor	05.07.2024	02.09.2024	60

11494012	MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE	Professor	08.07.2024	05.09.2024	60
11403670	PATRICIA VALERIA OLIVEIRA MESQUITA DE BRITO	Professor	25.07.2024	12.09.2024	50
11510353	MANOELA MERCES SANTOS	Diretor Grande Porte_N2	15.07.2024	12.09.2024	60
11450403	MARIA REJANE ALVES DE CARVALHO	Professor	14.07.2024	01.09.2024	50
11510092	ANA CANDIDA RIBEIRO VIANA	Coordenador pedagógico	08.07.2024	05.09.2024	60
11451309	ALCINEA DA SILVA FRANCA FRAGA	Professor	18.06.2024	06.08.2024	50
11156667	MARIA JOANA MENEZES DE ARAUJO	Professor	09.07.2024	07.08.2024	30
92004112	BRUNO NOVAES DE ARAUJO	Professor	14.07.2024	01.09.2024	50
11452006	ADNAIR SANTOS ARAGAO PEREIRA	Professor	13.07.2024	10.09.2024	60
11471607	LILIAN SACRAMENTO COSTA	Professor	17.07.2024	14.09.2024	60
85200118	WELLITON PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor	09.07.2024	06.09.2024	60
11377868	SHEILA MARIA LOPES DA COSTA	Vice-Diretor Porte Especial N2	08.07.2024	22.07.2024	15
11260038	JOESIO BARBOSA MONTEIRO	Professor	14.06.2024	11.07.2024	28
11377422	LAERSON LOPES DA SILVA	Professor	10.07.2024	08.08.2024	30
92003836	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	Professor	24.06.2024	22.08.2024	60
11378988	NOELIA VITORIA DE SOUZA LAVINSKY	Professor	19.06.2024	12.08.2024	55
11281655	ODEILDE SANTOS OLIVEIRA SILVA	Professor	13.07.2024	31.08.2024	50
11452625	JORGE LUIZ LARANJEIRA AZEVEDO	Professor	21.07.2024	18.09.2024	60
11554677	PAOLA DOS SANTOS SA	Professor	18.07.2024	16.08.2024	30
11270764	MARTA MARIA DA SILVA BRASIL	Professor	17.07.2024	19.07.2024	3
11403762	GILVANIA BITTENCOURT BRITO	Professor	17.07.2024	14.09.2024	60
11403762	GILVANIA BITTENCOURT BRITO	Professor	17.07.2024	14.09.2024	60
11372566	MARIA ISA CARDOSO DE SOUZA GOMES	Professor	18.07.2024	15.09.2024	60
11233949	JENER FREIRE	Diretor Grande Porte_N2	07.06.2024	05.08.2024	60
11369264	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	Professor	14.07.2024	19.07.2024	6
11344492	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	21.07.2024	18.09.2024	60
11378715	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	21.07.2024	18.09.2024	60
11384550	LUZIA ANGELICA DA SILVA SOUZA	Professor	18.07.2024	15.09.2024	60
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	14.07.2024	02.08.2024	20
11259108	JUSSIMARIA OLIVEIRA SOUSA	Professor	18.07.2024	05.09.2024	50
11143876	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor	22.07.2024	26.07.2024	5

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51444086 de 22 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11383663	KATIA COSTA LIMA SOSNIERZ	Professor	17.07.2024	15.08.2024	30
11383573	TANIA SANTANA PITA DOS SANTOS	Professor	18.07.2024	15.09.2024	60

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00826900 de 22 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ÍEDA MARIA NUNES DE MASSENO	Secretário Escolar Médio Porte	SE - 1	UEE PROF PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES REGO	22 de Julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826924 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IVANILDA CARNEIRO RIBEIRO DE ALMEIDA	Secretário Escolar Porte Especial	SE - 1	CEEP VALE PARAGUACU	22 de Julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826721 DE 22 de Julho de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA SANT ANA SIQUEIRA**, para o nome **ADRIANA DE OLIVEIRA SANT ANA**, a partir de(a) 22 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826872 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ARLETE MARIA GUIMÃES	Secretário Escolar Médio Porte	SM - 1	UEE HILDA CARNEIRO	22 de Julho de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826367 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIELSON SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11616681, para, em razão de Férias no período de 24 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024, substituir **RODRIGO LOPES TITO**, matrícula nº 11509329, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DESENV EDUCACAO PROFISSIONAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00825606 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTOVAO MELO GALVAO**, matrícula nº 11419452, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Agosto de 2024 a 10 de Setembro de 2024, substituir **CLAUDIA DANTAS SCHRAMM**, matrícula nº 11553657, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE PROFA IVANECK MARIA AGUIAR COSTA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826455 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11451535	SIMONE ZULEICA DA COSTA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.07.2002	31.12.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00825636 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEBORA CAMPOS CAVALCANTE DE**

CARVALHO, matrícula nº 11451270, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **JOSE ADRIANO SANTOS SOUSA**, matrícula nº 11376729, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE VILAS ABRANTES.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826889 DE 22 de Julho de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ALDEMARCI GOMES DE MATOS**, para o nome **ALDEMARCI GOMES DE MATOS ARAÚJO**, a partir de(a) 22 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826497 de 22 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369264	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	Professor	20.07.2024	15.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826531 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA ROSA PEREIRA**, matrícula nº 92041954, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **JESSICA SANTANA ROCHA**, matrícula nº 92074194, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ESTUDOS EXPERIMENTAIS EDUCACIONAIS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00825844 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TELMA LIMA DA CRUZ**, matrícula nº 11396847, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Julho de 2024 a 27 de Agosto de 2024, substituir **ANA MARIA BOKER TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 11327265, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE PROF GERMANO MACHADO NETO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826546 de 22 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11449479	NADSON ANDREI TELES DE ANDRADE	Professor	19.07.2024	14.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826969 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.7637.2024.0048714-81	11521084	MARIA JOSE DIAS SALES	Professor	40,00	20,00	22.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826945 de 22 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELZIANE GOMES RAMOS**, matrícula nº 11455832, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT PROFA MARIA SG POSSIDONIO, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826612 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11522665	CLAUDIA SOUZA SANTOS	Professor	07.06.2024	06.07.2024	30

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826979 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 92104356, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE PROF NEIDE SOARES BORGES, a partir de 23 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826987 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SHEILA CRISTINA MEDINA DA SILVA**, matrícula nº 11367364, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEEP VALE PARAGUACU, a partir de 23 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826992 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO BORGES LEAL**, matrícula nº 11335448, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE ROTARY, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826989 DE 22 de Julho de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MAYARA FERRAZ LOPES**, para o nome **MAYARA FERRAZ LOPES DA ENCARNAÇÃO**, a partir de(a) 22 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826854 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450419	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Professor	31.07.2024	31.07.2025	366

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826871 de 22 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11494016	CARLA CARDOSO LIMA DE ARAUJO	Professor	22.07.2024	17.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826869 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200642	JULIANA VILAS BOAS COSTA DIAS	Professor	02.08.2024	31.12.2024	152

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826983 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11553073	CATIANA GUIMARAES RIBEIRO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE CAMPO PEDRA VERMELHA	23.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826863 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553292	WILLAN DE SOUZA JANUARIO	Professor	01.08.2024	31.07.2025	365

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00827016 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11598072	MARIA ALMEIDA NASCIMENTO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE BRUMADO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00826984 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,

DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CATIANA GUIMARAES RIBEIRO**, matrícula nº 11553073, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE CAMPO PEDRA VERMELHA, a partir de 23 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1065/2024	113175742	RITA DE CASSIA FREIRE SANTIAGO	Prof.	-	23%	20/01/2024	-	26
	1066/2024	112005821	EDINA MARIA COTRIM DE AZEVEDO	Prof.	-	30%	15/05/2024	-	13
	1067/2024	113598801	MARGARETH SOUZA OLIVEIRA	Prof.	-	22%	03/04/2024	-	01
	1068/2024	111794647	ROSKILD NOBREGA VIEIRA JUNIOR	Téc. Administrativo	-	38%	12/04/2024	-	26
	1069/2024	113714253	MARIA LEDA GUIMARAES RODRIGUES	Prof.	-	22%	11/10/2023	-	26
	1070/2024	112395438	INEIDA CAZAES DE AMORIM	Prof.	-	31%	10/10/2023	-	21
	1071/2024	113096401	IRANEIA CAMPOS DOS SANTOS	Prof.	-	24%	17/02/2024	-	19
	1072/2024	112585936	IVANETE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	Prof.	-	29%	19/10/2023	-	03
	1073/2024	112564760	MARIA SIOLEIDE CAVALCANTE ANDRADE	Prof.	+1	30%	15/07/2024	-	10
	1074/2024	112393177	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS	Prof.	-	31%	20/07/2024	-	20
	1075/2024	113805575	FLORIZETE SANTOS LIMA	Prof.	-	20%	21/07/2024	-	19
	1076/2024	113748414	ANA MARIA SANTANA PESSOA DE OLIVEIRA	Prof.	-	18%	29/02/2020	-	-
	1077/2024	112520172	GILBERTO CERQUEIRA NERI	Prof.	+1	30%	06/06/2024	-	09
	1078/2024	112730955	SOANE DOS SANTOS CUNHA	Prof.	-	28%	03/05/2024	-	26
	1079/2024	112517991	BENJAMIN BRITO GAMA JUNIOR	Prof.	+1	30%	03/06/2024	-	17

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
161/2024		PO	26/07/1996	112411056	CATIA MEIRE SANTOS MOTA

Onde se lê: Início Averbação: 01/07/1986

01/03/1991

29/02/1988

20/07/1990

; Fim Averbação: 02/05/1988

22/08/1991

21/12/1988

15/02/1991

; Cargo Averbação: PROFESSORA

AUX. DE CONTABILIDADE

PROFESSORA

AUX. ESCRITÓRIO

; Núcleo: -

Leia-se: Início Averbação: 01/03/1991

29/02/1988

20/07/1990

01/07/1986

; Fim Averbação: 22/08/1991

21/12/1988

15/02/1991

28/02/1988

; Cargo Averbação: AUX. DE CONTABILIDADE

PROFESSORA

AUX. ESCRITÓRIO

PROFESSORA

; Núcleo: 1A

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PARECER DA PGE

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Cargo	Início	Fim	Poder	Tempo	Di	Núcleo
162/2024		112559074	KLEBER NERY SAMPAIO	LIQUIDANTE AUXILIAR DE PREGAD ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GERENTE GERENTE SETOR	02/03/1983 01/11/1985 25/01/1988 06/04/1989 05/03/1991	31/10/1985 01/09/1987 27/01/1989 31/08/1990 18/11/1991	Privado Privado Privado Privado Privado	7 Anos, 7 Meses e 13 Dias	-	20

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
392/2024	FUNERAL	11026008	MEYRE BARRETTO DE OLIVEIRA CARVALHO	JOÃO ARLEGO DE CARVALHO JUNIOR	568.197.495-20
393/2024	FUNERAL	11037065 11209762	URANIA MADALENA MIDLEJ CAFÉ	EDNA SANTOS DE OLIVEIRA	002.600.835-18

PORTARIA Nº 06 - 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS-BA - NTE 11, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada Colégio Dom Bosco, processo SEI nº 011.7631.2024.0062088-41, localizada na Rua Jorge Amado, nº 84, Bairro Jardim Paraíso, município de Luis Eduardo Magalhães- BA, tendo como Entidade Mantenedora SOLUÇÕES E CULTURA LTDA, CNPJ 41.628.493/0001-96; Art. 2º - Autorizar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2021 o funcionamento do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano letivo de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2018, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); Art. 4º - Considerar aprovado a reformulação do Regimento Escolar; Art. 5º - Considerar legal (is) a (s) matriz (es) curricular (es) constantes do processo.

IZOLDA LEITE PEREIRA MAIA

Diretora do NTE 11 - Barreiras- BA

PORTARIA Nº 202/2024 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, SERGIO NOGUEIRA NONATO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: JANETE SANTOS ROSAS, 1º titular, cadastro nº 11.410.305-7, MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.624.658-4, JEANE ALICE DA SILVA LEITE LORDELO, 2º titular, cadastro nº 11.273.080-8, FRANCISCO RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.624.549-9, ELOA DE CARVALHO DIAS, 3º titular, cadastro nº 92.016.255, ANELITA SOARES DE SANTANA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.611.903-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 18 de julho de 2024.

SERGIO NOGUEIRA NONATO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 203/2024 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO, ILINALVA DAS VIRGENS FRANÇA PEREIRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: RICARDO DOS SANTOS PINTO, 1º titular, cadastro nº 85.200.730, LUIZ EDMUNDO DE CARVALHO ALVES JUNIOR, 1º suplente, cadastro nº 11.385.823-5, MATEUS NONATO BONFIM DE MELO, 2º titular, cadastro nº 92.004.339, ALANA SALES BONFIM, 2º suplente, cadastro nº 92.052.201, SANDRO DOS SANTOS CORREIA, 3º titular, cadastro nº 11.348.381-0, ALESSANDRA BARROSO VITA, 3º suplente, cadastro nº 92.057.822, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vera Cruz, 18 de julho de 2024.

ILINALVA DAS VIRGENS FRANÇA PEREIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 204/2024 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CESAR BORGES, MÁRCIA MARIA CONCEIÇÃO DUARTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** :Art. 1º.



Designar os servidores: ADSON SANTANA DE JESUS, 1º titular, cadastro nº 92.048.302, ANA VERONICA BONFIM MACHADO, 1º suplente, cadastro nº 11.310.902-6, MARISA SÁ BARRETO GONZAGA DE MENEZES, 2º titular, cadastro nº 92.117.715, MIRIAM DE OLIVEIRA MELO, 2º suplente, cadastro nº 92.104.146, ANA EMÍLIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 3º titular, cadastro nº 92.050.521, ROSENAIDE CARNEIRO DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.624.254-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CESAR BORGES. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 12 de julho de 2024.

MÁRCIA MARIA CONCEIÇÃO DUARTE

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 270/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE :Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino EDUCANDÁRIO CRIANÇA FELIZ, código MEC 29904722, processo SEI nº 011.7644.2024.0060920-34, autorizada através da portaria nº 75, publicada no D.O.E. de 04/08/2006, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Bom Jardim, nº 03, Bairro PHOC II, município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Manoel Queiroz de Lima, CNPJ nº 04.969.835/0001-05, passe a ser mantida por Marcia Queiroz de Araújo, CNPJ nº 36.441.176/0001-26, a partir do ano de 2020.

PORTARIA Nº 271/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino EDUCANDÁRIO CRIANÇA FELIZ, código MEC 29904722, processo SEI nº 011.7644.2024.0043588-43, autorizada através da portaria nº 75, publicada no D.O.E. de 04/08/2006, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Bom Jardim, nº 03, Bairro PHOC II, município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Marcia Queiroz de Araújo, CNPJ nº 36.441.176/0001-26, Passando a denominar-se Centro Educacional Criança Feliz, a partir do ano letivo de 2020.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, Maria Hilda Carvalho Andrade, matrícula 11197266-9, Código MEC 29423805, Código SEC 1178049, localizado à Av. Dr. Carvalho Sá, s/n, Município de Coronel João Sá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação NRE - 17, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII -NOTURNO

Alberlan da Silva Lima, Daiane Santos do Carmo, Daniele Maria dos Santos Carmo, Durval Santos da Silva, Eliene dos Santos, Emerson Santana Almeida, Esleine Correia Dias, Eugenia da Cruz Vicente, Flavia Santos Saturnino, Istenio Santos Oliveira, Joao Vicente da Silva Sa, Jose Santos da Paz, Josefa Jardeia Santos Araujo, Leidiane de Jesus Santos, Luana Siqueira de Santana, Maiquele dos Santos, Marcos Vinicius Matos Passos, Marcos Vinicius Silva Santos, Maria Angélica Batista de Jesus, Micelia de Souza Matos, Noel dos Santos Pereira, Paulo Roberto Santos Junior, Rafael Silva de Jesus, Valdeci santos da Silva, Vinicius dos Santos Almeida, Wiliam Santos Vieira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Rua Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Tempo Formativo III - do Ensino Médio no ano letivo de 2011, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes do ano de 2011, Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III Turno noturno - Turma - Eixo VII -C, publicada no D.O 24 e 25/03/2012 onde se lê: Edeilza Pereira Barros leia-se: Edeilza Pereira Barros da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON-BA, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Rua Helenito Barreto Pinto s/n, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Natália Dias de Moura, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio em Tempo Integral, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 29/04/2022, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON-BA, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Rua Helenito Barreto Pinto s/n, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Edson Jorge Dias Silva, Jacineide Macêdo Barboza na turma de concluintes do Tempo Formativo III- EIXO VII-TF-VII-A-Noturno, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 29/04/2022, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON-BA, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Rua Helenito Barreto Pinto s/n, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos

termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Cleilton Silva de Oliveira, Diogo Oliveira dos Santos, Juliana Rodrigues de Souza, Karoline Jesus dos Santos, Larissa Jesus da Silva, Stefane Araujo de Carvalho na turma de concluintes do Tempo Formativo III- EIXO VII-TF-VII-B-Noturno, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 29/04/2022, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, código SEC nº 1107927, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2021,2022 e 2023.

Curso/Modalidade: Técnico em Edificações / EPI.

Turma: EDIFMATEDIFA Turno: Matutino

Concluinte: Luiz Adriano Gomes Cristo.

Curso/Modalidade: Técnico em Edificações / EPI.

Turma: EDIFMAT3SA Turno: Matutino

Concluinte: Wesley Santos Queiroz

Curso/Modalidade: Técnico em Enfermagem / PROSUB.

Turma: ENFENOTENFEAV Turno: Noturno

Concluinte: Jeiza de Carvalho Cruz.

Curso/Modalidade: Técnico em Enfermagem / PROSUB.

Turma: ENFERM 4M Turno: Noturno

Concluinte: Gilvânia de Jesus Santana Lima.

Curso/Modalidade: Técnico em Informática / EPI.

Turma: INFORMIII Turno: Matutino

Concluinte: Rayssa Santos da Silva.

Curso/Modalidade: Técnico em Meio Ambiente / EPI.

Turma: AMBINOTM4A Turno: Matutino

Concluinte: Juliana Dias Oliveira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29104505, Código SEC 1160186, localizado à Praça do Cemitério, S/N, Centro, Ouriçangas-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: Módulo V Turma ADMNOTADMA- Técnico em Administração-PROEJA Turno: Noturno Daniela Bispo dos Santos, Géssica Fernandes Souza, Jamile Lima de Santana, Larissa Darles Souza dos Santos, Rosiene Mendes de Cerqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29104505, Código SEC 1160186, localizado à Praça do Cemitério, S/N, Centro, Ouriçangas-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: Módulo V Turma: ADMNOTM5A - Técnico em administração-PROEJA Turno: Noturno Camila dos Santos Cerqueira, Jacira de Jesus Fernandes, Luana Sena Moreira, Michele dos Santos Ferreira Barreto, Natiane dos Santos Barbosa, Raislane Silva de Araújo, Raivan de Jesus Santos

Série: Módulo III Turma: ADMNOTM3A-Técnico em Administração - Subsequente Turno: Noturno

Adriane Cardoso da Silva, Adrielle Santos de Oliveira, Emilly, Carolaine dos Santos da Rocha, Eriene Bispo dos Santos, Eveli de Jesus Bispo, Géssica dos Santos de Oliveira, Jádille Carvalho de Souza, Joseni Dias Oliveira da Cruz, Juliane da Paixão Reis, Manuene Reislayne Santos Amarante, Mariana de Jesus Santos, Maricelia Pereira dos Santos, Marimar Bispo da Silva, Poliane de Jesus dos Anjos, Raynara Santos Barreto, Rosana Palmeira de Oliveira, Tainá dos Santos Oliveira, Valeria de Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática - Prosub no ano de 2023.

Curso Técnico em Informática -PROSUB

Amanda de Jesus Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente ao Esino Médio, em Técnico em Informática no ano de 2023-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: INFNOTM3A-E5

Concluintes com Estágio/TCC:

Elisane Luciano das Neves;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2023-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3A-E5

Concluintes com Estágio/TCC

Glória Quésia Souza Banqueiro;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Análises Clínicas da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: ANACVESANACA

Concluintes com Estágio/TCC:

Laiana dos Santos Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Análises Clínicas da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: ANACVES3SA-E5

Concluintes com Estágio/TCC

Thayna da Silva Pacheco;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2019-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ADM5N

Concluintes com Estágio/TCC:

Rosimeire Oliveira Silva;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do FORMAÇÃO GERAL -no ano letivo de 2002, no referido estabelecimento de ensino

Turma: 3FG Turno: Matutino

Jailton Oliveira Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 4ª Série do Curso Técnico em Agropecuária da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2017 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: ANACVESANACA

Concluinte sem realização do Estágio/TCC:

Marileyde Fraga Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, na modalidade EPI, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

TURNO: VESPERTINO TURMA: 3VMEC03 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Caio Marco Ramos Da Silva.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código MEC 29180490, Código SEC 1101163, localizado à Rua Prediliano Pita, S/N Bairro Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 527/65, publicada em 06 de abril de 1965 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública os nomes dos alunos Concluinte do Curso de Proeja Técnico em Administração e Análises Clínicas Turno Matutino Turma Única Curso Proeja Técnico em Administração

Adaury Brito Arcaño Filho SISTEC 97238/93510457CM

Curso Proeja Técnico em Análises Clínicas Turno Noturno Turma Única

Sandra Silva dos Santos SISTEC 37778/119952159CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso FORMAÇÃO GERAL no ano letivo de 2007.

Turno: Matutino Turma: 3ª M-4

Elias da Silva Filho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso FORMAÇÃO GERAL no ano letivo de 2003.

Turno: Noturno Turma: 3ª N-1

Luciano José Serra Moura.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

Turma: Mod.II SUBSEQUENTE - TÉCNICO EM LOGÍSTICA / Turno: NOTURNO

Rainei da Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2017.

3ª Série - Ensino Médio Regular Turma: A / Turno: MATUTINO

Guilherme de Oliveira Sarraf Taron.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH, Código MEC 29404339, Código SEC 1176880, localizado à Rua Marechal Deodoro nº11, Bairro Pau da Lima, Município Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração no ano letivo 2024.1, no Referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PROEJA - MÓDULO V

ADMNOTM5A

Ananda Silva Da Anuniação; Danielle Francis Aparecida Fonseca Dantas; Dionisio Do Nascimento Silva; Histerphany Dos Santos Barros; Helen Nascimento Souza Da Silva; Jailson Pereira Dos Santos; Jonathan Da Cruz Souza; Stela Dos Santos Ferreira; Tayana Nascimento Reis.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - MÓDULO III

ADMNOTM3A

Alice Pereira Da Silva; Ariele Da Conceição Santana De Oliveira; Bruno Silva Soares De Sousa; Carlos Alexandre Santos Pimentel; Denilson Souza Lima; Gislane Jesus De Souza; Ingrid Silva De Freitas; Karla Da Silva Moreira; Larissa Do Amparo Ferreira; Maiara Santana Doria; Natasha Cirqueira Lima; Nilson De Lima Mesquita; Raphael Santana Barbosa; Renata Moraes Cerqueira; Tailane De Queiroz Moreira; Tamela Dos Santos Campos; Thiago Sena Santos; Vitoria Vieira Da Conceição.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - MÓDULO III

ADMNOTM3B

Amanda Sena Galvão; Carla Lopes Santos Oliveira; Carla Viviane Loiola Da Silva; Daiane De Lima Pacheco; Daniela Bomfim Dos Santos; Debora Conceição Oliveira De Jesus; Dulcineia Martiniano Lameu; Edjane Dos Santos; Erivaldo Prado Alcantara; Fabiana Simão Silva; Flavio De Araujo Souza; Francileide Dos Santos De Araujo; Ivana Milena Ferreira Da Silva; Iza Cristina Silva De Jesus; Joseane Conceição Dos Santos; Juliana Bispo Dos Santos; Liliane Da Cruz Santos; Sandra Maisa Oliveira Santos Almeida; Tais Da Silva Santana; Ticiane Santos De Deus; Valeria Souza De Assis.

Conselho Estadual de Educação – CEE

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 9 de julho de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI nº 011.5502.2024.0048977-91 - Validação de Estudos realizados em Angola - Francisco Domingos Kiosa- Salvador/BA

PARECER CEE nº 177/2024

Onde se lê: Processo SEI nº 011.5502.2024.0056550-57

Leia-se: Processo SEI nº 011.5502.2024.0048977-91

Republicado por ter saído com incorreção

Roberto Gondim Pires

Presidente - CEE/BA



Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PORTARIA Nº 0024 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 008/2021, publicada no DOE de 21.04.2021:

1 - Designar a Comissão de Contratos e Convênios BRUNO SANTOS GOMES matrícula nº 92123942, permanecendo WANEIDE RAMOS BORGES, matrícula nº 92039890, ELIENE NERE DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 92118133 e JOSENIL SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 63529902, sob a presidência do primeiro ou eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão de Contratos e Convênios. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

PORTARIA Nº 0025 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCI) do IRDEB, observando:

O art. 74 da Constituição Federal, aos arts. 89 e 90 da Constituição Estadual, e no Decreto nº 16.059, de 30/04/2015, publicado no DOE /BA de 1º/05/2015, composta pelos servidores **BRUNO SANTOS GOMES** matrícula nº 92123942, **ANA KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA**, cadastro nº 92086594 e **DAVI CONCEIÇÃO DA SILVA**, cadastro nº **92087833**, sob a presidência do(a) primeiro(a) ou eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão de Contratos e Convênios. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

PORTARIA Nº 0026 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 007/2024, publicada no DOE de 05.04.2024:

1 - Substituir na Comissão de Agente de Contratação o titular ITALO BULHOSA VINAGRE, matrícula nº 9205869-1, pelo servidor **DILSON LUIS DE MATOS GOMES**, cadastro nº 92086594. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

PORTARIA Nº 0027 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 0013/2023, publicada no DOE de 07.04.2023:

1 - Substituir na Comissão Permanente de Licitação do IRDEB, o titular ITALO BULHOSA VINAGRE matrícula nº 9205869-1, pelo servidor **KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA**, cadastro nº 92086594. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

PORTARIA Nº 0028 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 0014/2023, publicada no DOE de 07.04.2023:

1 - Substituir na Comissão de Credenciamento do IRDEB, o titular ITALO BULHOSA VINAGRE matrícula nº 9205869-1, pelo servidor **DILSON LUIS DE MATOS GOMES** matrícula nº 92071015. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

PORTARIA Nº 0029 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 0004/2022, publicada no DOE de 07.02.2022:

1 - Substituir na Comissão Processante Local do IRDEB, os titulares ITALO BULHOSA VINAGRE matrícula nº 9205869-1, **Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira**, matrícula nº **635002295**, **Genivalva Pinto Cardoso**, matrícula nº **635001281**, e **Ramon Araújo Giudice de Farias**, matrícula nº **63599366**, pelos servidores JOSENIL SANTOS AMARAL matrícula nº 63529902, **JANDIRACIRA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 93014755, matrícula nº e **KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA**, cadastro nº 92086594 e **DAVI CONCEIÇÃO DA SILVA**, cadastro nº **92087833**. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.658/2024 - Regulamenta o reingresso e/ou continuidade padronizado(a) dos Cursos de Educação Física da UNEB com dupla habilitação (licenciatura e bacharelado). O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7047.2023.0016044-31, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Regulamentar o reingresso e/ou continuidade padronizado(a) dos Cursos de Educação Física da UNEB com dupla habilitação (licenciatura e bacharelado). Parágrafo Único. A regulamentação a que se refere o *caput* deste artigo consta do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 22 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.659/2024 - Aprova a Criação e Regulamentação do Programa de Formação para Diversidade (PRO-UNEBDIVERSA), no âmbito da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7957.2021.0022361-62, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Criação do Programa de Formação para Diversidade (PRO-UNEBDIVERSA), no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Art. 2º. Aprovar o Regulamento do PRO-UNEBDIVERSA da UNEB. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 22 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.660/2024 - Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA) da UNEB. DLLARTES/Campus II - Alagoinhas. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7138.2023.0033232-23, em sessão realizada por webconferência no dia 08.07.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA) da UNEB, ofertado pelo Departamento de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES)/Campus II - Alagoinhas, constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 22 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.661/2024 - Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede em Ensino de História (ProfHistória) da UNEB. DEDC/Campus I - Salvador. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento nos Art. 10, §9º, e Art. 12, Inciso III, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7140.2024.0034352-25, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede em Ensino de História (ProfHistória) da UNEB, constante do anexo único desta Resolução. Parágrafo Único. O ProfHistória/UNEB está vinculado academicamente ao Departamento de Educação/Campus I - Salvador. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 22 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.662/2024 - Aprova o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação do Departamento de Ciências Humanas (DCH) / Campus I - Salvador, biênio 2024- 2026. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no art. 10, § 9º, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o disposto na Resolução CONSU nº 1.384/2019 e o que consta no Processo nº 074.7046.2024.0042936-51, após parecer favorável do Conselheiro do CONSU, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação do Departamento de Ciências Humanas (DCH) / Campus I - Salvador, biênio 2024- 2026, conforme quadro abaixo:

Eleição	20.08.2024
Publicação dos Resultados	21.08.2024
Recurso à Comissão Eleitoral	23 e 24.08.2024
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) pela Comissão Eleitoral (resultado definitivo)	26.08.2024
Homologação dos Resultados pelos Conselhos de Departamentos	27.08.2024

Envio da Ata de Homologação dos Resultados pelo Conselho de Departamento ao Gabinete da Reitoria, para publicação no Diário Oficial Estado da Bahia.	28.08.2024
Posse dos(as) Coordenadores(as) Eleitos(as), pelos Diretores(as) dos respectivos Departamentos.	Até 48 horas após a publicação das nomeações/designações dos eleitos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 22 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 610/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com fundamento no que consta nos Processos SEI nº 074.6922.2024.0002701-61, 074.6954.2024.0005882-38, 074.6960.2024.0019762-39, 074.6950.2024.0014326-74 e 074.6970.2024.0014264-81, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 21/08/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **611/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.6978.2024.0034524-28, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 282/2023, publicada no DOE de 17/05/2024, referente à designação da docente ANA LÚCIA GOMES DA SILVA, que respondia pelo Núcleo de Formação de Professores e Contemporaneidade do Centro Interdepartamental de Pesquisa em Educação e Humanidades (CIPEHUM), no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 22 de julho de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 610/2024 ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma (validade de 3 meses); Glicemia (validade de 3 meses); Sumário de urina (validade de 3 meses); Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Declaração de Saúde*; Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA). 	<ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; Declaração de Bens*; Declaração de dependente*; Declaração de acumulação de Cargo Público*; Ficha de Transporte*; Ficha de Cadastro*;
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

ANEXO II

Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador				
Área/Componente Curricular: 032 - Direito - Direito Internacional; Filosofia Jurídica; Hermenêutica Jurídica				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000263	CARLOS HENRIQUE ALVES LIMEIRA	2º lugar	40h	36 meses

Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina				
Área/Componente Curricular: 018 - Fundamentação Teórico-Metodológica - História Social Inglesa; História Cultural; História do Trabalho: Questões Teóricas e Metodológicas				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000155	RICARDO DOS SANTOS BATISTA	1º lugar	40h	36 meses
Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas				
Área/Componente Curricular: 041 - Letras (Língua Inglesa) / Núcleo de Estudos Científicos e Interdisciplinares (NECI) I, II, III, IV, V e VI; Laboratório de Língua Inglesa (Básico I e II); Laboratório de Língua Inglesa (Intermediário I, II e III)				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000471	MARCELLE SANTOS ROSA DONATO	2º lugar	40h	36 meses
Departamento de Educação (DEDC), Campus XIII, Itaberaba				
Área/Componente Curricular: 018 - Fundamentação Teórico-Metodológica - História Social Inglesa; História Cultural; História do Trabalho: Questões Teóricas e Metodológicas				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000661	TAYLAN SANTANA SANTOS	2º lugar	40h	Até 18/07/2026
Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité				
Área/Componente Curricular: 050 - Letras (Literatura) - Estudo da Literatura Africana de Língua Portuguesa; Literatura e Cultura Afro-Brasileira; Estudos Teóricos do Texto Literário; Aspectos da Literatura Portuguesa; Cânones e Contexto da Literatura Portuguesa				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000267	ROSANA CARVALHO DA SILVA GHIGNATTI	1º lugar	40h	Até 14/02/2026

Portaria Nº 00826244 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556111	MADY CRUSOE DE SOUZA	15.07.2024	14.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826250 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531412	MARCIO SOARES SANTOS	24.06.2024	23.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826256 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512707	SHARYSE PIROUPO DO AMARAL	17.07.2024	16.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826336 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e



Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003182	CLEIDE REGINA RANGEL L HOTELLIER	Técnico universitário	21.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826330 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74503564	LURIA MELO DE LIMA SCHER	17.07.2024	16.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826358 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003532	MARIA JALVA XAVIER DA SILVA SOUZA	Técnico universitário	05.09.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00815362 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA ROBLEDO PINTO**, matrícula nº 74488804, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **JAIARA SOUSA SANTOS**, matrícula nº 92061765, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Liquidação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826402 DE 19 de Julho de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JESSYLUCE CARDOSO REIS**, para o nome **JESSYLUCE CARDOSO CANÁRIO REIS**, a partir de(a) 12 de Julho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826364 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494817	ANA CLAUDIA LEMOS PACHECO	18.07.2024	17.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826479 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045906	VALQUIRIA DIAS DE ALMEIDA	18.07.2024	17.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826475 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74372654	PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE	16.07.2024	15.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00823664 de 19 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIADE FERREIRA DE MELLO CARDOSO**, matrícula nº 74544229, para, em razão de Licença maternidade no período de 18 de Junho de 2024 a 14 de Dezembro de 2024, substituir **NATALLY SOARES SANTOS BARRETO**, matrícula nº 92042955, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Informática - DCET2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51444085 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002939	ARTUR DOS SANTOS ARANHA	Auxiliar de mecânica	25.06.2024	13.08.2024	50
74573727	LUZIENE ALMEIDA ROCHA	Técnico universitário	10.07.2024	07.09.2024	60
74425431	CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	06.07.2024	24.08.2024	50

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826828 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118725	ANDRE LUIZ ALVES MORENO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 3	01.02.2014	28.02.2014	28

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826817 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve**

reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74443952	LEONICE DE LIMA MANCUR LINS	Professor Magistério Superior	ASSOC EDUC E CULT MARIA EMILIA	11.08.1999	04.07.2006	2520

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO INICIATIVA PRIVADA

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826834 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118725	ANDRE LUIZ ALVES MORENO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 6	01.03.2017	31.03.2017	31

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826830 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118725	ANDRE LUIZ ALVES MORENO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 5	01.02.2016	29.02.2016	29

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826843 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92118725	ANDRE LUIZ ALVES MORENO	Professor Magistério Superior	UNIV DO EST DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	01.03.2023	19.03.2024

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826840 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92118725	ANDRE LUIZ ALVES MORENO	Professor Magistério Superior	UNIV DO EST DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	05.09.2017	28.02.2023

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826850 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74514224	ROSEMARY RUFINA DOS SANTOS PERIN	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 4	01.03.2009	31.03.2009	31

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826847 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92118725	ANDRE LUIZ ALVES MORENO	Professor Magistério Superior	UNIV DO EST DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	20.03.2024	18.04.2024

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826853 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
74514224	ROSEMARY RUFINA DOS SANTOS PERIN	Professor Magistério Superior	UNIV DO EST DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	28.04.2009	04.07.2010

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826520 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e



Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74357571	FATIMA REJANE MAIA DE SOUZA SILVA	Professor Magistério Superior	19.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826966 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6978.2023.0020349-74	74372573	DENISE DIAS DE CARVALHO SOUSA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	25.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 402/2024 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1127/2018, publicada no DOE, edição de 14 de julho de 2018, referente à averbação por tempo de serviço no prontuário do servidor EDSON FREITAS DE ARAÚJO, matrícula nº 71.001594-9.

Onde se lê:

PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
De 01/08/1986 a 08/06/1987	EPABA	APOSENTADORIA
De 16/09/1987 a 30/12/1993	FAPEX	

Leia-se:

PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
De 01/08/1986 a 08/06/1987	EPABA	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA
De 16/09/1987 a 30/12/1993	FAPEX	APOSENTADORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 403/2024 - Art. 1º** - Regularizar a situação no prontuário da servidora ALONE LIMA BRITO, matrícula nº 71581624-3, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes: 1. 03/08/1998 a 03/08/2003; 2. 03/08/2003 a 03/08/2008; 3. 03/08/2008 a 03/08/2013; 4. 03/08/2013 a 03/08/2018; 5. 03/08/2018 a 03/08/2023; **Art. 2º** - Modificar os períodos referentes aos afastamentos em gozo de licença prêmio, que passam a ser os seguintes:

PERÍODO	AFASTAMENTO
De 03/08/1998 a 03/08/2003	02 MESES
De 03/08/2003 a 03/08/2008	03 MESES
De 03/08/2008 a 03/08/2013	03 MESES
De 03/08/2013 a 03/08/2018	03 MESES
De 03/08/2018 a 03/08/2023	NADA CONSTA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00826230 de 21 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71537964	INALVA MARIA MOREIRA MAGALHAES	Coordenador III	03.06.2024	16.06.2024	14

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00826258 de 21 de Julho de 2024

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71543774	ALINE FERREIRA BARRETO RAMOS	16.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024 e abertura de vaga através da Portaria nº 395/2024, publicada no DOE em 19/07/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, **no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2024**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 22 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi

Reitora

TABELA 01 - CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) EM AMPLA CONCORRÊNCIA:

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
DSAU	MEDICINA - PEDIATRIA	AUXILIAR	40	01	RENATA FONSECA MENDOZA	2º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 1 m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3(três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de

quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. Ato 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 27. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: · Ficha Cadastral para Admissão; · Declaração de Bens; · Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; · Declaração de crimes e penalidades; · Declaração de Relação de Parentesco; · Termo de Compromisso. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts.177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico

AVISO - EDITAL - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS ALUNO ESPECIAL - 2024.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, estarão abertas de **29/07/2024 a 01/08/2024** aos portadores de Diploma de nível superior da área de Letras ou áreas afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Estudos Literários. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail: poslsc@uefs.br, **até às 23h e 59min do dia 01 de agosto de 2024**. Deverá constar no assunto do e-mail: Inscrição para aluno especial 2024.2. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 22 de julho de 2024.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº. 196/2024 - DATA: 22/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2025.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do Consepe. II. DAS VAGAS II.1. O Programa dispõe de até 14 (catorze) vagas, sendo: - 8 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Etnicidade, Memória e Educação; - 6 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa Etnias, Gênero e Diversidade Sexual. III. DAS INSCRIÇÕES E DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A) III.1. As inscrições para o processo seletivo do curso serão realizadas, no período de 05 de agosto a 06 de setembro de 2024, exclusivamente, pelo e-mail (processoseletivoppgrec@gmail.com), com o assunto nomeado da seguinte forma: INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR 2025/MESTRADO PPGREC/LINHA DE PESQUISA /NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A), juntando-se, em arquivos separados os seguintes documentos, salvos em formato PDF. IV. DO PROCESSO SELETIVO IV.1. A seleção será realizada por docentes do PPGREC, conforme consta no Regulamento do PPGREC e constará das seguintes etapas: a) análise e homologação das inscrições; b) realização de prova escrita; c) avaliação do Projeto de Pesquisa; d) entrevista com defesa de projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 441, de 21 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual No 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em sinal de pesar pelo falecimento do discente do curso de Bacharelado em Medicina, do campus de Vitória da Conquista, ERLON NASCIMENTO DA SILVA, ocorrido no dia 21 de julho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 442, de 22 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2024, alterado pela Portaria nº 382/2027, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 e 20/06/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Tutores a distância, na condição de bolsistas, para atuar nos cursos de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - EaD/Uesb/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, com os nomes dos candidatos classificados por curso, polo e pontuação total. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se sentir insatisfeito com o resultado final, poderá entrar com recurso até as 23:59 horas do dia 24 de julho de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 443, de 22 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 096/2024, alterado pela Portaria nº. 191/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03 e 05/04/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de agosto de 2024, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por campus. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O estudante ou entidade que se sentir prejudicado com o resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso(s), no prazo de 02 (dois) dias, em horário de expediente, após divulgação do resultado, observando o subitem 11.2 do Edital nº. 096/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 444, de 22 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Setor de Matrícula, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2024.0026396-28, RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR o Anexo IV do Edital nº. 195/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 20/07/2024, que convoca os candidatos aprovados em segunda chamada para a matrícula, por meio do Vestibular 2024.2. Parágrafo Único. O Anexo IV encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 195/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00827008 de 22 de Julho de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 15 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
00022853	INDIRA DA SILVA FELICIO	1017428603	8,71	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00827007 de 22 de Julho de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 15 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Itapetinga; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
00022864	LUANA CAETANO THIBES	2032061856	8,26	4

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00826802 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72366127	AURISTENISSON DA MOTA CIRINO	Analista universitário	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	ESTAÇÃO METEOROLOGICA	22.07.2024	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00826740 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE WALTER SAMPAIO SOUZA**, matrícula nº 72546023,



para, em razão de Férias no período de 30 de Julho de 2024 a 09 de Agosto de 2024, substituir **MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ**, matrícula nº 72446027, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00826812 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72445725	ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA	Técnico universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	22.07.2024	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00826066 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74359302	SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	17.07.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00826580 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73553146	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Magistério Superior	30.08.2024	25.02.2025	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00826888 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92082136	ITANA SANTANA DE ANDRADE	Professor Magistério Superior	24.06.2024	20.12.2024	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
SEIDLER CARVALHO DA SILV	Técnico de Redes	17 de Junho de 2024 com término previsto para 13 de Setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Itapetinga	18/07/2024

CLEBER SANTOS ALCANTARA	Técnico de Manutenção de Computadores	17 de Junho de 2024 com término previsto para 13 de Setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Itapetinga	18/07/2024
CLEBER RAMOS SARDINHA	Técnico de Redes	17 de Junho de 2024 com término previsto para 13 de Setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Itapetinga	18/07/2024
EDER SOARES DA SILVA	Técnico de Manutenção de Computadores	17 de Junho de 2024 com término previsto para 13 de Setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Itapetinga	18/07/2024
CLAUDIO MARCIO SILVA ROCHA	Técnico de Suporte 2	17 de Junho de 2024 com término previsto para 13 de Setembro de 2024	2.349,78	40 h/s	Itapetinga	18/07/2024
TANIA COSTA SILVA	Assistente Social	16 de julho de 2024 com término previsto para 30 de agosto de 2024	2.344,33	30 h/s	Vitória da Conquista	19/07/2024

Objeto: A Prestação de Serviço pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes Edital Uesb nº 130/2024 independente de transcrição. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb o(a) discente abaixo:

JÚLIA SANTOS LACERDA	ISABELLE FREITAS CARDOSO
----------------------	--------------------------

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/08/2024 a 30/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	AUXILIO	VIGÊNCIA
RAQUEL SOARES PEREIRA	TRANSPORTE URBANO	21/06/2024 a 31/07/2024
THAYANE SANTOS COSTA	INTEGRAL	21/06/2024 a 10/07/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação do Termo Aditivo é justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente, ficando o presente termo condicionado à matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
GUSTAVO SARMENTO DE SOUZA	01/08/2024 a 31/12/2025
THAÍS OLIVEIRA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2025
JOSÉ DAMIÃO DE JESUS PINHEIRO	01/08/2024 a 31/12/2025
DÉBORAH DE SOUZA MATTOS	01/08/2024 a 31/12/2025
VITÓRIA OLIVEIRA SOUSA	01/08/2024 a 31/12/2025
ARYANE AGATHA ROCHA DA SILVA	01/08/2024 a 31/12/2025
LAURA CAROLINE ALVES BARONE	01/08/2024 a 31/12/2025
MARIA LUÍZA DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	01/08/2024 a 31/12/2025
FLÁVIA DE ANDRADE MACÊDO	01/08/2024 a 31/12/2025
DAISLEY SANTANA DE JESUS	01/08/2024 a 31/12/2025
BRENDA VICTÓRIA MOREIRA FERNANDES	01/08/2024 a 31/12/2025
GABRIEL PEREIRA DE SANTANA	01/08/2024 a 31/12/2025
ISABELA CHAVES ARAÚJO	01/08/2024 a 31/12/2025
MONALISA DI LAURO SOARES	01/08/2024 a 31/12/2025
MAURÍCIO MARLON MOTA DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 31/12/2025
THAMIRIS SANTOS CORREIA	01/07/2024 a 30/09/2024
RODRIGO SOUSA BRANDÃO	01/07/2024 a 30/09/2024
AFONSO NUNES NASCIMENTO	01/07/2024 a 30/09/2024
BRENO BRITO VIANA SILVA	01/07/2024 a 30/09/2024
ANA PAULA LACERDA COSTA	01/07/2024 a 31/12/2025
BÁRBARA MARIA OLIVEIRA SANTOS MORAIS	01/07/2024 a 31/12/2025
RICÁSSIO PRADO DIAS DOS SANTOS	01/07/2024 a 31/12/2025
MATEUS MEIRA FERRAZ	01/07/2024 a 31/12/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
THIAGO DE JESUS MIRANDA	01/08/2024 a 31/12/2025
MATHEUS NEPOMUCENO SOUZA	01/08/2024 a 31/12/2025
DALILA FERNANDES LOGRADO	01/08/2024 a 30/06/2025
RAYSSA RODRIGUES SANTOS	01/08/2024 a 31/12/2025
VALTER HUGO SANTOS DE MIRANDA	01/08/2024 a 31/12/2025
JÚLIA SANTOS LACERDA	01/10/2024 a 31/12/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 115.2024 - Data: 19/07/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGECM - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serão abertas no dia 01 de agosto de 2024, a partir de 9:00h (horário de Brasília) e serão encerradas no dia 30 de agosto de 2024, às 23:59h (horário de Brasília). 12. DO CALENDÁRIO 12.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 1. Quadro 1. Calendário do processo seletivo. Etapas Data Período de inscrição. 01 de agosto até 30 de agosto de 2024. Homologação das inscrições. 11 de setembro de 2024. Atualização da homologação das inscrições, se houver recurso. 17 de setembro de 2024. Lista de aprovados na 1ª Fase. 18 de outubro de 2024. Lista atualizada de aprovados na 1ª Fase, se houver recurso. 23 de outubro de 2024. Divulgação do cronograma da etapa de Arguição Oral. 04 de novembro de 2024. Período das Arguições (Oral). 18 de novembro de 2024 até 06 de dezembro de 2024. Resultado final. Até o dia 17 de dezembro de 2024. 14. DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGECM. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 115/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 116.2024 - Data: 19/07/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES ELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar uma disciplina de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regimentos específicos do programa citado. DAS INSCRIÇÕES Período De 29 de julho até 02 de agosto de 2024. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: ppgecm@uesc.br até as 23:59 do dia 02 de agosto de 2024. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2024.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: Documentação • Ficha de inscrição contendo nome da disciplina (Anexo II) e justificativa do candidato para cursá-la (Anexo III). • Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido. • Fotocópia do histórico acadêmico da graduação. • Curriculum Lattes, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no sítio do CNPq na Internet. • Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. • Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. • Fotocópia da carteira de reservista. O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 116/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

TERMO DE DECISÃO- UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 11/2024 PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 470, de 19 de junho de 2024. OBJETO: Processo Administrativo Vistos, etc. Processo Administrativo instaurado pelas Portarias Reitoria UESC nº 470/2024, face ao estudante Adejan Santos Dias Batista, matrícula nº 202411739, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada para ingresso no Curso de Direito da UESC, por possível infringência no quanto disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC, comportamento que, se comprovado, incorrerá na declaração de nulidade da matrícula, assegurando ao investigado a ampla defesa e o contraditório, O Processo se iniciou a partir de denúncia formulada através de e-mail dirigido à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Permanência Estudantil - PROAPE. A Comissão Processante designada intimou o estudante processado para apresentar defesa prévia por intermédio de advogado. A Reitoria publicou a Portaria Reitoria UESC nº 472, de 19 de junho de 2024, nomeando uma Comissão de Heteroidentificação para avaliar a autodeclaração de pertencimento à população negra/parda. O estudante foi regularmente intimado, no dia 3 de julho de 2024, para que se submetesse a entrevista com a Comissão. A banca de heteroidentificação, reunida no dia 10 de julho de 2024, após o procedimento específico de avaliação, emitiu parecer validando a autodeclaração do estudante, considerando que o estudante "...possue fenótipo como o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão

à Comissão de Heteroidentificação validar ou invalidar a condição do discente como pertencente à população beneficiária das vagas reservadas para pretos ou pardos." A Comissão Processante, de posse do parecer da banca, manifestou-se "...pela procedência da autodeclaração do discente como pessoa negra/parda, não havendo infringência ao disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC. Ouvida, a Procuradoria Jurídica opinou "...no sentido de que o presente processo se encontra apto para julgamento de seu mérito pelo Magnífico Reitor da UESC, com confirmação da matrícula do Investigado". Decido, pois, concordando com as conclusões da Comissão Processante, pela extinção do processo, com resolução do mérito. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE TERMOS DE DOAÇÃO - UESC

TERMO DE DOAÇÃO - PROCESSO SEI: 073.8526.2024.0016316-91: Prof. Gesil Sampaio Amarante Segundo; **Objeto:** doação de bens móveis, 01 EMBALADORA FLOWPACK - MODELO CSS 60 PF 01 R\$ 29.400,00, adquiridos por recurso descentralizado via termo de outorga Nº 06/2023, assinada em 04 de dezembro de 2023, que se encontram na propriedade do DOADOR, a fim de que sejam incorporados no patrimônio DONATÁRIA UESC; **Assinatura:** 22/07/2024

RESUMO DE CONTRATO REDA - UESC

CONTRATO REDA Nº 036/2024 - MARCELO O'DONNELL KRAUSE; PROC. SEI 073.7158.2023.0015375-43; Função: PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 10 DE JULHO DE 2024 A 09 DE JULHO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS **Assinatura:** 22/07/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 560/2024 - Data: 19/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria 471, de 19 de junho de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 563/2024 - Data: 22/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.8526.2024.0005436-08, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC nº 165/2024, que atualizou a constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC - NIT, para substituir o representante Titular do DLA Professor JORGE ONODERA pela Professora PATRÍCIA ARGOLLO ROSA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 564/2024 - Data: 22/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CONSEPE/UESC 79/2023 e no Edital n.85/2024 RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação e validação, pela Banca de Heteroidentificação, da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo do referido Edital UESC n. 85/2024: Banca de Heteroidentificação: • Profa. Dra. Cristiane Batista da Silva Santos - DCIE (Presidente) • Prof. Dr. Lucas Gabriel Santos Costa - DCJUR (Titular) • Técnico Universitário - João José Santos - SUSAU (Titular) • Prof. Dr. Rogério Luid Modesto dos Santos - DLA (Suplente) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 564/2024 Resultado final da Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo Edital n.85/2024 do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação - PPGE, Nível Doutorado (2024-2028): MODALIDADE DE INSCRIÇÃO NOME DO/A CANDIDATO/A RESULTADO DE /VRN ANA PAULA SOUZA BÁFICA APROVADO DE /VRN ANDRÉA MARIA BRANDÃO MEIRELES APROVADO DE /VRN DANILO MORAIS LIMA APROVADO DE /VRN MAURICIO DE NOVAIS REIS APROVADO Nº 566/2024 - Data: 22/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 097/2024. RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato abaixo para apresentação dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria e demais providências referentes a ingresso, até 09 de agosto de 2024. Área: Matemática Nome do(a) Candidato(a) Classificação Uriel José Castellanos Aguirre 10 Lugar Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Reitoria UESC Nº 566/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

Portaria Nº 51444084 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281222	MARIALDA JOVITA SILVEIRA	Professor Magistério Superior	05.07.2024	02.09.2024	60
73275644	CASSIA VASCONCELOS DOS SANTOS	Analista universitário	28.06.2024	17.07.2024	20



73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	29.06.2024	27.08.2024	60
73647775	ROMARIO DE JESUS SANTOS	Analista universitário	13.07.2024	31.08.2024	50

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00825951 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
YURI FAUSTINO SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA	14 de Julho de 2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00826759 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PAULA REGINA SIEGA, matrícula nº 92111941, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE LETRAS, a partir de 21 de Julho de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00826777 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00825762 de 19 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOICE FERREIRA PACHECO**, matrícula nº 92117867.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00826859 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	73546618	LILIA MARTA BRANDAO SOUSSA MODESTO	03.07.2024	DAS-2C	19.05.2016

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00826902 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73550558	VERA LUCIA MERLINI	Professor Magistério Superior	01.08.2024	31.07.2025	365

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00826501 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO

DE CARGO COMISSIONADO Nº 00823657 de 16 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SABRINA NASCIMENTO**, matrícula nº 73582928.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00826918 de 22 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73275889	RAILDES PEREIRA SANTOS	Professor Magistério Superior	12.08.2024	12.08.2027	1096

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 111 DE 22 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matrícula	%	Período
013151932023005159717	Eliana Otero Sapucaia	130933080	10 a 48	Mai/1984 a Nov/2023
01396982024003812521	Eulália Fernandes da Silva	132091711	15 a 43	Out/1994 a Mai/2024
01314092023005485856	Selma Regina Ferreira da Silva	132325398	11 a 39	Set/1994 a Mar/2024

PORTARIA Nº 112 DE 22 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Assunto
01313322024003517142	Eduardo Epifânio da Silva	132176838	Agente de Tributos	Reversão da Contagem em Dobro, Quinq. 1994
01313352024003157041	Jorge José Vieira da Silva	131155570	Auditor Fiscal	Reversão da Contagem em Dobro, Quinq. 1992 (1 mês) e 1997

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 06/2024

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
2841190018223	122915758	ADMINISTRADORA LIMA LTDA	CIENTIFICAR DO ACORDÃO C.JF Nº0101-11-02/24 - VD

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Auto de Infração - 2105600018200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTANTES LTDA - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS - Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2069580009210 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SOUTO DIAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2691380137200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) - ARRUDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JALDO VAZ COTRIM

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2789360009228 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CABRAL & SOUSA LTDA - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2691930013223 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ENGARRAFAMENTO COROA LTDA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): HELDER GONÇALVES LIMA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2975150004214 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A. - Autuante(s) - JOSE ELMANO TAVARES LINS - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): FERNANDA ROCHA TABOADA FONTES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/07/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Auto de Infração - 2989580025209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2069730015228 - Recurso Voluntário: Autuado(a) INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES - CRIZANTO JOSE BICALHO - Advogado(s): TALITA LIMA AMARO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONÇALVES

Auto de Infração - 2691380001236 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MGA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE VAZ COTRIM

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2321510039190 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CARLO'S JÓIAS LTDA. - EPP - Autuante(s) - RUBEM FRANCELINO DE SOUZA - Advogado(s): PATRICIA DIDONÉ

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2034590001227 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DEGUSTAR REFEICOES COLETIVAS EIRELI - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2989520103157 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TOTAL QUIMICA - Autuante(s) - GERALDO CAMPOS BAHIENSE - Advogado(s): CAIO BARROSO ALBERTO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 0870160002208 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/07/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2693520016229 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - Advogado(s): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 2989580073211 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2070980003140 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CREMER S.A - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): KÁTIA HENDRINA WEIRS KREPSKY

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2070920011227 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A. - Autuante(s) - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): AMANDA COSENDEY LOBO PINTO

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 1172270037216 - Recurso de Ofício: Autuado(a) 3 III COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - Autuante(s) - ROQUE PEREIRA DA SILVA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/07/2024 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 2812310004204 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) P.G.P.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2993330007236 - Recurso Voluntário: Autuado(a) UNIAO SILVA & CHAVES COMERCIO DE FERRO LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS - Advogado(s): JÉSSICA DA SILVA CORDEIRO

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2991340001110 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FRIGOFRIOS COMERCIO DE FRIOS E CARNES LTDA - Autuante(s) - PAULO CESAR MOITINHO ANDRADE - Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BRASIL



RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2792660008200 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 2069080010235 - Recurso de Ofício: Autuado(a) YASMIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - ANDRE LUIZ FACCHINNETTI DIAS SAMPAIO ROCHA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2024 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2692780024223 - Defesa: Autuado(a) PORTAL VAREJO E DISTRIBUIDOR LTDA - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2989420412239 - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL - COOABRIEL - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): ANA PAULA ALVARENGA DASSIE.

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/07/2024 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 1100850728233 - Defesa: Autuado(a) CORREIA MVM LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - Auto de Infração - 2106130474238 - Defesa: Autuado(a) IRMAOS QUEIROZ LTDA - Autuante(s) - HILTON MARINHO SILVA CAVALCANTE

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/07/2024 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 0922680283232 - Defesa: Autuado(a) KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - IVA BRANDÃO OLIVEIRA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2329430004131 - Defesa: Autuado(a) DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFATURING BRASIL LTDA - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA.

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2024 às 08:30

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2797570004231 - Defesa: Autuado(a) VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(a) FABIO PERRELLI PEÇANHA

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691970005221 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - Advogado(a) LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/07/2024 às 08:30

RELATOR(A) ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2069730007241 - Defesa: Autuado(a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES - CRIZANTO JOSE BICALHO A - Advogado(a) - ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2691380049204 - Defesa: Autuado(a) M-55 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(a) GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/07/2024 às 08:30

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2228290012191 - Defesa: Autuado(a) ERALDO SILVA - ME - Autuante(s) - Autuante(s) - ADELIA HELENA RIBEIRO ESTEVEZ

RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 3004490018199 Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSA DE OURO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI - Advogado(a) HARRISON FERREIRA LEITE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/08/2024 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2841190016239 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL

TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARAES SUCUPIRA

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 2789060028235 - Defesa: Autuado(a) GERMINA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/08/2024 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2069230012203 - Defesa: Autuado(a) - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CIDADE JARDIM LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2068780025229 - Defesa: Autuado(a) - VILLAS COMERCIAL EIRELI - Autuante(s) - ANALCIR EUGENIO PARANHOS DA SILVA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/08/2024 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 2791960005241 - Defesa: Autuado(a) - BRASKEM S.A. - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado(s): JEANE D'ARC MELO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 1172270103120 - Defesa: Autuado(a) - MC COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - Autuante(s) - ROQUE PEREIRA DA SILVA - Advogado(s): PAULO SERGIO BARBOSA NEVES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6154

E-mail: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/07/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2813170169220 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSÉ LANDIM

Auto de Infração - 2797330021220 - Defesa: Autuado(a) HIPER REAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA - Advogado(s): JUAN CLÁUDIO FERREIRA MOTA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/08/2024 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2105510029190 - Defesa: Autuado(a) A BARBOSA DA SILVA - Autuante(s) - SUSANA REGINA RODRIGUES LIMA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 0938980033238 - Defesa: - Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - DANIEL TEIXEIRA CAMPOS - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 922680253236 - Defesa - Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA - Autuante(s) - IVA BRANDÃO OLIVEIRA - Advogado(s): IONE JACQUELINE NASCIMENTO FREITAS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/08/2024 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 0922680353230 - Defesa: Autuado(a) RAIÓ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Autuante(s) - IVA BRANDÃO OLIVEIRA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691410013237 - Defesa: - Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): ALBERTO SANTANA SANTOS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/08/2024 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2932591226223 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL LEMOS COUTO LTDA - Autuante(s) - JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2985740012239 - Defesa - Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6571

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/07/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 2322960038184 - Defesa: Notificado(a) TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO

Notificação Fiscal - 2191660003180 - Defesa: Notificado(a) TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Notificante(s) - ARLINDO FREDBERTO SILVA SANTOS

Notificação Fiscal - 2322960359185 - Defesa: Notificado(a) TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 9100073239190 - Defesa: Notificado(a) OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100073240198 - Defesa: Notificado(a) OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR
RELATOR(A): TERESACRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 2189050294198 - Defesa: Notificado(a) TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA - Notificante(s) - WALTER SENA RIBEIRO

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/07/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 9100025212198 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100025211191 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100025210195 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100025209197 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100063273190 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 9100093428192 - Defesa: Notificado(a) POSTO PETROTRANS COMBUSTIVEL LTDA - Notificante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

Notificação Fiscal - 9100093427196 - Defesa: Notificado(a) POSTO PETROTRANS COMBUSTIVEL LTDA - Notificante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

Notificação Fiscal - 9100093426190 - Defesa: Notificado(a) POSTO PETROTRANS COMBUSTIVEL LTDA - Notificante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 1000970474186 - Defesa: Notificado(a) TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S.A - Notificante(s) - MARTA MEIRE SANTANA DOS SANTOS

Notificação Fiscal - 1000090477185 - Defesa: Notificado(a) TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S.A - Notificante(s) - MARTA MEIRE SANTANA DOS SANTOS

Notificação Fiscal - 1000970475182 - Defesa: Notificado(a) TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S.A - Notificante(s) - MARTA MEIRE SANTANA DOS SANTOS

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/07/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 9100063271198 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100063270191 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100063269193 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100104248195 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100104247199 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100104246192 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100104245196 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 2103130067182 - Defesa: Notificado(a) TGR - TRANSPORTADORA GRANDE RIO LTDA - Notificante(s) - NOE AMERICO MASCARENHAS FILHO

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 2691170107232 - Defesa: Notificado(a) TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S.A - Notificante(s) - CLAUDIO MARCELO MASCARENHAS DE CASTRO

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/07/2024 às 14:30

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 9100104244190 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100054555197 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100076115190 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100104243193 - Defesa: Notificado(a) SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - Notificante(s) - INSPETOR

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 9100073238193 - Defesa: Notificado(a) OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100073237197 - Defesa: Notificado(a) OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100073236190 - Defesa: Notificado(a) OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 0998830277178 - Defesa: Notificado(a) TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 22 de Julho de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00824858 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MATEUS SANTOS QUEIROZ	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE CONTRATOS CONVÊNIOS DA SIT	16 de Julho de 2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, da decisão da câmara superior de julgamento de recursos de infrações da AGERBA bem como do pagamento a ser feito no prazo de 10 (dias) a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição na dívida ativa. O notificado deverá entrar em contato com o setor financeiro da AGERBA para recebimento do boleto.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
89958	CPJ8959	ABELANGE JESUS DA SILVA	927.036.235-34
87807	PJW7B89	ADAILTON SILVA SANTIAGO	920.773.235-15
72722	JQF5614	Adalberto Reis Silva do Nascimento	035.001.645-36
84894	ATT1658	ADÃO SILVA ROCHA	418.622.015-87
98902	OZM8H13	ADEMIR DE JESUS DOS SANTOS	874.243.475-00
98946	OYT1412	ADRIANA GUIMARAES MARQUES DE OLIVEIRA	045.650.544-00
96761	HLF4H64	Adriano Pereira de Oliveira	046.339.475-59
98747	RDB3F75	ADVANILTON DOS SANTOS DIAS	26.914.350/0001-57
95345	JSR8923	Ailton das Chages de Souza	032.796.725-03
98648	JSR8923	Ailton das Chages de Souza	032.796.725-03
84927	BVZ5038	ALAEME DA ROCHA RAMOS	006.739.318-70
84470	CAV3103	ALNILTON BARRETO SILVA	005.975.085-50
99547	JOX8673	ALEXANDRE ALMEIDA RIBEIRO	356.126.065-91
79721	JLK9637	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	428.227.345-34
M61-000056	FNT2E64	Altiom Pedro Sampaio Barreto	032.120.795-50
72719	CNI6792	Almiro Alcantara de Araujo	413.183.745-53
97792	PLR1G42	AMERICO RAMOS DE OLIVEIRA	14.799.464/0001-14
97728	GEZ8109	ANANIAS SANTOS VAZ	923.946.805-63
76724	JMK3001	ANDAIA TURISMO	33.818.709/0001-58
91447	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91470	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91493	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91598	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91732	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91624	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91636	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91654	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91511	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
915278	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
91528	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
93164	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
93185	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
93202	CYN7538	ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	033.631.585-64
98209	OTM5B09	ANDRÉ LIMA DE SOUZA	031.184.075-22
93053	OZH8509	ANDRE LUIS SILVA BATISTA	017.282.765-51
84935	EMD5949	ANELICIO ROCHA JARDIM	181.622.608-46
80949	JQZ0264	ANGELA FIGUEIRA PASSOS	777.825.775-00
81038	JQZ0264	ANGELA FIGUEIRA PASSOS	777.825.775-00
81046	JQZ0264	ANGELA FIGUEIRA PASSOS	777.825.775-00
81805	JQZ0264	ANGELA FIGUEIRA PASSOS	777.825.775-00
81824	JQZ0264	ANGELA FIGUEIRA PASSOS	777.825.775-00



Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Value. Contains a list of administrative entries and their associated numerical values.



82399	JOX2469	CORNÉLIO BISPO DE OLIVEIRA	529.413.375-04	92445	HLW4G40	EDVALDO DE ALMEIDA SOBRINHO	073.540.155-12
81768	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	79728	JLO0886	EDVALDO NUNES DE OLIVEIRA	070.687.515-04
81798	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	81610	JLO0886	EDVALDO NUNES DE OLIVEIRA	070.687.515-04
81102	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	79725	JQ2781	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	362.459.095-20
81115	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	M61-000005	NZR7714	Edvan Oliveira Batista	786.197.935-00
81124	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	M283-000044	DTC7D33	Eladio Paulo da Silva	502.789.918-15
82421	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	83469	CVP5125	ELIABI SOUZA DA SILVA	039.648.435-20
81715	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	73200	JQR1905	ELIANA CERQUEIRA C.SANTOS	360.301.555-04
82522	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	97778	JSB0658	ELIANO FRANCISCO SILVA	15.404.526/0001-04
82541	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	72391	GPG1224	ELIAS CAR COM DE VEÍCULOS LTDA	10.374.545/0001-11
82542	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	81573	GPG1224	ELIAS CAR COM DE VEÍCULOS LTDA	10.374.545/0001-11
83610	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	95621	NTG9G10	ELIEMIR CERQUEIRA SANTOS	041.530.595-01
82552	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	97724	OUG1H38	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	044.560.805-66
82573	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	79731	JQM7153	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	049.703.045-48
83641	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	73279		EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	15.147.325/0001-79
82576	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	73233		EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	15.147.325/0001-79
83652	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	82001		EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	15.147.325/0001-79
83674	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	75161	PLM5133	ERICO SOUZA DA SILVA	25.217.178/0001-10
83706	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	83451	JKB5964	ERIEL GOMES MOREIRA	008.986.981-89
83789	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	79662	JRK7966	ERINALDO MOREIRA SILVEIRA	049.166.465-68
83795	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	82390	JRH8021	ERIVALDO SALES DE JESUS	923.043.705-00
83746	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	M61-000065	DVT3095	Erlandeson Rodrigues Souza Santos	042.583.615-00
83054	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	74199	BTO8644	ERON DE OLIVEIRA VARGAS	392.745.515-68
83065	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	100195	OUP9858	ESTEVAO DA SILVA OLIVEIRA	484.469.635-15
83086	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	97491	DRT5340	Eujacio Santana Bispo	261.869.935-15
83099	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	95065	RCY2F14	EURIDES BORGES RIBEIRO	007.410.135-84
83372	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	96771	RCY2F14	EURIDES BORGES RIBEIRO	007.410.135-84
83015	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	M283-000040	RCY2F14	EURIDES BORGES RIBEIRO	007.410.135-84
83127	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	95099	JRR7133	EVANDRO FEITOSA AMORIM	028.019.925-26
83138	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	97242	DTB6E97	EVANILDO BOMFIM NOBRE	252.780.078-50
84830	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	94086	PLQ5A09	Everaldo Evangelista Ribeiro	173.514.718-43
84552	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90046	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83979	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90048	OKN5D77	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
84232	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90779	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86756	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90780	OKN5D77	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
84559	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90783	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81142	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91229	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86765	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91230	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86780	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91232	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86789	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91234	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86726	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91236	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86813	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91247	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86821	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	91249	JSK8404	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86864	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90908	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
86847	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90911	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82808	CRY9033	COSME DOS SANTOS MATOS	955.113.855-49	90917	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81067	NTM5866	Cosme Souza dos Santos	153.036.675-53	93056	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82236	CDL3646	Cristiane Cardoso dos Santos	061.898.125-03	93058	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
99260	PLZ2C31	D. G. SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PASSAGEIROS LTDA.	08.879.300/0001-02	93059	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81705	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93061	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81783	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93069	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81788	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92767	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81953	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93071	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81988	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92770	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81735	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93075	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81741	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92776	JSU3218	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82518	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92778	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82444	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92783	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83958	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92788	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83059	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93092	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83324	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92797	JSU3218	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83357	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93105	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
84770	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92807	JSU3218	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83028	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92811	JSU3218	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
83034	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92822	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
84813	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92823	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
79317	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	92832	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
79337	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	93948	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
84645	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	95181	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
84599	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	95355	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82824	JSD5821	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	596.952.345-34	95359	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
75765	DCZ0547	Dalson Correia Borges	731.784.115-34	95369	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
M61-000014	RCP7H92	Daniel Francisco Matos de Almeida	951.215.955-49	95374	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
97237	CZZ4E43	DANIEL RICARDO LINO	163.388.588-79	95377	JSL7013	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82683	MQX7766	DARA SOUZA RAMOS	086.681.827-81	95386	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
96788	RCY9E46	DARLON EVANGELISTA FERNANDES	374.079.148-93	95851	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
98938	EEH5G26	DAVI SILVA CARVALHO	22.979.007/0001-30	92101	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
82320	JQY5240	DAVID SOUZA DA SILVA	002.707.655-57	92109	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
M121-000014	RCS4G59	Deise Cristina Gomes Rua Cardoso Valdez	630.596.735-00	92118	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
99915	JPW7B50	DENILDO RIBEIRO DAS NEVES	070.622.435-31	92128	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
81054	OVC9321	DENISE DA SILVA ARAUJO	685.766.175-87	92139	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
87817	NWG7D51	DEUSZENI FERREIRA MATOS DE SOUZA	259.310.245-49	92147	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
97216	DIN4A07	DIHENRIQUE SANTOS CABRAL	003.760.245-42	91085	JSU3C18	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	024.725.565-35
96724	EPZ6D84	DIONEI MACEDO BARRETO DE SANTANA	043.512.085-97	94226	JSJ3249	FABIO DE JESUS DA SILVA	043.298.295-76
81582	JMI5650	DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	085.211.867-89	96796	PFQ0B02	FABIO REIS RIBEIRO	044.819.235-71
91898	AVL2E62	DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA	117.590.408-27	96792	QKH2G22	FABIO SAMARTINO	127.600.578-44
97186	OLF1H84	DORIVAN ALMEIDA TRABUCO	905.527.335-04	84478	JPH9956	FABIO SANTOS SAMPAIO	508.590.485-00
M283-000017	JRX8204	DULCINEIA DE CASSIA MAIA DAMASCENA SOUZA	618.928.075-72	95817	EGP5642	FABIO SHIGENOBU KASAIHIRA	141.326.448-47
99216	JRX8204	DULCINEIA DE CASSIA MAIA DAMASCENA SOUZA	618.928.075-72	M61-000110	JSU5184	Fátima da Paixão Santana	031.195.775-70
97596	Ouw8C17	EDILEUZA AURES DOS SANTOS	070.470.125-16	79580	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87
86690	OUG8752	EDINOELIO OLIVEIRA PLACIDO	798.545.161-72	81704	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87
98048	PKA6H41	EDMILSON ALVES DE AZEVADO	608.625.135-53	81962	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87
M122-000008	JOZ1106	EDMILSON NERI RIBEIRO	000.224.345-85	81984	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87
99868	JOZ1106	EDMILSON NERI RIBEIRO	000.224.345-85	81742	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87
86158	BPA9149	Edmilson Rodrigues Galvão	999.940.115-53	89434	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87



94853	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	84155	OUV3621	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
93719	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	75178	PJZ3292	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94886	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	88051	JPX9703	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94955	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	75405	JQS5565	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94986	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87619	JPT8649	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94134	JRC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87622	JOZ3593	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
96068	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87618	JRU6560	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
95672	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	78245	OUV3621	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
95718	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87628	OUV2815	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94262	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87634	PJV0440	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94279	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87635	PJY5541	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
96644	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	87641	OKM8068	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
96541	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	85883	JPX9740	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
94154	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	84368	DTE4788	GEAN CLEYTON SILVA DE SOUZA	088.074.534-79
94157	JPC9081	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	237.648.055-87	94221	OUY5989	GENIVALDO GONÇALVES DE MATOS	832.519.285-20
97835	NYL6D36	FERNANDA MOREIRA SANTOS FIRMO	790.106.445-53	98201	DPE6092	Gentil Antonio Vieira	589.355.098-68
89682	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	97785	KLR5162	GEONANE GONÇALVES DA SILVA	503.930.495-15
89793	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	87002	NYN3324	GEOVANE SANTOS CONCEIÇÃO	463.122.185-20
92570	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91466	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
89731	KOZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91481	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
89738	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91744	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
89742	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91648	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
92744	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91650	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
92626	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91675	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
92634	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	92951	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
92646	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93183	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
92721	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93242	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
88510	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93255	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91401	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93267	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91500	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93291	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91484	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93308	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91709	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93312	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91595	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93325	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91717	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93335	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91738	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93352	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91664	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93368	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91671	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93415	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91680	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93453	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
91541	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93498	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93156	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93526	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93253	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93582	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93296	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93588	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93334	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	90820	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93321	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	95663	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93372	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	96084	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93420	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	95727	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93524	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	77200	JYS8106	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	645.935.845-15
93532	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	67733	CRL6213	GILBERNILTON CAETANO DOS SANTOS	034.522.225-35
93555	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	92344	GYV9715	GILBERTO DA SILVA SANTOS	372.961.448-74
93590	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	M283-000021	KSS6G63	GILDASIO OLIVEIRA DA CUNHA	791.197.865-49
93624	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	97834	PKT4149	GILDASIO SAMPAIO BARRETO	829.999.105-68
94855	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	90072	JRF1245	GILDETE SILVA DE OLIVEIRA COSTA	991.569.115-72
94895	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	99777	EIG4A89	GILSON SANTOS SILVA	333.554.105-78
94980	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91439	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
94114	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91450	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
94125	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91456	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
91059	KOZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91571	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
92181	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91567	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
95661	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91705	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
95666	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91591	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
91070	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91739	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
95282	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91621	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
94260	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91658	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
80148	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91668	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
92455	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91669	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
92468	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91509	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
92485	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91527	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
96689	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	91544	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
94238	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	92960	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
77196	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	92966	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
95869	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93171	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
96649	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93196	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
97768	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93214	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
96542	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93228	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
97954	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93252	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
94153	KDZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09	93268	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
99955	OUN9159	Formed Comércio de Prod Hospitalares LTDA	03.434.444/0001-23	93288	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
82289	EYM8894	FRANCISCO DE A. A. PIMENTEL	397.783.985-34	93297	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
96759	OZE3B60	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	069.561.905-59	93314	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
68564	JRA2811	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93315	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
68580	PIB4210	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93349	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
81420	OUV4764	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93361	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
82020	JPX9702	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93407	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
77131		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93431	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
81356	JOZ9409	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93460	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
80392		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93485	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
80395	OUI6293	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93499	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
84352	JRW2386	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93520	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
81264	JPX9700	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93561	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
78230		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93573	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
78236		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93587	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
82026	NZK4803	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93598	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
82025	NZK5832	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93682	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
84354	JPX9701	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	93670	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
84162		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70	86327	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20
				86331	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20



94857	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	84319	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
93722	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	79329	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94894	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	84203	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94102	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	84217	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94958	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	84248	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94965	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86784	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94972	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86705	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94979	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86715	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94982	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86721	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94997	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	84593	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94119	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86734	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94122	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86736	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
95274	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86744	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94258	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86746	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
92460	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86856	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
92474	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	86872	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
94241	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	82827	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15
77194	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	91677	JPW3440	Jose Renato de Souza Santos	954.815.595-87
96647	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	93219	JPW3440	Jose Renato de Souza Santos	954.815.595-87
97761	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	100606	JQO3327	Jose Renato de Souza Santos	954.815.595-87
94152	GXW7552	GILVANDO SOUZA SANTOS	614.514.605-20	81199	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
94216	PJC2149	GIVALDO CARLOS DOS SANTOS	100.215.905-91	80989	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
97809	HMH0173	GRACE KELLY DE SANTANA COSTA	052.321.355-70	81850	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
81317	PJF8759	GUILHERME DIAS DOS SANTOS	109.544.575-87	81863	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
96466	CDL4E09	HERMANO ABREU	529.447.275-91	81744	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
97848	PL05J95	HIAGO FREITAS DE SALES OLIVEIRA	050.789.375-10	81956	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
M205-00005	OKR0168	IDOVANDA FERREIRA DA ROCHA	621.119.575-34	81969	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
98928	PKR4G00	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	459.443.695-15	81979	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
94078	LQH7636	IRIS SOARES ANJOS DA SILVA	015.862.487-40	81994	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
77274	JMY1724	ISAC JOSE SOUZA SANDE	453.698.105-59	81998	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
94108	JMY1724	ISAC JOSE SOUZA SANDE	453.698.105-59	81710	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
95064	PIG3757	ISAIAS RIBEIRO DAS NEVES	412.264.023-72	81728	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
96622	OUO7B97	ISAIAS SANTOS SILVA	858.354.615-00	82548	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
97090	CXY6702	ISRAEL PEREIRA ARAUJO	786.636.955-00	82462	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
96609	PKK9D38	IVAN SANTO GONÇALVES	13.316.057/0001-46	82648	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
99525	CPG8850	J L TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	14.562.635/0001-97	82598	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
90474	PLK2502	J.A. Comércio de Veículos LTDA ME	04.161.308/0001-70	83846	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
97749	EQG1681	JACKSON COSTA PEREIRA	001.581.115-83	83068	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
92425	RCR7H01	JACKSON MARCELO DE JESUS	008.037.355-02	82491	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
M83-000008	PKO8732	JAILSON SOARES	089.720.955-91	83077	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
98564	NTI9618	JAILTON MALTA DOS SANTOS	438.532.935-49	83370	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
96478	HMM5741	Jailton santos silva	002.857.885-66	83388	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
96500	HMM5741	Jailton santos silva	002.857.885-66	83005	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
96916	HMM5741	Jailton santos silva	002.857.885-66	82791	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
99772	DDG5179	JAIME DOS SANTOS	261.021.705-63	83108	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
99483	DDG5179	JAIME DOS SANTOS	261.021.705-63	82772	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
98028	PLTOE18	Jeferson Silva dos Santos	071.763.465-50	84824	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
87829	JQJ6998	JESSE ALVES SALES COSTA	007.418.855-06	83981	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
87825	PJZ1193	João Batista Lobo Castro	004.172.463-15	79321	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
89970	JJS8010	JOAO DE JESUS	553.924.155-04	79332	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
M122-000003	JQY7615	JOAO DE JESUS COSTA	313.361.165-87	79336	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
91900	QKV4F50	JOÃO JOSÉ LIMA DE SANTANA	011.103.985-14	84225	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
99907	QOL3A29	JOÃO MARTINS CARVALHO	460.174.533-00	84259	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
97696	NZC5F22	JOÃO PAULO BENIGNO DE LIMA	850.661.765-00	84640	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
M283-000015	NZC5F22	JOÃO PAULO BENIGNO DE LIMA	850.661.765-00	84639	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
98942	DUC6E93	JOCILEIDO MARCELINO ARAGÃO	005.502.665-69	86769	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
93230	JOZ1499	JOILSON DA CRUZ	943.225.465-87	86712	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
95671	JOZ1499	JOILSON DA CRUZ	943.225.465-87	86723	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
M61-000066	OLF1B79	José Ferreira Dias Borges	860.273.555-30	86728	JLQ6294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	023.064.545-31
98722	PKH6176	JOSE ALIOMAR AFONSECA RIOS	049.839.475-15	96972	PJS9468	JOSE RODOLFO BARBOSA DA SILVA	017.212.155-81
87821	PJH8197	JOSE CARLOS VILAS B. PRAZERES	391.972.715-00	97657	DEW7698	JOSEITO SOUZA SANTIAGO	608.363.425-34
96884	CVR5560	JOSE DE JESUS REBOUCAS FILHO	828.514.255-87	81072	ANB9939	JOSELINA DA SILVA FRANÇA	003.523.085-16
99916	IAD1G69	Jose Dias dos Santos	174.017.985-49	84029	JNZ8778	JOSELINO CASAES DOS SANTOS	248.773.605-49
92810	JRE9347	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	350.333.555-20	30068	OZV6048	JOSELITO SOUZA DE ANDRADE	363.630.815-72
96755	JMN9H68	JOSÉ NILTON DA SILVA LIMA	011.358.935-27	82708	JOI1474	JOSENIDES SILVA S. RODRIGUES	033.961.225-85
97686	RDN8B03	JOSE OSMAN DOS ANJOS	316.938.305-15	87828	PLM5G88	JOSEVAL NUNES SANTANA	475.026.655-87
78736	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	80057	EMI3517	JOVANE CORREIA MEDEIROS	037.107.685-43
81977	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	77718	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
82506	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	81799	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83765	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	81980	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83776	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	81774	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83719	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	81717	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83731	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82516	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83793	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82527	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83710	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82540	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83801	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82430	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83966	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	81136	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83849	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	81149	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83835	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82602	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83834	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82611	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83803	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83607	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83067	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83617	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
82496	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82559	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83335	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82572	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83375	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82646	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83381	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83636	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83007	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82578	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83042	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	82594	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83149	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83759	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
84812	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83775	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
84553	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83661	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
84558	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83673	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83983	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83688	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83987	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83698	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
83999	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83711	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
84313	DLP8114	JOSE RAIMUNDO SANTANA	831.954.595-15	83787	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53



83797	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83066	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83743	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83305	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82905	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83317	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82915	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83328	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83850	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83342	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83844	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83074	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83823	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83352	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83807	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83390	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83302	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83003	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83323	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83020	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83091	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84788	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83361	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	82796	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83393	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83044	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83014	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	82752	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84757	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	82768	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84780	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	83129	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83111	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84819	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83125	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84556	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84798	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84609	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82771	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84622	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82785	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84626	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84822	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	79316	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84612	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	79319	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84304	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84331	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84309	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84342	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84316	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84212	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84321	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84227	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84336	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84246	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84268	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86758	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84262	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84566	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84251	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84570	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84647	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86782	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84635	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86711	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84560	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86724	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84571	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86809	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86771	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86834	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86778	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86732	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86717	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86862	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86801	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86871	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86817	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86911	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86826	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86922	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86831	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	82832	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86739	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	86089	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86857	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	85506	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
86869	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	84202	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
98163	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53	90189	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
89977	HMT6914	JUDITE DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	501.903.505-04	93229	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
96366	JRS9762	jussara pereira da silva bispo	012.082.055-28	93290	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
87808	NZ17499	JUVENAL DOS SANTOS	873.590.815-72	93327	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
96454	BTO2167	JUVENAL MALHEIRO DIAS	017.497.065-04	93373	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
71005	BX14695	JWA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	47.900.949/0001-01	93378	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
99522	MQC3650	KADOSH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP	04.133.594/0001-60	93388	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
98040	HIROG67	KENNEDY FRANKIA SILVA ROBERTO	106.574.126-00	93451	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
79286	PJR7016	KNL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	19.139.296/0001-54	93459	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82364	OZG0212	KNOWHOW TURISMO E TRANSPORTE LTDA	11.855.660/0001-70	93482	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
98589	NZV0J37	L P LOCAÇÕES LTDA	17.700.802/0001-07	93488	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
84384		LAVIO MACIEL SOARES DA SILVA	29.416.945/0001-70	93505	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
96953	OLC9F78	LEANDRO DE JESUS GOMES	055.478.125-52	93521	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83665	JSR2248	Leandro Gonçalves da Silva	007.455.855-23	93565	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
79195	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	93574	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81887	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	93593	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81769	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	93599	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81780	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	93628	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81795	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	93663	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81105	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	93654	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82402	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	92174	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81997	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	92194	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81116	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	95658	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81731	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96086	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82502	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	84008	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82428	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	94275	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82437	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	94315	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
81133	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96640	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83615	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	94299	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83627	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	97867	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82557	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	97161	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82569	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96809	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82482	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96821	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82617	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96825	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82624	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96900	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82637	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96838	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83639	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96844	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
82581	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	98012	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83755	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	94346	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15
83769	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	96374	PJJ7757	LENALDA RODRIGUES DA SILVA	343.718.265-04
83672	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	73905		LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83684	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	73880		LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83694	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	84401	NVI8886	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83730	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	84402	OYP7924	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83785	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	78879	OUL4730	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
82938	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	78877	OUL4730	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
82950	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	78878	OUL4730	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83960	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	045152	OUL4730	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83963	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	82180		LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83847	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15	79394	NYM4903	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.851.607/0001-48
83822	KKW9846	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	930.153.485-15				



97573	PKF5E16	LISSANDRO FERRAZ LIMA	005.289.545-98	82450	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
M283-000029	EGJ3J35	LOC BUS	17.177.573/0001-98	81135	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
77654	JDX9861	LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	15.222.599/0001-85	81141	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
81425	OUP7802	LP CONFECOES	17.894.705/0001-00	81150	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
84376	JRZ3F58	LUCIO DOS SANTOS CAZÉ	680.102.494-91	83618	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
96909	PJF9910	LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	987.026.705-00	83624	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
82374	OUT2207	LUIZ ALBERTO C. UZEDA	676.447.675-68	82551	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
98726	PKB2F20	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CERQUEIRA	675.240.105-59	82468	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
73597	JQU6894	LUIZ CARVALHO LAUDANO	010.616.718-95	82635	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
74197	OLF5494	Luiz de Jesus Vieira	572.866.395-87	82644	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
68467	OZF0A24	LUIZ MARIO FRANCISCO DE SOUZA	017.780.015-13	83642	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
71599	ARK2050	LUIZ SILVA DE QUEIROZ	221.181.285-68	82582	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
71083	KMB7470	LUZINETE DA CUNHA LIMA	015.226.255-50	83700	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
86551	JFQ0976	MAGISTRAL TRANSPORTE E TURISMO	17.088.596/0001-26	84760	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
94234	JQW9803	MANOEL FABIO DE JESUS DOS SANTOS	000.866.795-03	84776	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
82722	CAO5982	MANOEL GONCALVES DE SENA	104.873.524-91	92185	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26
96799	FBQ5F08	MARCELO AUGUSTO BARNOS GOMES	082.856.775-16	81262		MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	16.096.166/0001-93
96347	OZR676	MARCELO EVANGELISTA DE JESUS	025.805.875-78	78163		MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	16.096.166/0001-93
82704	JPT5610	MARCELO SAMPAIO DE ANDRADE	581.503.905-53	73189	NZG5457	Metropolis S. de S. S. A. de Medd	11.695.565/0001-57
81122	CXA1726	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	012.844.645-55	M283-000059	PLQ4D57	MGM SERVICE TRAVEL TURISMO LTDA ME	06.029.380/0001-73
79333	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	87813	RCP3F24	MK FERREIRA TRANS.E SERV DA LIMP EIRELI	32.381.100/0001-00
93435	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	99710	EGJ8B06	MOISES OLIVEIRA PINTO	41.647.030/0001-71
93450	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	71649	OWN1781	MONTES CLAROS TRANSPORTES LTDA	00.664.035/0001-25
93471	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	81412	JRX1985	MR VEÍCULOS LTDA ME	04.676.600/0001-25
93493	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	86392	LOP0796	NADILSON SANTANA DOS SANTOS	376.027.995-34
93506	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	80714	NZN9720	NATANIA SOUZA SAMPAIO	049.129.195-78
93514	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	M61-000021	OVD3615	Nerilma Gonçalves dos Santos	033.412.295-31
93527	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	99755	RDB8F33	Nildo Santana dos Santos	034.951.175-63
93581	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	84904	CPR5014	NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	573.217.445-15
93585	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	71075	JOU8809	NONATO FELIX PEREIRA	073.750.425-00
93675	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	82058	NGQ7993	NUNES MACHADO E CURTARELLI	07.478.672/0001-56
96062	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	97601	NZM9044	ORLANDO LISBOA DOS SANTOS	157.675.745-53
91076	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	79293	JNZ9596	OSCAR TRINDADE DOS SANTOS	600.103.555-53
91072	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	100161	JSN1361	OZANIAS DE SANTANA BARBOSA	287.494.725-34
96079	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	97975	HGV4935	PATRICIA SILVA DE BRITO	832.232.235-68
96088	LCL3C21	Marcos Santos de Araújo	025.912.085-57	94464	PWU4I20	PAULO ITALO SANTOS DE JESUS	029.134.865-33
82215	JLB5732	Maria Antonia Abade Dias	821.166.015-68	93992	PWU4I20	PAULO ITALO SANTOS DE JESUS	029.134.865-33
97689	JPX9602	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	96455	CYB9268	PAULO RIBEIRO DA SILVA	296.016.978-61
97966	NTI8932	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	97675	DTE8823	PEDRO BERTOLDO CAMPOS	943.633.748-53
97968	JPX9602	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	97920	NZH5327	PEDRO CESAR REBOUÇAS DO NASCIMENTO	884.771.345-53
97255	NTI8932	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	97217	JOU8J07	PEDRO FERRAZ DE MORAES	576.638.156-53
97256	JPX9602	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	97248	JOU8907	PEDRO FERRAZ DE MORAES	576.638.156-53
97983	JPX9602	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	73237	JOC7486	Pedro Nonato Limoeiro Ferreira	464.726.305-34
98906	JPX9851	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	97849	EVX0B31	PEDRO SANTANA SANTOS	023.350.135-56
97460	JRB0871	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	95437	FAS3958	PEDRO SANTANA SILVA	528.248.705-59
98908	JTX9851	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	96921	FHS3958	PEDRO SANTANA SILVA	528.248.705-59
97998	JSV7547	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	91849	JSY2423	Pericles Ferreira Alves	840.155.785-20
97066	NTI8932	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	82271	PJP1972	POLO CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	10.428.398/0001-15
M122-000017	JRB0871	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	95482	PJQ3935	POSTO DE MEDICAMENTOS PLACA LTDA ME	19.128.704/0001-72
88132	GFX9851	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	98449	PJO6875	RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS DE PORTAO	03.395.962/0001-85
88133	JRB0871	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVAREZ	542.227.615-91	95329	BWE7J58	Ranilson Nunes da Silva	047.122.745-57
82458	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	82501	JQS5078	RÁPIDO SANTO ANTONIO	03.488.351/0001-81
92603	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	100190	PLR9G37	REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	00.215.234/0001-56
92657	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	75699	EVC7036	REGINA FERREIRA DOS S. SOUZA	003.002.025-55
92619	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	97937	OUL1H76	REGINALDO COSTA ARAUJO	021.284.169-65
93448	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	87811	PJW1D34	REGINALDO DE CASTRO SANTIAGO	022.266.035-06
93470	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	97931	OLB8E63	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA	009.002.155-00
93481	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	96926	DPE9245	REINALDO ANJOS NOVAIS	217.655.658-55
93502	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81232	GCW1500	REINALDO GONÇALVES MOREIRA - ME	13.364.330/0001-08
93531	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	91841	JM.J3400	REINALDO SÃO JOSÉ SILVA	886.066.195-15
93554	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	73125	HPC2942	Reizevaldo Menezes Carneiro	682.032.335-20
93592	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81891	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
93661	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81772	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
86328	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81787	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
94851	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81789	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
93729	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81991	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
92457	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81895	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
92482	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81125	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
94268	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81130	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
94281	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	81726	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96685	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	82511	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96696	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	82434	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
95878	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	82447	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96636	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	82605	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96540	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	83601	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
97956	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	83613	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
97706	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72	83625	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96747	PJX7F60	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA BARBOSA	900.889.805-53	82470	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
80746	OVB3224	MARIA DIONE S. GUIMARÃES	285.702.515-72	82481	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96485	FNC6683	MARIA DO CARMO PEREIRA F OLIVEIRA	280.258.828-10	82633	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
72727	JSE6730	Maria Ivanilde Araujo Barbosa	014.817.635-63	83637	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
96031	DGZ6095	MARIA JOSE RIBEIRO VIANA	992.911.345-20	82588	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
95336	JOM3H67	Maria Nelza de Araujo	226.597.814-00	83772	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
87850	JST5D85	MARIA SALES DE SANTANA	984.657.755-91	83660	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
81066	BJF6053	Mariene dos santos	059.278.085-65	83676	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
65426	NYY5I88	MARINA MIRANDA SILVA	018.205.745-39	83685	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
79262	NFV9094	MARIO RODRIGUES DA SILVA	190.421.755-91	83704	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
78103	JQG2091	MARIO SERGIO SOUZA SILVA	027.580.035-03	83741	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
84242	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02	82902	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
94347	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02	82933	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
97878	JOZ1235	MARIZE CERQUEIRA ALVES	797.638.555-00	83970	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
81552	JQQ1316	MARLENE VIDAL DE MORAES	553.358.615-68	83845	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
72387	JQQ1316	MARLENE VIDAL DE MORAES	553.358.615-68	83821	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
81118	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26	83052	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
81713	CDL6216	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	858.056.645-26	82492	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34



83320	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	83392	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83339	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	83002	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83080	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	83148	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83362	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84811	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83371	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84820	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83008	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	83982	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83016	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	83992	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84765	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84839	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84781	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	79324	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83046	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	79338	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84799	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84335	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
82755	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84201	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
82789	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84219	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83144	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84261	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84815	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84646	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84554	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84244	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83975	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	84562	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83991	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86767	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
83996	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86785	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84842	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86722	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84849	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86735	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84318	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86740	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
79328	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86742	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84329	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86860	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84337	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86867	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84340	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	86905	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
84207	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	82165	JMO8823	VALDOMIRO PROCOPIO DA SILVEIRA FILHO	673.739.095-15
84214	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	99652	PLI3590	VAN SALVADOR TRANSPORTE E TURISMO	17.080.416/0001-60
84237	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	91753	PFT1667	VANDERVAL NASCIMENTO AMORIM	265.757.525-00
84249	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	99914	HZW1379	Vanson de Britto Menezes	044.863.655-77
86755	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	78373	JRJ1943	VIA NOVA	00.909.698/0001-62
84572	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	98433	KYK2192	VIAÇÃO HERMES	15.675.549/0001-53
86768	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	73720	JOB6340	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86776	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	73721	MSZ3775	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86790	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	73722	NYS1723	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86706	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	78446	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86811	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	78447	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86830	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	78448	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86833	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	78449	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86865	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80029	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86866	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80031	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86875	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80033	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86917	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80035	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
86845	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80036	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
82823	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80037	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
93178	JOO0725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34	80027	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
65417	NYM3667	Renilda Oliveira das Neves	050.538.575-98	80024	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83277	OKJ6724	RENILTON PEREIRA SILVA	468.002.805-00	80026	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
80385	JPH7330	RISONEIDE FAUSTINO DE SOUZA	021.773.241-06	80028	JQJ4019	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
98420	PJM2J1B	RODRIGO LOUREIRO MACEDO	082.313.927-18	80039	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
65414	DAE0F24	ROMARIO ALVES DE MATOS	061.503.265-60	80041		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
98600	JRV7116	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	071.660.025-06	80042	GZG0378	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
71084	NZU9358	RONALDO MOTA DE SENA	789.828.555-72	80046	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
82737	NTT5853	Salvador Fortunato C da Silva	373.286.205-44	80049	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
91040	KDW7925	SALVADOR PEREIRA A SILVA	257.511.075-00	82654	GTQ7027	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
99778	OVB4A90	SEBASTIÃO MARLLON SANTOS TOLENTINO	069.434.725-69	82655	GTQ7027	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
046991	JSE8233	TANIA LUCIA BATISTA	951.008.575-87	82656	GTQ7027	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
91530	NLW9J73	TEILSON SANTOS DE SOUZA	491.391.185-68	82657	GTQ7027	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
93265	NLW9J73	TEILSON SANTOS DE SOUZA	491.391.185-68	82659	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
93694	NLW9J73	TEILSON SANTOS DE SOUZA	491.391.185-68	82661	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
95272	NLW9J73	TEILSON SANTOS DE SOUZA	491.391.185-68	82662	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83169	HEQ3214	THAIS MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA	061.408.115-70	82663	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83249	HEQ3214	THAIS MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA	061.408.115-70	82671	JOB6340	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
84122	HEQ3214	THAIS MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA	061.408.115-70	82672	JOB6340	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
81017	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	82674	JOB6340	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
81029	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	82675	JOB6340	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
81179	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	82677	MSZ3775	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
81187	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	82680	MSZ3775	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
82404	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	82681	MSZ3775	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
82533	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80103	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83644	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	058836	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83634	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80109	GZG0376	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83732	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	69136	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83063	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80112	GTQ7027	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83078	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	83554		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
84772	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	83560		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
83038	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80115	HWK1181	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
82782	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80117	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
84806	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80126		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
84821	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80125		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
84826	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80124		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
93235	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80119		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
94345	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	80120		VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
99852	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76	69138	MPP4674	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	17.212.909/0001-06
65423	OSB8420	translider locações e serviços ltda	27.202.849/0001-02	063861	NTK3061	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
97447	JSM1B53	TRANSPORTE RAINHA NORDESTE EIRELI	16.327.843/0001-37	73453	NTK3061	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
84109	AEZ3981	TVB DE CASTRO TRANSPORTES E TURISMO ME	02.054.082/0001-82	73454	NTK3061	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
M61-000015	PKX1159	Urbano dos Santos Lira	013.443.715-23	73455	NTK3061	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
81890	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53	73456	NTK3061	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
81777	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53	73910	JRP1339	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
81964	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53	70437		VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
82546	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53	73511	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
83782	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53	73512	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
83056	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53	73914	NTU3569	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
82497	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53				
83377	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53				



73514	JRP1339	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	91764	JRV7106	EVERALDO CONCEICAO SOUZA	974.829.605-97
73473	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	91273	OKN5193	FISIO FLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME	30.379.998/0001-48
73474	JSE3270	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72				
73475	JSE3270	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72				
73476	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	84897	NYH1119	FLORISVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	074.139.618-14
73477	JSE3270	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	68018		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
75645	NTU7731	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	68043		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
75646	NTK8388	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72				
73478	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	70667	PJV7319	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73479	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	70666	OUV3621	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73480	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	69834	OUI9975	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73481	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	67339	OUV0813	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73482	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	72453	PJY5541	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73483	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	68563	PJV7507	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73484	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	68562	PJV7507	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73485	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	80974		FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73486	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72				
73488	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	80977	NZK3661	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73489	NTK8388	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	80976	NZK3661	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73519	NTU3569	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	80361	PJY5728	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73520	NTU3569	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	81403	NZK7021	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73517	NTK8122	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	68629	NZK4803	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73521	HAM5228	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	81421	JQP4643	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
73522	HAM5228	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	81355	JOZ9409	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
71626		VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	82189	JLH7771	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
76205	OUL5476	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	78900	PJW8574	FRS - FALCÃO REAL	05.392.380/0001-70
76207	OZJ4505	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	79343	JSY7525	GENARIO PAULO DAMACENO	620.440.605-15
86367	JKP1339	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72	71013	NTI5319	GENIVAL FERNANDES DE SOUZA	952.685.965-00
92313	DJF2194	WANDERLEY JOSIAS TEIXEIRA	483.070.845-04	89533	JQD4330	GENIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	005.024.885-57
89048	NTI9838	WILIANS LOPES DE ABREU	001.516.165-07	93974	PYO6H52	GERALDO MACIEL DOS SANTOS	349.763.295-34
96872	OUN4A93	ZEZITO TELES DA SILVA FILHO	035.211.445-26	91253	PKB9E46	Gilvan Monteiro Dos Santos	020.767.425-65
				81058	OKT9311	IRENE CASRDOSO BISPO	088.628.345-00
				76199	PJK1647	J DE A LACERDA	19.925.896/0001-48
				96458	GVP8625	JANILDO FREITAS DO NASCIMENTO	015.987.075-58
				76546	OKN1115	Jaqueline Oliveira Barbosa	030.731.355-70
				69151	OV80700	JENNER AUGUSTO DA SILVEIRA NETO ME	10.835.915/0001-70
				86457	PKF1098	JOAO ALVES DE SOUZA	881.667.328-15
				74292	JOL7040	João Carlos de oliveira	166.330.405-04
				66588	JOZ7754	JOAQUIM GAMA DO NASCIMENTO	926.490.925-72
				78180	PJK7985	JORGE EVANGELISTA DE SOUZA	689.209.708-15
				92888	KQO9654	Jose Carlos Jesus da Silva	262.212.845-20
				063847	JRN1139	JOSÉ CARLOS SAMPAIO ROCHA	061.945.325-72
				86403	CLJ7058	JOSE GOMES RIBEIRO	440.809.995-34
				68637	OZG7687	JOSE JORGE COSTA DOS SANTOS	423.593.095-87
				71056	HKH7428	JOSE MARIO SANTOS BRITO	521.131.405-00
				89107	OVD9242	JOSE NILTON MARTINS MOREIRA FILHO	993.557.605-15
				71121	PXC2881	JOSE RAIMUNDO SILVA CONCEICAO	641.029.805-63
				83195	JLW3G76	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	644.045.795-00
				92874	JGTOF49	Jovenildo Santana de Souza	056.005.065-89
				80374	PCU0115	JUSU LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	02.466.870/0001-86
				83280	PKR1535	LIDIA NEVES TRINDADE NETO	144.854.355-04
				74802	CVY9174	LIGIA APARECIDA PRADO SANTOS - ME	10.879.737/0001-80
				73507	KMT9945	LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA	02.633.328/0001-70
				71141	HHR2397	LUIS ALBERTO REBELO	497.439.455-04
				97637	NZTOF68	Luiz Augusto Silva	326.265.685-20
				65823	JOY3044	luiz ferraz franca	439.968.095-49
				86178	PFD6942	MAICEO JALISON RIBEIRO LOPES	057.672.265-04
				82276	OPM3766	Mailson Amorim Pereira	056.229.455-42
				71035	IWG9382	MANOEL PIRES PIEROTE	052.305.975-26
				87032	NVF9992	MARCIA PEREIRA SILVA LIMA	647.116.095-04
				87885	CNZ7665	MARCOS GONÇALVES DIAS	820.074.464-72
				85571	NZF4208	Marinalva Barrada Costa	319.700.015-34
				71115	NZK7901	MARINALVA R. DE JESUS	229.645.925-00
				89506	OUQ7700	MASSI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	04.960.196/0001-17
				78006		MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	16.096.166/0001-93
				78008		MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	16.096.166/0001-93
				91765	GDI1E11	Milena Ferreira Cordeiro de Oliveira	858.716.535-61
				91756	OZM3941	MOISES OLIVEIRA VILLAS BOAS	810.105.245-34
				91132	RDA2C91	Murilo Mendonça Passos	981.584.655-87
				92855	PGB4261	Neurimar Duarte de Lima Transportes ME	08.488.717/0001-36
				92856	PER4039	Neurimar Duarte de Lima Transportes ME	08.488.717/0001-36
				66135	HZU8219	NILSON SOUZA DOS SANTOS	316.382.795-00
				69597	BTO7988	ODAIR JOSÉ MARES SILVA	023.436.395-90

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, da decisão da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações da AGERBA, do provimento do Recurso apresentado, devendo ser arquivado o processo administrativo, cessando-se a exigência da multa e da medida administrativa de apreensão do veículo.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
92361	PJN7603	A. L. Albuquerque da Silva ME	10.364.475/0001-10
78065	JQI8999	ADRIANO ARAUJO DOS SANTOS	852.237.195-49
75746	NYH8385	ALAN CASTRO LIMA	782.816.875-68
91878	PJQ2088	ALAN GERSON DOS SANTOS	021.269.045-04
66610	JPQ5044	ALEX MACEDO NOGUEIRA	957.564.425-53
71099	PJR2202	ALLAN VITORIA DE SOUZA	007.678.645-57
65849	CGR1941	ALMIR BARBOSA DA SILVA	604.326.755-15
73661	JOT8544	ALOISIO DE JESUS SAMPAIO	128.998.605-34
91009	JPQ3D74	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	045.974.935-81
82253	JSJ8543	ANDERSON BISPO DE AQUINO	019.998.255-43
M22-000003	NTR0413	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	384.623.975-53
69861	NYP5563	ANTONIO MARCOS C XAVIER	727.361.355-04
88587	MON7C27	ARLAN BRITO DE LIMA	815.271.285-04
67005	JSO4093	ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	07.263.449/0001-91
73510	MQM2603	ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	07.263.449/0001-91
91885	JRE4415	BANCO FINASA SA	57.561.615/0001-04
82071	NYP0774	BRUNO BOMFIM LIMAS	062.265.575-24
91760	JSF0112	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAMPAIO	13.500.116/0001-31
74432	DOC8064	DEBORA MAIA DA SILVA	465.262.538-30
85191	PKM2042	Denivaldo Pereira da Silva	030.329.195-84
88470	PKM2042	Denivaldo Pereira da Silva	030.329.195-84
88475	PKM2042	Denivaldo Pereira da Silva	030.329.195-84
88880	PKM2042	Denivaldo Pereira da Silva	030.329.195-84
85001	OLG3978	Domingos de Jesus	160.030.475-34
71290	NTJ5648	ECLIVAN GONCALVES SOUSA	597.643.095-34
94513	LQP7H62	Edicarlos Barbosa de Jesus	279.637.518-80
74423	OLC3553	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	607.571.325-53
83223	HFF7810	EDJONE SOUZA DUARTE	457.183.505-15
67027	NZJ0679	EDUARDO DE JESUS ALMEIDA	039.784.855-24
88968	OUR0856	ELCIO DA SILVA SANTOS	835.089.885-20
043471	JQR1905	EMANUELLE SANTOS DE OLIVEIRA	015.568.335-71
93952	LVZ5102	Emerson Leal Dos Santos	561.205.165-49
70458	JOZ9409	EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	15.147.325/0001-79
70480	JME6388	EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	15.147.325/0001-79
042885	FFI4290	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	16.041.592/0007-15



M283-000023	EPU6J28	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS REIS	042.584.405-66	96287	OKU7801	Roque Rodrigues Fernandes	140.500.565-34
83928	JNU1345	PAULO ROBERTO M. DE BITTENCOURT	163.642.445-72	81086	MSP8941	ROSALIA DE JESUS ANUNCIAÇÃO	569.293.315-20
73573	JPP2823	PEDRO PEREIRA OLIVEIRA	375.086.285-00	045159	JSZ4598	ROTA 13 TRANSPORTES & SERVICOS	15.235.799/0001-72
95591	JSM4G39	PERIVALDO DA SILVA	057.513.545-08	67547	NZF6787	RUTE LIMA MUNIZ	384.304.955-68
76646	OZF0615	PFO VIAGENS E TURISMO LTDA	07.835.210/0004-91	95078	KJC5367	SEBASTIÃO BERNARDINO DOS SANTOS	245.108.585-15
060161	CPG3122	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	82298	JSB9495	SILVAN BIRTO DE OLIVEIRA	153.505.175-20
050043	PJH3524	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	75725	OEJ7478	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000.965.495-05
060120	JPX4136	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	79281	PJR2873	TURIM TRANSPORTES	41.987.645/0001-47
060121	JPX4136	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	87759	OQT2987	UELESSON MACEDO ARAUJO	035.587.785-61
060122	JPX4136	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	88073	DTA0322	Uliames Francisco de Miranda	297.425.628-73
052341	PJH0797	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	78072	JPO2463	VANESSA LOPES DA SILVA BRANDAO	051.587.875-81
66931	OUQ0190	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	71622	NYL7120	VIAÇÃO CIDADE DE ALAGOINHAS LTDA	14.709.620/0001-09
042899	AKN4594	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	78109	JSD5549	VIAÇÃO SENHOR DO BOMFIM LTDA	13.180.559/0025-60
70657	JQW5446	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	69896		VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70658	JRJ5054	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	78281	JLQ6558	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70663	JPX4136	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	71644	OZJ0585	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70467	NYS9604	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	81288	JRG0924	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70465	NZK1605	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	81289	JRG0924	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70675	CPO3122	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	81291	JRG0924	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70482		PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	81226	HAN0571	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
67094	JQT2118	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	81227	HAN0571	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
70208		PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	69253	JRA0952	VINICIUS MOURA DE JESUS	048.833.085-88
70205	JQT2118	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43	80705	OVD0481	Zeneide Canto Costa	271.443.565-34
060133	JQT2118	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
060132	JQT2118	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70690		PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70700	JQT2118	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
67340		PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
71361	OUQ0190	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
67050	NZK1605	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70313	JSV0665	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70314	PJH3524	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70315	NZK1605	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70211	JRB3823	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70210	JRB3823	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
060140	OUQ0190	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
69762	JSV0415	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
69761	PJH3524	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
74757	OUQ1199	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70276	NZK1605	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70277	CPQ3122	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
72577	ARN4594	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
72578	ARN4594	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
72575	JRB3823	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
74760	PJH9797	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70282	OUQ0190	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70284	CPQ3122	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
060144	PJH0797	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70429	JSV0665	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
74769	PJH0797	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70326	JRM3625	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70330	CPO3122	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
74701	JSV0665	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
70335	OUQ1199	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
060146	NZK1605	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
73636	PJH0797	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
68565		PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
063880	OZP0616	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
78004	JSV0415	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
79301	OUQ1199	PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	16.496.572/0001-43				
79625	JRP3455	Railda Falcão dos Santos de Jesus	020.177.865-35				
055513	JRL9599	Raimundo Carlos Batista Pereira	667.910.905-10				
74658	OVS8285	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	25.634.569/0021-83				
30083	PKJ7722	RHAMET TRANSPORTE	23.790.385/0001-33				
73123	NZH8472	Rita de Souza Santos	194.175.785-53				
67035	NZJ1897	ROMERITO DOS SANTOS ANJOS	028.746.435-05				
74424	KID7105	Roque Luiz de Brito Ramos	675.650.345-68				
85572	PKU7801	Roque Rodrigues Fernandes	140.500.565-34				

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00826309 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 05506122023000268067, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** manter à disposição do(a) SEAP - SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2023 o(a) servidor(a) **FELIX DE NOLIS DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 55000739, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 65/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**

Art.1º Constitui Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito do Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Danielle Lima de Jesus Santana (Presidente)	92037968	Gerente
Josué Amorim Pineiro	92037908	Assessor Especial
Aline Santos de Jesus	92038032	Subgerente
Bárbara Eliane Lima	55.415788-8	Subgerente
Danilo de Almeida Franco	92008393	Subgerente
Edla Simone Pereira Mendes Maurício	55.503259-4	Subgerente
Ivana dos Anjos Santos	55.575.793-2	Subgerente
Emerson Brito Noronha	92098611	Gerente
Patrícia Mota Lima	55.402351-8	Assistente Social
Jean Esdras Alves da Silva Freitas	92079618	Assessor Especial

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Direção Geral, 22 de julho de 2024.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 51444083 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282217	JULIENE NEVES DE ALENCAR PORPINO	Enfermeiro	11.06.2024	15.06.2024	5
55337165	MARGARETH MARTINHA DOS SANTOS DE CARVALHO	Técnico administrativo	27.06.2024	06.07.2024	10
55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	Psicólogo	17.06.2024	19.06.2024	3
55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	Psicólogo	09.07.2024	12.07.2024	4
55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	Psicólogo	09.07.2024	12.07.2024	4
55312179	NADIA MARIA DE CASTRO	Técnico administrativo	14.07.2024	19.07.2024	6

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00826737 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292967	EULALIA SILVA DINIZ DA HORA	Técnico administrativo	SANTANA DROGARIA -SA	13.07.1985	12.09.1986	427

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00826746 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292967	EULALIA SILVA DINIZ DA HORA	Técnico administrativo	CRIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.11.1996	31.12.1996	61

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00826757 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292967	EULALIA SILVA DINIZ DA HORA	Técnico administrativo	TECNO SERVICE ELETRODOMESTICOS	02.01.1988	04.12.1988	338

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00826747 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292967	EULALIA SILVA DINIZ DA HORA	Técnico administrativo	PER. CONTR. CNIS 3	01.04.1989	30.04.1989	30

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00783797 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
55001411	IVONILDES VASCONCELOS DE JESUS	Técnico administrativo	PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	PROTOCOLO	02.05.2024	

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Portaria Nº 00826973 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357258	MAURICIO BAHIA LIBERATO DE MATTOS	04.07.2015/03.07.2020	08.08.2024	06.09.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA N.º 053 DE 22 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a previsão legal dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir comissão de SINDICÂNCIA, composta pelos Servidores **THIAGO ALVES NILO**, matrícula n.º 46561892, **PAULO LEONELLI VILELA**, matrícula n.º 27571109, e **LIANA OLIVEIRA DUARTE DE ARAÚJO**, matrícula n.º 27597721, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam nos autos do processo administrativo n.º 027.1437.2023.0002329-35, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 22 de julho de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN SÃO CARLOS I

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n.9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº 027.7667.2024.0001877-92. Denominada **RPPN SÃO CARLOS I**, com área de 68, 7700 hectares, de propriedade de **EDCARLOS PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF: nº 555.146.185-87 e outro, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA SÃO CARLOS**, localizada no município de MARCIONILIO SOUZA no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcionílio Souza- Bahia sob a matrícula de nº 568. livro2. F. qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA, avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900, Salvador - Ba.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN SÃO CARLOS II**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº 027.7667.2024.0001879-54. Denominada **RPPN SÃO CARLOS II**, com área de 52,3674 hectares, de propriedade de **EDCARLOS DOS SANTOSPINHEIRO**. CPF: nº 555.146.185-87 e outro, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA SÃO CARLOS II**, localizada no município de MARCIONILIO SOUZA no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcionílio Souza- Bahia sob a matrícula de nº 569. Livro2.F. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900, Salvador - Ba.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 31.427/2024 - Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de **Analista Técnico**, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Não há servidores com requisitos para a **progressão funcional do ano de 2024**.

Art 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
70100695	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
70100780	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000218	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
67000046	SERVIDOR DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000176	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000097	SERVIDORA NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000101	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000181	SERVIDORA NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000147	SERVIDOR DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000119	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000080	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000030	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000188	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000149	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.

Art. 3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 22 de julho de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EUROESTE BAHIA AGRONEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº **26.182.919/0001-37**, nos autos do processo administrativo de **2024-003921/TEC/AIMU-0539**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2021.001.005930/INEMA/LIC-05930, realizada às 11 horas e 37 minutos do dia

27 de junho de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não cumpriu a condicionante de outorga, conforme estabelecido na Portaria INEMA de Outorga nº 15.401 de 19/12/2017 com base na Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, Art. 76, incisos II e VIII, no Decreto Nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255, incisos I, III e VI, e Art. 254, incisos I e III"; **GILNEI CARDOSO DA SILVA**, CPF nº **023.870.095-09**, nos autos do processo administrativo de **2024-001397/TEC/AIMU-0151**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela perfuração e operação de poço artesiano para extração de água subterrânea sem a devida outorga do direito de uso da água, emitido pelo Inema. Infração considerada GRAVE, de natureza MATERIAL e FORMAL, constatada na FAZ. SANTA DULCE, localizado na zona rural do município de Jeremoabo - BA, no dia 27/02/2024 às 10h50 min no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -10.18297º e longitude W - 38.30333º."; **ARNALDO PEREIRA DE MATOS**, CPF nº **354.709.685-53**, nos autos do processo administrativo de **2023-009225/TEC/AIMU-1039**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por hectare ou fração, de acordo com o anexo IV do Decreto Estadual nº 14.024/2008, por executar supressão da vegetação nativa em uma área de 50,59 ha do bioma Cerrado, sem a autorização do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Cotovelo, zona rural de Correntina, coordenadas geográficas - 13.37552º/- 44.64111º, no dia 28/10/2023, às 09h00"; **TANCREDO DE SOUZA FERREIRA**, CPF nº **017.074.125-70**, nos autos do processo administrativo de **2024-002667/TEC/AIMU-0332**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por executar supressão da vegetação nativa em uma área de 126,05 ha do bioma Caatinga, sem a autorização do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Sipituba, zona rural de Euclides da Cunha, coordenadas geográficas - 10.37355º/- 38.76174º, no dia 22/04/2024, às 10h40." Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 22 de Julho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO TORRES GUIMARÃES**, CPF nº **108.741.605-10** nos autos do processo administrativo nº **2022-002242/TEC/AIAP-0057**, em **06/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "por manter em cativeiro passeriformes, sendo encontrado na casa do infrator 07 (sete) aves silvestres mantidas em cativeiro em desacordo com as normas vigentes, sendo: 02 Papa-capim (Sporophila nigricolis), 01 Azulão (Cyanoloxia brissonii), 01 Tico-Tico (Zonotrichia capensis) 01 Tico-Tico rei cinza ou Maria fita (Coryphospingus pileatus), 01 Sabiá Laranjeira (Turdus rufigenis) e 01 Pássaro-Preto (Gnorimopsar chopi). A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 16/02/2022 às 11h20min, na Fazenda água branca, zona rural do município de Antônio Gonçalves- BA, sob as Coordenadas Latitude: -10.536831º Longitude: -40.291801º."; **RUBEM MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **471.307.761-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-000948/TEC/AIMU-0081**, em **06/06/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por REALIZAR INTERVENÇÕES (OBRA(S) DE CONSTRUÇÃO CIVIL) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DE CURSO D'ÁGUA NATURAL PERENE) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 07/02/2024, às 11h:34min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,281885°S /Long. 44,564478°W, próximo ao Povoado do Mocambo, Santa Maria da Vitória - Bahia.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 22 de Julho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicado no D.O.E de **20/06/2024** dirigido á **CARLOS AUGUSTO DIAS KANTHACK JR**, CPF **518.317.085-15**, nos autos do processo administrativo nº **2024-002505/TEC/NOT-0545**, Onde se lê: "...Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 20 dias ...", Leia-se: "...Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias ..." **Salvador, 22 de Julho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MOVIMENTO LUTANDO EM BUSCA DE MORADIA - MLBM**, CNPJ nº **23.749.805/0001-38** nos autos do processo administrativo nº **2023-008384/TEC/NOT-1914**, que "Considerando-se que foi constatado em inspeção em campo no Movimento Lutando em Busca de Moradia - MLBM, situada no município de Ilhéus/BA, o supracitado no prazo abaixo estipulado deverá atender os seguintes itens: i) apresentar ao INEMA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) a ser executado (após aprovação do INEMA) para recuperar as áreas afetadas de 6,4 ha pela supressão sem autorização de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, objetivando o parcelamento do solo, nas áreas do Movimento Lutando em Busca de Moradia - MLBM, com o objetivo de promover a recuperação da cobertura vegetal nativa danificada, sem prejuízo de outras responsabilidades administrativas legalmente estabelecidas, através da adoção de medidas que visem à recuperação do solo, da vegetação, das águas e à redução dos riscos ambientais para que se possa dar nova destinação à área, conforme dispõe o Art. 34 do Decreto Estadual 14.024/2012; ii) Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180



de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 6,4 hectares do bioma Mata Atlântica. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 22 de Julho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BAHIA POÇOS LTDA, CNPJ 09.135.873/0001-86**, nos autos do processo administrativo nº **2023-005751/TEC/NOT-1319**, para “prestar esclarecimentos sobre a situação atual da empresa, se vem executando a perfuração de poços, e, caso esteja operando, efetuar o Cadastro de Pessoa Física e/ou Jurídica Perfuradora de Poços frente ao órgão competente, de acordo com procedimentos administrativos constantes na Instrução Normativa INGA nº 10/09, embasada na Política Estadual de Recursos Hídricos.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 22 de Julho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.428 DE 22 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004469/INEMA/LIC-04469**, requerido por **JOÃO BATISTA SANTA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 777.961.878-15, com sede na Rua Catuaba nº 242 - Terras de São Bento I, no município de Limeira - SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 1.734,6874 ha, na Fazenda Harmonia (Mat. 8415), na Rodovia BR 020 KM 65 - Zona Rural, no município de Correntina, sendo: ASV 1 com 486,7321 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 09' 43" S/45° 27' 27" W); ASV2 com 581,8141 ha conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 11' 50" S/45° 27' 13" W) e ASV 3 com 666,1412 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 13' 09" S/45° 27' 02" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: 451.397/8.536.919, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 12.999,4004 m3, ou 19.499,1006st ou 6.499,7002 mdc § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento na Fazenda Harmonia (Mat. 8415), na Rodovia BR 020 KM 65 - Zona Rural, no município de Correntina. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13° 09' 43" S/45° 27' 27" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 6º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 7º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 8º - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 9º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 10º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral****

PORTARIA Nº 31.429 DE 22 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004356/INEMA/LIC-04356**, requerido por **JEFERSON LUIZ CISZ**, inscrito no CPF sob nº 327.864.259-72, com sede na Avenida Presidente Castelo

Branco nº 259 - Centro no município de Malu - PR RESOLVE: **Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 359,6888 ha, na Fazenda Santa Luzia (Mat. 7584), na Rodovia BA 463, KM 104 - Zona Rural, no município de São Desidério, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 28' 22" S/45° 26' 20" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 1.980,3386 m³, ou 2.970,50799 st ou 990,1693 mdc. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento no Empreendimento Fazenda Santa Luzia (Mat. 7584), na Rodovia BA 463, KM 104 - Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 28' 22" S/45° 26' 20" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 6º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 7º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 8º - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 9º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 10º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral****

PORTARIA Nº 31.430 DE 22 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.004403/INEMA/LIC-04403**, requerido por **SOL 345 ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 42.876.976/0001-72, Rua Elvira Ferraz, nº 68, andar 12, Conj. 123 e 124 parte, Vila Olímpia, no município de São Paulo-SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a Usina Fotovoltaica SOL 3, 4 e 5 - Jazida, visando à implantação de uma área de 23,8029 ha, dos quais 12,5051 ha com rendimento de material lenhoso e sem intervenção em APP's, na Fazenda Hermes, zona rural do município de Gentil do Ouro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, zona 23 L estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 149,6785 m3 ou 224,5178 st ou 74,8393 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na Fazenda Hermes, zona rural do município de Gentil do Ouro. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°04'45.6" S / 42°38'09.9" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 6º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 7º - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 8º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao**



cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.431 DE 22 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001696/INEMA/LIC-01696**, requerido por **JANICE ADRIANE QUESINKI DAHMER**, inscrito no CPF sob nº 865.377.175-15, com sede na Vila Barreiras S/N - Centro, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 140,8260 ha, na Fazenda Colmeia, na Vila Placas, Zona Rural, no município de Barreiras, sendo: ASV 01 com 78,6216 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11º 45' 03" S/46º 19' 23" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 357.073/8.701.951 e ASV 02 com 62,2044 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11º 45' 10" S/46º 19' 20" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 355.921/8.700.267, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 1.186,4889m3 ou 1.779,7333st ou 593,2444MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento no Empreendimento Fazenda Colmeia, na Vila Placas, Zona Rural, no município de Barreiras, **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11º 45' 03" S/46º 19' 23" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

Portaria Nº 00826958 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE MATTOS	Coordenador I	DAS-2C	COORD FISCAL EMERGÊNC E ATEND DENÚNCIA	17 de Julho de 2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0027, DE 22 DE JULHO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, alterada pela Lei 13.853, de 08 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e complementares, no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI.

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho para implementação de ações, no âmbito da SEPROMI, relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, composto pelos seguintes servidores: Jadson Santana da Luz - Matrícula nº 92093386 - Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, Fabia Carvalho de Carvalho - Matrícula nº 92108443 - Superintendência de Políticas Para Povos Indígenas, Sandoval Santos Sousa Filho - Matrícula nº 92123008 - Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SPPIR, João Claudio da Silva Rocha - Matrícula nº 92087288, da Assessoria de Planejamento e Gestão - APG e Leonardo Trindade Araújo - Matrícula nº 92086452 - Assessoria de Comunicação - ASCOM, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho:

I. Avaliar procedimentos a serem adotados para a proteção e tratamento de dados no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, voltadas ao seu aperfeiçoamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II. deliberar sobre propostas para elaboração dos planos de adequação, formular diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua implementação;

III. mapear os processos de trabalho em que há tratamento de dados pessoais no âmbito da SEPROMI;

IV - propor políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais;

VII - propor ações de conscientização e divulgação da LGPD junto aos servidores da SEPROMI.

Art. 3º As propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho serão submetidas ao Gabinete da Secretária, para deliberação e aprovação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de outras unidades ou de pessoas com expertise no tema quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimentos específicos.

Art. 5º As propostas de plano de ação para implementação de diretrizes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados deverão ser apresentadas em até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, por ato da Titular da SEPROMI.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 0024, de 09 de julho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 22 de julho de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 689 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111403-23**:

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº **019.13086.2022.0176635-78**, instaurado pela portaria nº 1144/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29/11/2022.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº DE 690 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111822-47**:

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº **019.13086.2021.0172291-92**, instaurado pela portaria nº 812/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 08/12/2021. Em tempo, designa como presidente o servidor Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº 19242441, auxiliar administrativo.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde



EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 948 de 07 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra. Rejane Barbosa de Almeida, CPF nº 003.616.623-51, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.12881.2020.0120523-26, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 4.835,60 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 22 de julho de 2024

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº. 948 de 07 de outubro de 2022

Portaria Nº 00826776 de 22 de Julho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19525204	LUDIMILA SANTOS MUNIZ	Enfermeiro	14.07.2024	11.10.2024

JULIANA BARBOZA NUNES

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51444088 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19257058	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	12.07.2024
19531290	LUCIA ANGELICA TORRES SANTANA	12.07.2024
19273978	VALFRIDO MACEDO DOS ANJOS	15.07.2024
19534796	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	17.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51444077 de 22 de Julho de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	Enfermeiro	29.06.2024	26.09.2024	90
19441555	YONA BARBOSA FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	05.07.2024	18.08.2024	45
19545741	ANA LUZIA SILVA CARDOSO	Farmacêutico bioquímico	23.06.2024	14.07.2024	22
19443712	DALVA ARAUJO SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.07.2024	01.09.2024	60
19254542	ANA HILDA DO NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	24.05.2024	10.07.2024	48
19517329	DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	03.07.2024	01.08.2024	30
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	10.07.2024	08.08.2024	30
19327035	ADERBAL SANTANA REGNER	Auxiliar administrativo	27.06.2024	25.08.2024	60
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	26.06.2024	09.08.2024	45
19443191	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	16.06.2024	17.06.2024	2
19443191	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	27.06.2024	18.07.2024	22
19516676	ALEX SANTOS	Técnico em enfermagem	26.04.2024	24.07.2024	90
19516676	ALEX SANTOS	Técnico em enfermagem	25.07.2024	22.10.2024	90
19534530	MEYRUZE LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	26.04.2024	09.06.2024	45
19534530	MEYRUZE LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	10.06.2024	24.07.2024	45
19543494	LILIAN FREITAS DE BRITO	Técnico em enfermagem	13.07.2024	31.08.2024	50

19243690	INAICIRA CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	15.06.2024	12.08.2024	59
19445918	RUBENILDA MIRANDA NOGUEIRA SANTOS	Técnico em enfermagem	13.06.2024	19.06.2024	7
19248348	MARIA JOSE CAMPOS MAGALHAES	Auxiliar de enfermagem	09.07.2024	23.07.2024	15
19543939	ALESSANDRA TAVARES RAMOS	Terapeuta Ocupacional	03.07.2024	31.08.2024	60
19443636	HOSANA MARIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	01.08.2023	29.09.2023	60
19443404	ROBSON SILVA ARAUJO	Técnico em enfermagem	15.07.2024	12.09.2024	60
19483298	JISEUDA COSTA VIANNA	Técnico em enfermagem	13.07.2024	14.07.2024	2
19245752	JOSELITA DUTRA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	22.06.2024	29.06.2024	8
19530820	MARIA TANIA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	20.06.2024	23.06.2024	4
19483500	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	10.07.2024	16.07.2024	7
19265489	OSMAR CARDOZO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	22.06.2024	09.07.2024	18
19243350	CINTIA BEHRMANN SOUZA	Auxiliar administrativo	04.07.2024	01.09.2024	60
19530803	FABIANA DE MOURA NEVES	Técnico em enfermagem	18.06.2024	24.06.2024	7
19533422	LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA	Enfermeiro	06.07.2024	03.09.2024	60
19534365	ROSANA APARECIDA PEREIRA	Técnico em enfermagem	10.07.2024	08.08.2024	30
19249676	SILVANA BIGI SANTOS	Auxiliar administrativo	21.06.2024	04.08.2024	45
19529920	SERGIO MARTINS DA SILVA	Técnico em enfermagem	31.05.2024	28.08.2024	90
19483193	MANUELA SPINOLA AZEVEDO	Psicólogo	12.07.2024	09.10.2024	90
19253631	ROSENILDA SOUZA ARAGAO	Auxiliar de enfermagem	05.07.2024	02.10.2024	90
19252867	SARA SANTANA RAMOS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	03.07.2024	31.08.2024	60
19223024	EUNICE MARIA TORRES BRANDAO	Assistente Social	20.07.2024	08.08.2024	20
19533052	BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico em enfermagem	13.07.2024	16.07.2024	4
19447663	DANIELE DA SILVA MEDINA	Fisioterapeuta	13.07.2024	10.09.2024	60
19483256	TANIA ELVANIA PALMEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.08.2023	14.09.2023	45
19472641	SIMONE CONCEICAO CLEMENTE DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	21.09.2022	24.09.2022	4
19251105	EDNALVA SANTOS DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	24.06.2024	08.07.2024	15
19478566	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	03.07.2024	31.08.2024	60
19462682	PAULINA MARIA ANGELA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	15.07.2024	12.10.2024	90
19514587	IRACEMA ARAUJO COSTA SANTOS	Técnico em enfermagem	23.06.2024	30.06.2024	8
19442321	GABRIELA SOUZA PEREIRA	Técnico em enfermagem	05.07.2024	05.07.2024	1
19442321	GABRIELA SOUZA PEREIRA	Técnico em enfermagem	14.07.2024	18.07.2024	5
19443106	JOEDNA CRISPINIANA FREITAS	Auxiliar de enfermagem	18.07.2024	19.07.2024	2
19242281	RITA DE CASSIA NASCIMENTO FRANCO	Auxiliar administrativo	08.07.2024	05.09.2024	60
19445963	LUDMILA BASTOS LIMA	Auxiliar de enfermagem	04.07.2024	07.08.2024	35
19482536	ALEXANDRA LOPES DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.07.2024	05.08.2024	30
19447154	MARCELO LEITE DE LACERDA	Regulador assistência em saúde	10.07.2024	12.07.2024	3
19544778	MARCELO LEITE DE LACERDA	Médico	10.07.2024	12.07.2024	3
19225718	RITA DE CASSIA BOMFIM AMORIM	Auxiliar de enfermagem	08.07.2024	05.09.2024	60
19252864	EDILENE SOUZA ROCHA	Assistente Social	01.07.2024	29.08.2024	60
19220768	MARCELO PEREIRA AGUIAR	Odontólogo	29.06.2024	28.07.2024	30
19472420	ANA LIDIA DA CONCEICAO NUNES	Auxiliar de enfermagem	06.07.2024	04.08.2024	30
19544051	TIAGO ALVES PEREIRA	Técnico em radiologia	30.06.2024	11.07.2024	12
19449593	MARIA ZENAIDE QUEIROZ PASTOR MOTA	Auxiliar de enfermagem	14.07.2024	11.09.2024	60
19514872	REJANE DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	11.07.2024	24.08.2024	45
19478175	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	13.07.2024	19.07.2024	7
19256214	JOSIANE CARVALHO DA SILVA	Enfermeiro	20.07.2024	06.08.2024	18
19543373	SELMA VIANA LESSA	Terapeuta Ocupacional	13.07.2024	11.08.2024	30
19442341	ANA MARIA DOS SANTOS LESSA	Técnico em enfermagem	04.07.2024	23.07.2024	20
19255610	MONICA BASTOS PACHECO	Auxiliar administrativo	18.07.2024	18.07.2024	1
19447933	ISABELA SAMPAIO BARBOSA MORENO	Enfermeiro	07.07.2024	21.07.2024	15
19544380	MARIA JOSE DE SOUZA CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	15.07.2024	12.09.2024	60
19443636	HOSANA MARIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	31.05.2024	29.06.2024	30
19443636	HOSANA MARIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	30.06.2024	13.08.2024	45
19250395	ELINALDO FERREIRA PEDREIRA	Enfermeiro	12.07.2024	10.08.2024	30

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51444008 de 22 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19251552	MARIA IONETE SANTOS GOIS	Auxiliar de enfermagem	NRSSUL - BOS ITABUNA	NRSEXTREMO-SUL - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação	019.5134.2024.0104850-33
19442197	JANE SANTOS	Técnico em enfermagem	IPERBA - AMBULATORIO	CEDAP - GESTAO DE QUALIDADE	Data da Publicação	019.0203.2024.0086743-78
19444927	ANA PAULA CERQUEIRA QUEIROZ	Técnico em enfermagem	HGE - TRAUMATISMO RAQUE MEDULAR	HGCA - EMERGENCIA	Data da Publicação	019.8089.2024.0080638-08
19468215	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070474-32
19483201	DILMA SILVA SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	HGESF - ENFERMARIA 03	CGS - DIPAD	Data da Publicação	019.15346.2024.0070900-11
19483485	DEBORA MARTINS DANTAS E OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070464-61
19516789	JANE SANTOS	Técnico em enfermagem	IPERBA - AMBULATORIO	CEDAP - GESTAO DE QUALIDADE	Data da Publicação	019.0203.2024.0086729-10
19530508	SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HGESF - AMBULATORIO	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070480-81
19533086	EDMARA GOES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HGCA - SALA VERMELHA	HGE - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	019.0207.2024.0085070-71
19545216	MIRALVA ALMEIDA SANTANA	Técnico em enfermagem	HGESF - CME	HGC - CME	Data da Publicação	019.0225.2024.0094455-66

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826733 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9219.2024.0116824-41	19442013	ADRIANA SILVA MIRANDA	Assistente Social	40,00	30,00	15.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826896 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9219.2023.0187684-13	19278471	ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE	Auxiliar administrativo	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826895 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9772.2024.0047967-84	19515301	MARILUCI CONCEICAO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826899 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.0513.2024.0025864-02	19517430	HILDA PAULO BENEVIDES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826897 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.14938.2023.0222608-31	19442152	LIDIANE DE FREITAS REBOUCAS	Enfermeiro	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826914 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.0513.2024.0030992-97	19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826904 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9772.2024.0048038-29	19483581	NELZA GOMES MARINHO	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826825 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.16151.2023.0174339-17	19544097	MILENE MARIA LABORDA FERNANDES	Assistente Social	30,00	40,00	24.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826819 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9848.2024.0059862-00	19245145	LIGIA ANDRADE SILVA	Auxiliar administrativo	30,00	40,00	02.08.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826494 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Julho de 2024, o ato de LICENÇA PARA EXERCER MANDATO ELETIVO Nº 00752115 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GEORGE VIEIRA GOIS**, matrícula nº 92108810.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 10/2024

A diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - Formalizar a mudança na relação dos profissionais designados como membros da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP).

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo para compor a CRP:

- Ana Valeria Barretto de Almeida - Presidente - Médica, matrícula 19544461
- Glaucyane Chaves Barbosa de Paula - Vice - Presidente, matrícula 92115423
- Fernanda Peixoto Nunes Amorim - Enfermeira, matrícula 19545863
- Laiana Silva Reis - Fonoaudióloga, matrícula 92088783
- Ivânia Silva Pereira - Coord. TI, cadastro 19566132
- Dermeval Nunes Dos Santos - Recepcionista, terceirizado matrícula 56006

Art.3º- A CRP tem como finalidade atender a resolução CFM No. 1638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição, e contribui para a consolidação de um sistema de fiscalização, orientação, incentivo, estímulo e conscientização de toda equipe multidisciplinar no tocante à melhoria na qualidade das informações descritas nos prontuários dos pacientes.

Art.4º - Essa portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Helena Pataro de Oliveira Novaes
Diretora

PORTARIA Nº 11/2024

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Humanização do CREASI, composta pelos membros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, e na sua ausência substituído pelo segundo, coordenar as diretrizes da Política Estadual de Humanização no âmbito no Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso.

Walmyra Regina de Castro Monteiro - matrícula nº 19478062 (Assistente Social)
Aline Silva de Souza - matrícula nº 92084660 (Fisioterapeuta)
Amélia de Fátima Pinheiro de Oliveira - matrícula nº 19252824 (Enfermeira)
Cristiana de Souza Meira - matrícula nº 19455552, (Sanitarista)
Marcela Silva de Santana - matrícula nº 92062736, (Enfermeira)
Neimar de Souza Borges - cadastro nº 56070 (Recepcionista)
Patrícia de Jesus Evangelista Silva - matrícula nº 19443468 (Auxiliar de Enfermagem)
Vilma dos Santos Batista Santana - matrícula nº 19330056 (Auxiliar de Enfermagem)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Helena Pataro de Oliveira Novaes
Diretora

PORTARIA Nº 11. 2024 DE 22 JULHO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Retificar a portaria nº 10.2024 de 18 de julho 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 julho de 2024, ANO CVIII - Nº 23.954.

Onde se lê: sob a responsabilidade técnica de RAYANE KELLY SOARES DE CARVALHO - CRF: 18535

Leia - se: sob a responsabilidade técnica de RAYANE KELLY SOARES DE CARVALHO - CRF: 009701

Edy Gomes dos Santos
Coordenador NRS-CL

PORTARIA Nº 023/2024

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5113.2023.0200907-82.

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.5242.2024.0120440-58, designando os servidores: Aíla Moraes Andrade, matrícula 19.534686-6, Presidente, Andreia Evangelista Ferreira, matrícula nº 19.517814-0, Gitana Maria dos Santos Silva Torres, matrícula 19.477048-6, para, sob a presidência da primeira, destinado a apurar o relatório de inventário de bens permanentes de 2023. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.
Feira de Santana, 22 de Julho de 2024.

Caio Augusto Guedes Pereira
Diretor-Geral em Exercício

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGESF - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - PORTARIA Nº 11, DE 22 JULHO DE 2024

Considerando que a Portaria Nº 456 de 16 de Julho de 2021 atribuiu, temporariamente, à Diretoria Geral do Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGSEF) a coordenação administrativa, gerencial, operacional, assistencial, bem como financeira e orçamentária do Hospital Especializado Octávio Mangabeira (HEOM),

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais, por meio desta PORTARIA Nº: 11/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão de Operacionalização do Contrato RBD Bioimagem, do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, sob Presidência da primeira, a seguir:

Andrea Lima de Souza - Nº 92.105.636

Atila Santos Sodré de Jesus - Nº 92.101.085

Karina Grimaldi de Araújo - Nº 19.535.948

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Dr. Luciano Pimentel Bressy - Diretor Geral - HGSEF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00825651 de 22 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **SOSTENES AZEVEDO AMORIM**, matrícula nº 12615621, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00825518 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ANGELICA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 92116969, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00825588 de 22 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISSON BARBOSA CALASAS PEREIRA**, matrícula nº 30413623, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **MARCONI CALMON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20581239, no cargo Coordenador I, do(a) COOR CAPACITACAO CORREICIONAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826401 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANNE AUREA DA CRUZ ALELUIA**, matrícula nº 30646173, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024, substituir **ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 92077306, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00824989 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RAIMUNDO DIAS ARAUJO**, matrícula nº 20434913, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00825154 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
20304011	HIPOLITO GAUDENCIO DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	06.07.2024	06.10.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826120 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTHUR CLAUDINO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 92108139, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Julho de 2024 a 13 de Agosto de 2024, substituir **ELI ANTONIO LIMA**, matrícula nº 30256916, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826123 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 18 de Julho de 2024, **RONALDO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 20515579, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, no(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES RMS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826131 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA FREITAS BASTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30340326, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **MARIA LUÍSA MENDONÇA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92091603, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826202 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 30303617, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **OZANNA MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 30566079, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826206 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 30388456, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, substituir **DAVID COSTA DOS ANJOS**, matrícula nº 20568966, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00826204 de 22 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO COSTA MOREIRA**, matrícula nº 92015552, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, substituir **JORGE LUIZ CRUZ PEIXOTO**, matrícula nº 20531780, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00826197 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118701	FILIFE NUNES DA SILVA	Investigador de polícia	L. MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMP	19.10.2015	25.04.2016	190

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051328-61

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826195 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118240	TATIANA PEREIRA BRAZ	Investigador de polícia	PREF. MUNICIPAL SALVADOR SEMGE	Executivo/ Municipal	13.08.2008	23.04.2024

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.17919.2024.0050637-99

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826203 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116800	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	Investigador de polícia	FUND. CULT.DO EST. BAHIA FUNCEB	Executivo/ Estado	17.10.2008	02.02.2012

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051341-38

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826200 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118701	FILIPE NUNES DA SILVA	Investigador de polícia	METAL BAHIA ESTRUTURAS METÁLIC	01.03.2021	13.06.2023	835

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051328-61

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00826930 DE 22 de Julho de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0004583-70, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e JANETE CAMPELO DE ALMEIDA, Delegado de polícia, matrícula nº 20312167, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20290026, teria, permitido à funcionária pública municipal, ora servindo na unidade policial, de iniciais A.G.O.A. a assinatura de peças de procedimentos policiais como Escrivã de Polícia Civil e não como Escrivã ad hoc e o uso de camisa própria da instituição, com a inscrição Escrivã de Polícia. Ademais, não foi encontrado nos procedimentos assinados pela pessoa de iniciais A.G.O.A. o termo de nomeação de Escrivã ad hoc. Fatos constatados na DT de Maragogipe-BA em 27/09/2023, considerando o quanto apurado expediente SEI nº 012.9946.2023.0069353-01, da CORREPOL. Conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, incisos XLVIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 176, inciso VII, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegado Geral

Portaria Nº 00826611 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00800691 de 12 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADHAM SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92017836.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826597 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20526219	ALYNE BOTANI SANTOS SOUZA	Investigador de polícia	19.07.2024	14.01.2025

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826630 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92116750	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	13.06.2024	09.12.2024	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826317 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00811477 de 10 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 20345545.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826322 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00812147 de 10 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 20345545.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826319 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00812142 de 10 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 20345545.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826324 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00812163 de 10 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 20345545.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826323 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00812160 de 10 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 20345545.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826326 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00812164 de 10 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 20345545.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826396 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20503167	OLIVAL OLIVEIRA	Investigador de polícia	SEC. DE EDUCAÇÃO DA BAHIA	Executivo/ Estado	10.04.2003	25.02.2009

Finalidade:

SEI:006.17951.2024.0023536-28 CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria P.CIVIL Nº 00826920 DE 22 de Julho de 2024**

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0058469-04, designando os servidores LAISE TESTA CAMPOS LEMOS, Delegado de polícia, matrícula nº 20373920, WESLEY NEVES DAS VIRGENS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20413646 e KEARNEY SANTOS SOUSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20247489 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias que provocaram a morte da pessoa de iniciais A.T.S., preso na carceragem da unidade policial, após ser apresentado pela Polícia Militar, em 17/07/2024, em cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido em seu desfavor pela 2ª Vara do Tribunal do Júri, da Comarca de Salvador. O preso teria amarrado um lençol na grade da janela da cela para cometer suicídio, em tese, por enforcamento. Fato ocorrido em 18/07/2024, por volta de 13h, na DT de Iguai-BA, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.6299.2024.0058430-91, da DT de Iguai-BA. Foi instaurado o IP nº 41942/2024, pela DT de Iguai-BA, para apurar os fatos na esfera criminal. A comissão sindicante deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, mediante colheita de prova pericial e prova testemunhal, com a finalidade de esclarecer os reais motivos da morte do preso.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00826645 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604363	ALINE LISBOA FIUZA	Investigador de polícia	16.09.2024	15.08.2025	334

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825233 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** prorrogar a designação **JAIRO DA CRUZ GOMES**, matrícula nº 92036307, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 28 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **CARLA CRISTINA FREIRE VITAL**, matrícula nº 12592008, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP CRI ECONOMICO CONTRA ADM PUBLICA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00822090 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON SILVA DE LIMA**, matrícula nº 20305186, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **ROCCO FABRICIO GONCALVES D ANTONIO**, matrícula nº 12560158, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE POCOES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826186 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118049	JOHNSON MASANORI TANIMOTO	Delegado de polícia	SANTIAGO AUTOMAÇÃO COMERCIAL	20.08.2010	27.07.2011	342

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5990.2024.0047709-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826184 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92117662	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA	Executivo/ Estado	07.04.2008	02.04.2024

Finalidade:
TODOS OS FINS/SEI:012.8859.2024.0044100-14

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826191 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118049	JOHNSON MASANORI TANIMOTO	Delegado de polícia	CORPO BOMB. MILITAR BAHIA CBMBA	Executivo/ Estado	07.05.2018	02.04.2024

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.5990.2024.0047709-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826189 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118049	JOHNSON MASANORI TANIMOTO	Delegado de polícia	SEC. DA ADMINIS. DA BAHIA/SAEB	Executivo/ Estado	17.01.2013	16.02.2016

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.5990.2024.0047709-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826207 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116800	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	Investigador de polícia	FUND.CULT. DO EST. BAHIA FUNCEB	Executivo/ Estado	01.10.2015	20.04.2023

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051341-38

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826193 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116181	HUSTON DARANNY OLIVEIRA	Delegado de polícia	INST.FED.NORTE DE MINAS GERAIS	Executivo/ Federal	29.09.2014	02.03.2024

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6272.2024.0048577-52

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826214 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302343	SANDOVAL NONATO	Investigador de polícia	AO LEÃO DE OURO CALÇADOS LTDA.	01.10.1981	29.11.1981	60

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15598.2024.0051817-60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826211 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302343	SANDOVAL NONATO	Investigador de polícia	ORGANIZAÇÃO GUARARAPES DA BAHIA	01.02.1981	18.08.1981	199

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15598.2024.0051817-60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826218 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302343	SANDOVAL NONATO	Investigador de polícia	ITAU UNIBANCO S.A.	25.11.1985	10.12.1987	746

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15598.2024.0051817-60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826216 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302343	SANDOVAL NONATO	Investigador de polícia	BANCO BRADESCO S.A.	18.03.1985	24.11.1985	252

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15598.2024.0051817-60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826222 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435507	PAULO ROQUE PEREIRA BARBOSA	Investigador de polícia	BANCO ALVORADA S.A.	15.01.1992	12.08.1997	2037

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051963-20

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826220 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302343	SANDOVAL NONATO	Investigador de polícia	SOLIDA NIC CONSTRUTORA LTDA.	15.10.1989	01.02.1990	110

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.15598.2024.0051817-60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826226 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435507	PAULO ROQUE PEREIRA BARBOSA	Investigador de polícia	ZAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIS	01.12.1999	14.09.2001	654

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051963-20

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826224 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435507	PAULO ROQUE PEREIRA BARBOSA	Investigador de polícia	BAHIATECH BAHIA TECNOLOGIA LTD	01.01.1999	01.02.1999	32

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0051963-20

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826228 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118334	MARCELO ANDRADE SELESTINO	Delegado de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA	Executivo/Estado	21.12.2009	04.04.2024

Finalidade:

TODOS OS FINS/SEI:012.5797.2024.0053052-75

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00815504 de 22 de Julho de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 15 de Dezembro de 2023, a Portaria nº 00566884, que designou **LUIZ HENRIQUE MACHADO DE PAULA**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20373846, que tem exercício no(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 22 de Julho de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00814018 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO**, matrícula nº 92116746, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024, substituir **RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 92043701, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826728 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302659	NILSON REBOUCAS FRANCO	Escrivão de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826909 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20507402	SERGIO DAMASCENO BARBOSA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAPIM GROSSO	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JUAZEIRO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827011 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20312602	CELSON LIMA BEZERRA	Delegado de polícia	33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	Data da Publicação	01266292024005284463

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826067 de 22 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 20411376, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2024 a 09 de Setembro de 2024, substituir **DELMAR SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20302977, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 244/2024 de 22 de julho de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 da Lei Estadual nº 12.209/2011, considerando o quanto apurado na sindicância investigativa nº 012.2961.2022.0030628-91, da 4ª CPPAD/CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo de reparação de danos nº 012.2961.2024.0058345-66, designando a DPC ZORAIDE NERY MACEIÓ LOPES, classe especial, matrícula nº 20.373.772, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar eventuais prejuízos causados ao erário pelo ex servidor de matrícula nº 20.409.780, para ressarcimento dos valores percebidos indevidamente até 20/05/2022, após a sua demissão, a bem do serviço público, ocorrida em 09/01/2019, publicada no D.O.E. de 09/01/2019, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº315, DE 18 DE JULHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Taise Bastos de Queiroz**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0056344-59.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº316, DE 18 DE JULHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Camila Moura Uchôa**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0054456-48.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº319, DE 19 DE JULHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **LUÁ CORREIRA GREGORIO DO NASCIMENTO**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0045138-87.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, constituída através das Portarias 369, 456 e 247 de 08/08/2023, 27/10/2023 e 29/05/2024, respectivamente, todas da Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia e com fulcro nos art. 52 e seguintes da Lei Estadual nº. Lei nº 14.634/2023 resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Teixeira de Arruda LTDA, CNPJ 47.852.784/0001-40	012.6311.2023.0088699-32	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei 9.433/2005.

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo.

Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Praça da Piedade, 3, Prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, 3º andar, Bairro Dois de Julho, Salvador/BA.

Lígia Elvira Macedo T. Silva
Presidente da Comissão Processante

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0351/2024	Ildemar Bispo dos Santos	IPC	20190029	012.9541.2024.0035842-68	34	39%
0352/2024	Claudio Filipe Rodrigues Farias	DPC	92116170	012.9541.2024.0046785-33	06	06%
0353/2024	Johnson Masanori Tanimoto	DPC	921180490	012.5990.2024.0047709-51	09	09%
0354/2024	Graziele Cristina Freitas Gonçalves	IPC	92116800	012.9541.2024.0051341-38	09	09%
0355/2024	Otton Tércio de Oliveira Ferreira	IPC	92117662	012.8859.2024.0044100-14	16	16%
0356/2024	Marcelo Andrade Selestino	DPC	92118334	012.5797.2024.0053052-75	14	14%
0357/2024	Andreia Santos Alencar Silva	IPC	12653372	012.9541.2024.0054629-09	05	05%
0358/2024	Antonio Costa Peixoto Neto	DPC	92116165	012.9541.2024.0041048-71	05	05%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00826312 de 22 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308937	ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	Primeiro sargento	28.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00826385 de 22 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294238	MARINEUSA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA	Primeiro sargento	20.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00826356 de 22 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303523	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	Primeiro sargento	12.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00826466 de 22 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270723	ALESSANDRO FERREIRA DE ASSIS	Primeiro sargento	25.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00825730 de 22 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296923	ELISANGELA MARIA COSTA SANTOS	Primeiro sargento	29.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 045 CRSP- 2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida no Auto do Mandado de Segurança nº 8028997-02.2024.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2024.0035165-63 RESOLVE: 1. Divulgar o resultado do Recurso Administrativo interposto pelo candidato abaixo nominado concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022.

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0049515d	RENAN DA SILVA SANTANA RIBEIRO (Sub júdice)	182	DEFERIDO

2. Em consequência fica convocado, o candidato abaixo relacionado em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais (TAF e THE), conforme agendamento a seguir:

ORD	INSC	NOME	CLAS	REG	OPÇÃO	RG
1	0049515d	RENAN DA SILVA SANTANA RIBEIRO (Sub júdice)	182	01	AMPLA	13.78.*****

a) Teste de Aptidão Física (TAF) em data de 31/07/2024 às 07h devendo o candidato estar com roupa adequada à prática de atividade física, e se apresentar portando RG, End. Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito a Av. Dendezeiros, Vila Policial Militar do Bonfim, s/n, Salvador-BA.

b) Teste de Habilidade Específica (THE) em data de 01/08/2024 às 07h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMA. Salvador, 23 de julho de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº05/2022, publicado no DOE nº 23.511 de 28 de setembro de 2022, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022), publicada no DOE nº 23.714 de 28 de julho de 2023, convocação para os exames pré-admissionais, publicada no DOE nº 23.912, de 17 de maio de 2024, o resultado provisório dos exames pré-admissionais publicado no DOE 23.943 de 04 de julho de 2024, RESOLVE:

(Nota para DOE nº 048)

- PUBLICAR o resultado dos Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos presentes no Anexo I deste edital;
- CONVOCAR os candidatos cujos Recursos Administrativos Médicos-Odontológicos foram DEFERIDOS, a comparecerem para realização de TAF e THE nas datas constantes no cronograma presente no Anexo II deste Edital.

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF12 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - PORTO SEGURO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0023484j	EMILY VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ BARRETO	4	DEFERIDO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF17 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0024560e	DEISE SILVA DE JESUS	5	DEFERIDO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0007136f	MYLLENA COSTA RIBEIRO	5	DEFERIDO



CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0006534b	ADENAILTON DA CONCEIÇÃO LIMA	270	DEFERIDO
2	0050425h	IGOR DIAS ARAGÃO	283	DEFERIDO
3	0046783c	NAJIB RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	287	DEFERIDO
4	0048203b	PEDRO MESSIAS DE JESUS AVELAR	288	DEFERIDO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM11 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - ITABUNA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0078279i	ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS	28	DEFERIDO
2	0092248e	GABRIEL SILVA ALMEIDA *	32	INDEFERIDO

* Recurso Administrativo referente à Documentação.

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0006775b	LUCAS SILVA DE SANTANA (N)*	25	INDEFERIDO

* Recurso Administrativo referente à Teste de Aptidão Física.

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0048244e	ANGELA VERONICA SANTOS DE MORAES	26	DEFERIDO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF14 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO.REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0035216a	ALICE DINIZ SANTOS	3	DEFERIDO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0006571h	NATA DE ARAUJO LEAL*	124	INDEFERIDO
2	0090428e	JORGE LUIZ BARBOSA JUNIOR	125	DEFERIDO

*Recurso Administrativo referente a Exames Médicos-Odontológicos

ANEXO II

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA TAF E THEOs candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data e locais estabelecidos, portando o RG e com traje propício à realização do Teste de Aptidão Física, conforme Portaria 040-CG/2022.

1.Local do TAF: Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendzeiros, s/nº, Salvador - BA.

Data: 31/07/2024

Horário: 7h00

2. Data e Local do THE: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA

Data: 01/08/2024

Horário: 07h00

CANDIDATOS COM RECURSOS ADMINISTRATIVOS NOS EXAMES MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS

DEFERIDOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DE TAF E THE

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF12 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - PORTO SEGURO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0023484j	EMILY VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ BARRETO	4

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF17 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0024560e	DEISE SILVA DE JESUS	5

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0007136f	MYLLENA COSTA RIBEIRO	5

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0006534b	ADENAILTON DA CONCEIÇÃO LIMA	270
2	0050425h	IGOR DIAS ARAGÃO	283
3	0046783c	NAJIB RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	287
4	0048203b	PEDRO MESSIAS DE JESUS AVELAR	288

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM11 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - ITABUNA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0078279i	ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS	28

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0048244e	ANGELA VERONICA SANTOS DE MORAES	26

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF14 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO.REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0035216a	ALICE DINIZ SANTOS	3

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0090428e	JORGE LUIZ BARBOSA JUNIOR	125

Salvador, 23 de julho de 2024.ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022

(Nota p/ DOE n.º 049 CRSP- 2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022) publicado no DOE 23.714, de 28 de julho de 2023; o disposto no item 3 do Edital de Convocação para os Exames Pré-admissionais, publicado em DOE nº 23.717, de 02 de agosto de 2023, bem como DOE de convocação da turma complementar da T1, DOE nº 23.844, de 06 de fevereiro de 2024, DOE nº 23.862 de 06 de março de 2024 e DOE nº 23.912 de 17 de maio de 2024, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022, a comparecerem para realizar a complementação do exame pré-admissional Teste de Habilidade Específica (referente à PASSAGEM DO PÓRTICO), conforme agendamento a seguir:

este de Habilidade Específica (THE) em data de 31/07/2024 às 13h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMB, devendo os candidatos se apresentar portando o RG, e estar com roupa adequada à prática de atividade física.

1.Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional (PASSAGEM DO PÓRTICO - REFERENTE AO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA) em data de 31/07/2024 às 13h:

ORD	INSC	NOME	CLAS	REGIÃO	OPÇÃO
1	0024904k	Bruna Silva Santos	3	Porto seguro	A
2	0078037g	Eduardo Faneli Aguiar Funes	19	Porto seguro	A
3	0049993g	Michael dos Santos Silva	41	Bom Jesus da Lapa	A
4	0025092c	Larissa Rodrigues Braga (sub júdice)	4	Teixeira de Freitas	A

* Referente à OPÇÃO, tem-se:

A = Ampla Concorrência

2.Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional (PASSAGEM DO PÓRTICO - REFERENTE AO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA) em data de 01/08/2024 às 07h:

ORD	INSC	NOME	CLAS	REGIÃO	OPÇÃO
1	0007617k	Jorge Matos Santos	17	Alagoinhas	A
2	0050498b	Leonardo Vinicius e Sa Santos	225	Salvador	A
3	0050243b	Magno Almeida Silva de Souza	220	Salvador	A
4	0050077k	Raquel Saback Evangelista	32	Salvador	A
5	0047442d	Tayline Conceicao de Jesus	23	Salvador	N

* Referente à OPÇÃO, tem-se:

A = Ampla Concorrência

N = Candidatos Negros

3.Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional (PASSAGEM DO PÓRTICO - REFERENTE AO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA) em data de 01/08/2024 às 13h:

ORD	INSC	NOME	CLAS	REGIÃO	OPÇÃO
1	0092468e	Gabriel Silva Almeida	32	Itabuna	A
2	0006775b	Lucas Silva de Santana (N)	25	Alagoinhas	N
3	0023390a	Thiago Raulino da Silva	7	Teixeira de Freitas	N
4	0006690e	Vinicius Sena de Almeida	112	Salvador	N

5	0005556g	Walisson Batista de Souza (sub júdice)	37	Barreiras	A
6	0046811d	Julio Cesar Rabelo Alves	211	Salvador	A
7	0007967e	Andre Oliveira de Araujo Ferreira	23	Sto Antonio de Jesus	A
8	0048623b	Joao Ventura Farias	115	Salvador	N

* Referente à OPÇÃO, tem-se:

A = Ampla Concorrência

N = Candidatos Negros

Salvador, 23 de julho de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a 2ª **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**, bem como a redação dos itens 3.1 e 3.4.1 Parte II ("Etapas do chamamento público") do Edital de Chamamento Público 005/2024 - EDITAL DO TRABALHO DECENTE: Superando Vulnerabilidades e conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de seleção, no seguinte endereço eletrônico: comissao.projetos@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 22 de julho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003026-87. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 013/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/05/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E2, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 22/07/2024 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo discriminada:

VITÓRIA PINHO SACRAMENTO AMORIM

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
077/2024	ALMADINA
078/2024	AMARGOSA
079/2024	ANTONIO GONÇALVES
080/2024	BARRA
081/2024	BARRA DO ROCHA
082/2024	CAÉM
083/2024	CAETITÉ
084/2024	CAMPO FORMOSO
085/2024	CAPIM GROSSO
086/2024	CENTRAL
087/2024	COARACI
088/2024	CRISÓPOLIS
089/2024	EUCLIDES DA CUNHA
090/2024	GENTIO DO OURO

091/2024	IRAQUARA
092/2024	ITAGIBÁ
093/2024	ITAPEBI
094/2024	MANOEL VITORINO
095/2024	NOVA FÁTIMA
096/2024	NOVO TRIUNFO
097/2024	PAU BRASIL
098/2024	PINDOBAÇU
099/2024	RIACHÃO DO JACUIPE
100/2024	RIO REAL
101/2024	SANTA INÊS
102/2024	SAÚDE
103/2024	SOUTO SOARES
104/2024	TABOCAS DO BREJO VELHO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2022

Processo: 069.1486.2024.0003332-21. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Contendas do Sincorá/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 44/2022. **Data:** 22/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 43/2024

Processo: 069.1486.2024.0002398-01. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024", nos municípios baianos de Morro do Chapéu, Cruz das Almas, Alagoinhas, Santo Antônio de Jesus, Macaúbas, Euclides da Cunha, Brumado e Conceição do Coité, no período de 27/07/2024 a 29/09/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 621.833,80 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 22/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 58/2024

Processo: 069.1486.2024.0003074-91. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do "PROJETO NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2024", no período 01/08/2024 a 02/04/2025, nos municípios baianos de Paulo Afonso, Salvador, São Félix e Camamu, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 59/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$692.452,73 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 335 (trezentos e trinta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 22/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Presidente da FEBAC, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.





Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br






EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



4G CAPITAL LTDA.

CNPJ/MF nº 45.522.718/0001-86
NIRE 29.205.197.731

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convidados os sócios da **4G Capital Ltda.** ("Sociedade"), convocados na forma do artigo 1.073, I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a se reunirem em Reunião de Sócios, que será realizada no dia 29 de julho de 2024, em **primeira convocação** às 10h, e em **segunda convocação** às 11h, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital **Teams** ("Plataforma Digital"), a ser tida como realizada na sua sede social, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Alameda Salvador, 1.057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1.918, Caminho das Árvores, CEP 41820-790, para fins do artigo 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, e da seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Limitada que compõe o Anexo IV à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) Aprovar a alteração da sede e do foro da Sociedade do atual endereço para a cidade e estado de São Paulo, na Avenida Carlos Liviero, 522, Conj. 526, Sala 03, Vila Liviero, CEP 04186-100; (ii) Alterar as Cláusulas 2ª e 14ª do contrato social da Sociedade para refletir a deliberação, se aprovada, da matéria "(i)"; (iii) Apresentar e esclarecer a prática de atos *ultra vires* por parte de membros da administração da Sociedade e/ou que excedam os seus poderes previstos no contrato social da Sociedade; e (iv) Apresentar e esclarecer informações contábeis e financeiras da Sociedade. **Informações Gerais**: A Reunião de Sócios será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, e da seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Limitada que compõe o Anexo IV à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI. Os sócios poderão exercer o direito de voto por meio da participação via Plataforma Digital, no momento da realização da Reunião de Sócios, por meio do **link** que será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Reunião de Sócios. Salvador/BA, 19 de julho de 2024. **Horamars Participações S.A.** p. Odimar Silva Rodrigues Sócia da Sociedade. (19, 20 e 23/07/2024)

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE

CNPJ: 15.237.142/0001-44

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE, código MEC nº 29199549, situado na Rua do Salette, 47 - n/a, bairro Barris, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 086/1981 resolução nº 833/1981, publicada em 30/06/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Matutino/3 Serie do Ensino Médio/Adrian Ferreira Andrade; Alexandre da Luz Fernandes; Amanda Santos dos Anjos; Ana Clara Ribeiro da Silva e Silva; Andre Luis Silva de M. Sobrinho; Anna Victoria Matos Santos; Bernardo Pedro Leite; Breno Dantas Oliveira Filho; Clara Freitas Fontana; Daila Samira Assis Adorno; Debora Silva Hora Oliveira; Diego Luz Rebouças Franco; Eduarda Cunha da Silva; Eduarda Magalhaes A. Monteiro Teixeira; Elis de Souza e Sousa; Esther Rodrigues Sacramento Menezes; Gabriel Castor dos Santos; Gabriela Mel de Jesus Sacramento; Gabriele dos Santos Brandao; Gustavo Daniel Pinheiro dos Santos; Hanna Coutinho de Oliveira; Helen Cristina Silva Brasileiro; Isabelle Vitoria Blanco Silva; Iuri Luigi Amorim Silva; João Gabriel da Silva Leal; Jonatan Santos Lima Junior; Julia Ferreira Marques; Kauane Nascimento Silva; Leticia Silene Tavares Peixoto Sambrano; Luan Fernandes Fonseca; Luana Gomes Pinheiro; Lucas Fernandes Barreiro; Lucas Requião Silva Medrado; Maria Antonia Nogueira de Almeida; Maria Carolina Soares dos Santos; Maria Clara Moreira Oliveira; Maria Eduarda Brito Bastos; Maria Luysa de Sousa Nascimento Belens; Mariana Andrade Freire Fornieles; Marielle Correia Melo; Natalia Alves Calheiros Santos; Pedro Avenir Oliveira Santos; Raissa Vitoria da S. do Nascimento; Raquel de Oliveira Gomes Reis; Samuel Victor Gonçalves Dantas Silva; Suellen Nascimento Santana; Taina Vieira Chagas; Vitor Rafael dos Santos Vital; Yasmin Cecilia Meló de Carvalho; Yasmin Souza Amorim

CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MINAS DO SOL LTDA.

CNPJ/ME nº 11.834.356/0001-47
NIRE 29.204.593.314

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: Aos 18 (dezoito) dias de junho de 2024, às 8h00min, na sede social da **Central Geradora Fotovoltaica Minas do Sol Ltda.** ("Companhia"), na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Wall Street Empresarial, Torre East, Sala 1513, Patamares, Salvador/BA, CEP 41.680-400. 2. **Presença**: Dispensada a convocação dos membros da Diretoria, tendo em vista a presença da totalidade de seus membros, os srs. (i) Luis Fernando Mendonça de Barros Filho; (ii) Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior; (iii) Ricardo Alexandre Coelho Ferraz; e (iv) Paula Ferrareto Dalbello. 3. **Mesa**: Foi escolhida para compor a mesa a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** como Presidente, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior** para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a abertura de uma nova filial da Companhia na Cidade de Pirapora, no Estado de Minas Gerais, na Fazenda Cocal, parte 01, S/N, latitude 8.087.228 metros Norte, longitude 512.015 metros Este, no Hemisfério Sul, Fuso 23, Zona Rural, CEP 39270-000. 5. **Deliberações**: Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Diretores da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, decidiram: 5.1. Aprovar a abertura de uma nova filial da Companhia a ser localizada na Cidade de Pirapora, no Estado de Minas Gerais, na Fazenda Cocal, parte 01, S/N, latitude 8.087.228 metros Norte, longitude 512.015 metros Este, no Hemisfério Sul, Fuso 23, Zona Rural, CEP 39270-000, que terá como objeto social a geração de energia elétrica. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas**: **Mesa**: Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente e Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior** - Secretário. **Diretores**: Srs. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior, Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Paula Ferrareto Dalbello**. Salvador, 18 de junho de 2024. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa**: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCEB - Certifico o registro sob o nº 98530100 em 11/07/2024. Protocolo 248462873 de 08/07/2024. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

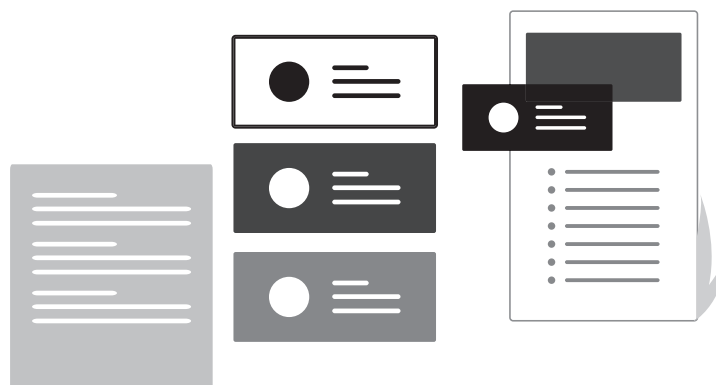
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

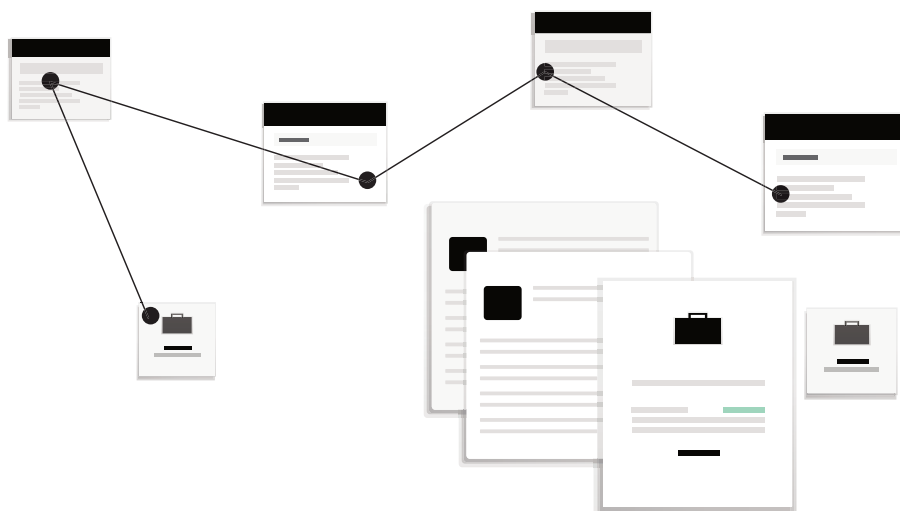
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

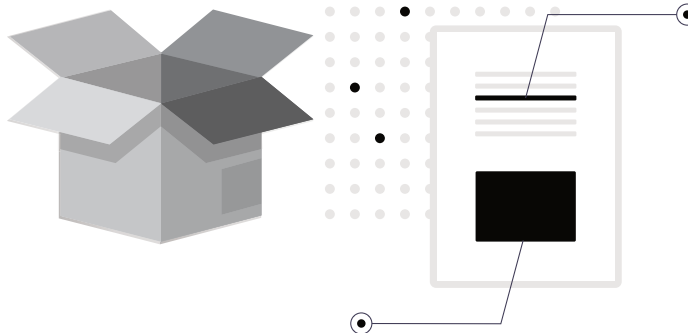
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.956

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 17/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
Abertura para lances: 23/07/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 16/08/2024 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.patiorochaleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de **Brumado** (Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA), **Eunápolis** (Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis), **Feira de Santana** (Avenida Eduardo Fróes da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão), **Guanambi** (Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.) e **Lauro de Freitas-Simões Filho** (Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0037455-11, estão disponíveis no site www.detrان.ba.gov.br. Salvador, 22/07/2024. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão - Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha JUCEB nº 18/902440-2 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 061/24 - CONDER
Abertura: 25/09/2024, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE GALPÃO PARA ABRIGO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA AV. 29 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **24/07/2024**. Salvador - BA, 22 de julho de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 060/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS ADJACENTES ÀS POLIGONAIS DE ATUAÇÃO DA CONDER - LOTES 01, 02 E 03, NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.**, que, em razão de falha técnica impossibilitando a disponibilização do Edital e seus anexos na data anteriormente prevista, estando os mesmos já disponíveis em 22/07/2024 no site da CONDER (www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, fica remarcada para o dia **13 de agosto de 2024 às 09h:30m** a data para recebimento e abertura das propostas, na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Naranjinha - Salvador - BA. Salvador, 22 de julho de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2024 - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Sete de Setembro, no

uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 104.886,86 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Sete de Setembro, município Sento Sé, Território de identidade - Sertão do São Francisco - NTE - 10. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05/07/2024 a 24/07/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Sete de Setembro. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/07/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Estrada Sento Sé / Cajul, s/nº, Km 0,5, Sento Sé - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegiosete@hotmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (74) 99161.1762. Sento Sé - Bahia 04 de julho de 2024. Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 002/2023 de 04/02/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES - A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 72.516,25 (setenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/08/2024, 10h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/08/2024, às 10h30 min, no endereço a seguir: Rua Educador Paulo Freire, nº 40. Centro, Presidente Dutra - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: indira.souza@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do (74) 99998-1299. Presidente Dutra - Bahia. 18/07/2024. Presidente da Caixa Escolar, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS LAGOA GRANDE DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES, Portaria 353/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA - A Caixa Escolar do Colégio da Polícia Militar Professor Carlos Rosa no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 90.521,36 (noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio da Polícia Militar Professor Carlos Rosa. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/08/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio da Polícia Militar Professor Carlos Rosa. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/08/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua Professor Arthur Pereira de Azevedo, Silva Jardim, S/N CEP 48.021-740, Alagoinhas/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: sandra.nascimento2@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99945-0099. Alagoinhas - Bahia. 11/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Sandra Regina Lima Nascimento, Portaria 02/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Itamira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 37.844,30 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Itamira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/08/2024, 16h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Itamira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/08/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Avenida Antônio Alves, nº 001. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1107730@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9 9149-4917. Itamira/Aporá - Bahia. 12/07/2024. Josair Moura Oliveira, Portaria00728674/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DA BACIA DO PARAMIRIM - A Caixa Escolar do Centro Regional De Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica Da Bacia Do Paramirim no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 51.623,88, correspondente a 100

(CEM) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Regional De Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica Da Bacia Do Paramirim. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/08/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Regional De Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica Da Bacia Do Paramirim. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/08/2024, às 09h, no endereço a seguir: Rua Antônio Alfredo Sousa Filho, nº 200 bairro Centro, Macaúbas-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: moyses.santos@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99979-4607. Macaúbas-Bahia. 15/07/2024. Presidente da Caixa Escolar MOYSÉS ANTÔNIO LIMA SANTOS, Portaria do gestor 00651486/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SERTÃO DA NATUBA DE NOVA SOURE - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SERTÃO DA NATUBA DE NOVA SOURE no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ R\$: 98.146,06 (Noventa e oito mil, cento e quarenta e seis e seis centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SERTÃO DA NATUBA DE NOVA SOURE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 11/08/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SERTÃO DA NATUBA DE NOVA SOURE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/08/2024 às 14h30min, no endereço a seguir: Rodovia BR 110, Bairro da Torre, S/N - Nova Soure-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepmlfs.novasoure@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998843506. Nova Soure - Bahia. 17/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Jucelino Moreira de Carvalho, Portaria 114/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 34.573,90 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos) correspondente a 100 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/08/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar na rua Hélio Bonfim, s/n, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 22/07/2024 às 17h15min, no endereço a seguir: na rua Hélio Bonfim, s/n, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: carlos.rocha1@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (073)3272-2461. Ibicuí - Bahia.22/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Carlos Jordan Souza da Rocha, Portaria 13/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR JOÃO FRANCISCO DA SILVA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual João Francisco da Silva no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 12.359,42 correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/08/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual João Francisco da Silva. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/08/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Av. São Pedro, 900, Povoado Rômulo Campos, Itiúba-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejfs.itiuba@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (074) 99135-0862. Itiúba - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Izabel Ferreira do Nascimento Silva, Portaria 603/2019.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2024 - UEFs - BB nº 1050504 Abertura 08/08/2024, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.** Família: 89.60 Site: www.licitacoes-e.com.br O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou manuellaapaiva@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900. Feira de Santana/BA. 22/07/2024 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024 - UEFs - BB nº 1050917 Abertura 09/08/2024, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO.** Família: 66.70 Site: www.licitacoes-e.com.br O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou cintia@uefs.br, telefone (75) 3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900. Feira de Santana/BA. 22/07/2024 - Cintia Souza Machado Ferreira - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1050318 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 30/07/2024 às 14:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2024.

Objeto: Aquisição de materiais para a estação elevatória de esgoto (EEE) Saboeiro, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador-Ba **Disputa:** 01/08/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1050904). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 22 de julho de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2024.

Objeto: Aquisição de cabos elétrico para montagem e instalação dos poços 36 e 37 do SIAA Serrinha/Coité (UNF). **Disputa:** 02/08/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051140). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 22 de julho de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2024.

Objeto: Serviços jurídicos de comparecimento nas audiências dos processos envolvendo a EMBASA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, em todo território nacional. **Disputa:** 13/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1050970). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 22 de julho de 2024 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 111/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 111/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação de área degradada - Área B - Barragem Joanes II - ETA Principal - Implantação de aterro, muros de terra, sistema de drenagem superficial e revestimento vegetal. **Abertura das Propostas:** 13/08/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB** nº: 1051103). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de julho de 2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 113/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 113/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução do sistema de decantação para a estação de tratamento de água do SIAA de Planaltino. **Abertura de Propostas:** 13/08/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Debêntures. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB** nº: 1051206). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de julho de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 112/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 112/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Suporte técnico para estudos de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na Superintendência de Operação Norte - IN. **Abertura das Propostas:** 13/08/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1051176). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de julho de 2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2024- ID Nº 1050882 - Processo: 019.5149.2024.0021646-09 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/08/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva e de reparo em aparelho condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, visando atender as demandas do Hospital Dantas Bião. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de Julho de 2024 -Pregoeiro (a) **Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro**

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Maternidade Albert Sabin, convoca os interessados com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas contratação de empresa objetivando a aquisição de Cortinas hospitalares, em vinil, de alta intensidade, com acabamento texturizado antichama, antifungo, bactericida e antiestético, com bordas de reforço superior e inferior, conforme demais especificações do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Maternidade Albert Sabin. As empresas interessadas deverão solicitar planilha para preenchimento de proposta através do e-mail: pedro.torres@saude.ba.gov.br, bem como enviá-las neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente na Maternidade Albert Sabin, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

a) Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ).

b) Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual. Certidão Negativa Referente a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Pedro Henrique Torres Calheira Silva

Portaria nº 575 de 12 de junho de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - (PREGÃO ELETRÔNICO) Nº 003/2024 - (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES)**

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução e serviços técnicos compreendendo a confecção, entrega e instalação de programação visual para os pontos SAC Iraquara, Araci, Jacaraci e Paripiranga, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 009.0270.2023.0072033-03. Salvador - BA, 22/07/2024. Edelvino da Silva Goes Filho - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE URUÇUCA, ARATACA E ILHÉUS, NO ESTADO DA BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. **- Licitante Vencedor:** BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **- Nota Final:** 9,74 (nove vírgula setenta e quatro). **- Valor Global:** R\$87.034.742,11 (oitenta e sete milhões, trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Salvador - BA, 22 de julho de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 22 de julho de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de refeição. Empresa Adjudicatária: SOLANGE CARDOSO GUIMARAES, CNPJ 33.848.748/0001-06, Lote(s) 01. Valor Total: R\$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote. BA, 22/07/2024. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/07/2024. Rudval Souza da Silva - Diretor.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 01/2023 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: Contratação dos serviços especializados de consultoria para implantação de Modelo de Gestão Integrada, contemplando a realização do planejamento estratégico e a estruturação de Escritório de Gestão de Projetos e de Processos na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, em conformidade com a GN-2350-15, e demais normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna público o resultado da SBQC nº01/2023. Consultora Vencedora: ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria LTDA. Valor Global: R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil reais). Salvador - BA, 19/07/2024 – Evandro Negreiros – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 01/2023, realizado de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), nos termos do Contrato de Empréstimo nº4970/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que tem como objeto a contratação dos serviços especializados de consultoria para implantação de Modelo de Gestão Integrada, contemplando a realização do planejamento estratégico e a estruturação de Escritório de Gestão de Projetos e de Processos na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ e adjudica o objeto a ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria LTDA pelo valor global de R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil reais). Salvador, 19 de julho de 2024. Manoel Vitor da Silva Filho. Secretário da Fazenda do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º144/2024
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 144/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA DRENAGEM COM POTÊNCIAS DE 2CV (2") E 8CV (4" E 6") 220/380V PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES NOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE PEDRA DO CAVALO E DA BOLANDEIRA**, foi declarada fracassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 22/07/2024. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2024. ID: 1042024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BANDAGEM, COLAR E SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº:** 07.061.398/0001-15. **Lotes:** 01 e 02. **Valor dos Lotes:** R\$ 56.908,70 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e setenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 348.075,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 924.885,00 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.329.868,70 (um milhão trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 266/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 22/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024. ID: 1044642- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**VENTILADOR PULMONAR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 49.520.521/0001-69. **Lote:** 02. **Valor total do lote:** R\$ 11.192.000,00 (onze milhões cento e noventa e dois mil reais). **Lote fracassado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 280/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024. ID: 1037790 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**LANTERNA E COLCHÃO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº 019.15567.2023.0182491-65. Salvador - BA, 22/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2024 - ID Nº 1040909 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, SERINGA E TUBO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

LTDA. CNPJ: 30.050.073/0001-59. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 209.647,14 (duzentos e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ:** 42.375.447/0001-95. **Lotes:** 03 e 05. **Valor dos Lotes:** R\$ 63.472,50 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ:** 48.993.519/0001-44. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 53.392,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e dois reais). **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 326.511,64 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). **O lote 04** será homologado em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, **HOMOLOGA o resultado PARCIAL** do Pregão Eletrônico Nº 200/2024. Salvador - BA, 22/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2023. ID: 1022571 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FILTRO AUTO UMIDIFICADOR, CAPA, PARA VIDEOCIRURGIA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº:** 08.583.229/0001-08. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). **MINAS IMPORT LTDA. CNPJ Nº:** 00.279.767/0001-00. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais). **Lotes fracassados: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 720/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024. ID: 1041728 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, SERINGA E KIT**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 31.940.808/0001-82. **Lotes:** 03 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 98.026,98 (noventa e oito mil e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). **DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº:** 66.877.184/0001-80. **Lotes:** 04 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 240.084,70 (duzentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 28.387.424/0001-70. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 48.949,32 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº:** 18.889.314/0001-52. **Lote:** 10. **Valor do lote:** R\$ 461.493,45 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.348.467/0001-86. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 124.704,22 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos). **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI. CNPJ nº:** 30.450.803/0001-09. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 467.775,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.550.733,67 (um milhão quinhentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). **Lote fracassado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 230/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0088619-06 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 OBJETO: DARATUMUMAB 400MG FRASCO-AMPOLA 20ML - 273 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 1.746.020,64 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 22/07/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.**



HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Modernização com Instalação, Reforma e Atualização Tecnológica em Elevadores Elétricos, sendo 06(seis) Elevadores tipo maca e 03(três) Elevadores tipo social. - Empresa Adjudicatária: - MANUTECNICA MANUTENÇÃO. LTDA, CNPJ: 03.758.809/0001-75, item: 01 - VALOR GLOBAL R\$ 2.056.419,96 (dois milhões cinquenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) (Menor Preço - FATOR K). Salvador, 22 de julho de 2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 22/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 18/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 18/2023. Com fundamento no julgamento da Equipe Técnica e da Assessoria Jurídica da CAR, entende pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela TRATORMASTER TRATOR, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A. O julgamento do Recurso na íntegra está no site www.car.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 22 de julho de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 251 publicada no DOE de 11 de março de 2024 e Portaria nº 348 publicada no DOE 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE- IPAS-HOSPITAL REGIONAL JOÃO CAMPOS**, CNPJ: 14.419.220/0001-69, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 22 de julho de 2024.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

A Pregoeira do Hospital Ana Nery, notifica os interessados no Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Processo SEI nº 019.5233.2024.0019839-97, cujo objeto é AQUISIÇÃO de e Órtese, Prótese e Material Especial - OPME (Serviço de Cardio Hemodinâmica), que com base na análise e considerações da autoridade competente, Secretaria de Saúde do Estado, a qual consubstanciada nos arrazoados elaborados pela área técnica e no julgamento da i. Comissão, conhece do recurso interposto pela empresa BRAILE BIOMÉDICA IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, por seus próprios fundamentos. Salvador, 22/07/2024 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira.

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0023163-09

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **BR SERVIÇOS DE LAVAGEM E REPAROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 20/07/2024 e término em 19/01/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 029/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0021568-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 03 (três) meses, com início em 21/07/2024 e término em 20/10/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024.

Processo: 023.1920.2024.0004116-15. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o IBRAEMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE. **Objeto:** a mútua cooperação entre as partes para a Alfabetização de Jovens e Adultos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado da Bahia, com a doação de livros e treinamento de estagiários para atuarem na condição de facilitadores. **Data da Assinatura:** 18/07/2024.

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 062.2014.2024.0000969-44. Contrato nº 005/2024. Contratada: MDL - Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Serviço de instalação de central de ar condicionado no Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 010/2024. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Atividade - 4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data: 16/07/2024. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Daniela Barreto dos Santos Caldas - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

ADCT- 120/2019.4 Convenientes: CAR/ ARAXÁ AMBIENTAL LTDA.;Município: Araxá/ MG.Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de junho de 2024; data da assinatura: 16/07/2024

Prorrogação de Etapas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA Nº 002/2024

Seleção de Organizações Produtivas Ativas da Agricultura Familiar para Apoio a Gestão Qualificada de suas Agroindústrias

O Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública que integra a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR), vem

perante os interessados em participar do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é o apoio a organizações produtivas ativas da agricultura familiar para a gestão qualificada de suas agroindústrias, comunicar que ficam alteradas as etapas, nos seguintes termos:

PARTE A - PREÂMBULO**10. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Etapa	Data, Horário e Endereço
Disponibilização do Edital de Chamamento Público e seus anexos	Período: a partir de 30/05/2024 no endereço eletrônico www.car.ba.gov.br
I - Envio da Manifestação de Interesse OSC	Período: de 01 a 15/07/2024 de 08 a 22/07/2024 de 23 a 29/07/2024 através do endereço eletrônico www.car.ba.gov.br
II - Avaliação e Seleção das Manifestações de Interesse, do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, incluindo a divulgação do resultado preliminar	Período: 16 a 19/07/2024 23 a 26/07/2024 30 a 05/08/2024
III - Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	Período: 22 a 23/07/2024 29 a 30/07/2024 06 a 07/08/2024
IV - Análise dos recursos	Período: 24 a 25/07/2024 31/07 a 01/08/2024 08 a 09/08/2024
V - Divulgação e homologação do resultado final	Período: 26/07/2024 02/08/2024 12/08/2024
VI - Celebração do Termo de Colaboração	Período: 29/07 a 30/08/2024 05/08 a 05/09/2024 13/08 a 13/09/2024

Salvador/BA, 22 de julho de 2024

Ivan Leite Fontes

Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Contratos que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2024.0013487-43

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	FONTE
064/2024	108/2023	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA	Acréscimo da Destinação de Recursos: 1.755.0.126.000000.00.00.00 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta.
065/2024	116/2023	CONSÓRCIO TEATRO FEIRA (METRO/G ARQ), METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA	Acréscimo da Destinação de Recursos: 1.755.0.126.000000.00.00.00 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta.
066/2024	121/2023	CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	Acréscimo da Destinação de Recursos: 1.755.0.126.000000.00.00.00 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta.

Salvador, 22 de julho de 2024

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 151/2022.**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2024.0034210-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: MKR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 1.915.957,18 (um milhão novecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), equivalendo ao percentual de 11,70%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 130.527,32 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), equivalendo ao percentual de 0,80% do valor originário do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 20.102.508,72 (vinte milhões, cento e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 180 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 380 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO: 011.5556.2024.0013833-98. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 087/2023 e Revisão dos Preços dos Deslocamentos, com base na Portaria nº 030, de 19 de janeiro de 2024. PRAZO: 12 (doze meses) com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025. VALOR GLOBAL: R\$5.055.336,12 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e doze centavos). FONTES: 114 e 180. AMPARO LEGAL: art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. ASSINATURA: 19/07/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 214/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2024.0053309-84. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos ao dia 15/07/2024 e término no dia 11/12/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo o início no dia 13/10/2024 e término no dia 11/03/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 40.028.320,46 (quarenta milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024. ASSINATURAS: Secretaria da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 02º ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022.

Processo SEI nº 011.7625.2024.0011709-61. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SOUZA DO CARMO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.694.594/0001-20. Objeto: aditar o Contrato nº 241/2022, objetivando a alteração da Cláusula Quinta - Preço. Valor global: acréscimo no total de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 143, §1º e 2º da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 063/2021.

PROCESSO: 011.5620.2024.0053137-11. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 16/08/2024 e término no dia 13/11/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 26/10/2024 e término no dia 23/01/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.499.119,67 (trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. FONTES: 100, 107, 108, 114, 180, 300, 307, 380 e 382. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. ASSINATURAS: Secretaria da Educação em exercício e Representante da Empresa.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato Nº 023/2024 - UESB/BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (água mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 litros), para atender a demanda do Campus Universitário de Jequié da CONTRATANT. Valor global: R\$ 40.524,98 (quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 19/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/24/20 - (EBCT - N.º 9912351065) - 1.TA-01/24; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; 4.Objeto: a contratação de produtos e serviços por meio de



Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos; **5.Valor:** R\$ 448.000,00, anual estimado; **6.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo SEI n.º 013.7299.2020.0012844-66; **7.Adita:** prorroga o contrato original, a partir de 30/07/2024 até 29/07/2025; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira - Representantes; **9.Data:** 18/07/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - CONTRATADA: RELOPOINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software do controle de acesso. VALOR MENSAL: R\$ 3.494,78,- PRAZO: 12 MESES - PROCESSO Nº 079/2024- MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2024 - ASSINATURA: 17/07/2024 - Salvador, 22 de julho de 2024.

RESUMO TERCEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato para prestação de serviço de consultoria tributária - PROCESSO: 030/2021 - MODALIDADE: MDA nº 005/2021 - ASSINATURA: 16.07.2024 - Salvador, 22 de julho de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 320-CT396/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0001120-94. Concorrência nº 271/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quinta - Preço do Contrato de Empreitada Nº 320-CT396/2022/SEINFRA, passará a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente executado o valor resultante da aplicação do multiplicador “k” de 1,00, incidente linearmente sobre os preços unitários do orçamento de referência elaborado pela Administração. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$11.482.306,47. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 067/2024 ao Contrato nº 131/2022- Processo SEI nº 039.0784.2024.0004250-60. Partes: CERB e o Consórcio RK-FASC.Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário, por mais 150 dias. Data da Assinatura: 16.07.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240052/240237	23.003.00155/2024	Avantti Móveis Para Escritório LTDA	Mesa de reunião redonda	R\$466,06

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021804
Processo SEI 100.0890.2024.0019588-63. Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0075-07). Objeto: AQUISIÇÃO LUVAS CORRER FE DUCTIL JM (100, 150, 200,

250 300, 350, 400, 450, 500 E 600) MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 04, ATRAVÉS DA ATA 5000001716, ASSINADA EM 07/06/2024. Valor Contratado: R\$ 315.024,50 (Proposto) / R\$ 364.774,58 (Equalizado). Execução: 120 dias. Assinado em 19/07/24. Origem: Licitação nº SP 013/24. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 22/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021814

Processo SEI 100.0890.2024.0020060-09. Contratada: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ 02.064.150/0004-37). Objeto: AQUISIÇÃO CONJ CONEXÕES HIDROM 1/2 PP 3 E 1,5 M3/H; NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001695, ASSINADA EM 16/05/2024. Valor Contratado: R\$ 368.000,00 (Proposto) / R\$ 407.345,90 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 19/07/24. Origem: Licitação nº SP 012/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 22/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 229/24

Processo SEI 100.0889.2024.0019123-23. Contrato 460020952. Contratado: Politejo Brasil Indústria de Plásticos Ltda. (CNPJ 14.482.258/0001-86). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 09/09/24, e acrescer ao valor equalizado do contrato a importância de R\$ 1.490,85, a título de revisão de preços. Assinado em 19/07/24. Salvador/BA, 22/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 221/2024

Processo SEI 100.5679.2024.0008884-67. Contrato 460015469. Contratado: MINERAÇÃO CARAÍBA S/A (CNPJ 42.509.257/0001-13). Acréscimo de 25,00% e supressão de 00,00% no contrato, no valor de R\$ 2.388.309,87. Assinado em 19/07/24. Salvador/BA, 22/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 025/2024. PROCESSO Nº 046.0533.2023.0026039-34. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação PCE no 27.620.2023.0273, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDAf. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERIÓDICO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE REGIONAL SUL DO INEMA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.610,55 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 6121. Elemento: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.753.0.148.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boleto com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e Daniela Santos Silva - CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DA APOSTILA Nº 25/2024 AO CONTRATO Nº 8/2019

PROCESSO: 017.1787.2024.0002103-18. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: O servidor Matheus Santiago Rosas de Sousa, cad.: 92038420, fica indicado como responsável pela gestão e a servidora Anaildes Aranda de Santana Santos, Mat.: 92117877, passa a ser responsável pela fiscalização do contrato, em substituição ao constante na Cláusula Nona do Contrato nº 8/2019. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA Nº 26/2024 AO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO: 017.1787.2024.0002104-91. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Inter Vilas Viagens e Turismo Eireli. Objeto: O servidor Matheus Santiago Rosas de Sousa, cad.: 92038420, fica indicado como responsável pela gestão e a servidora Anaildes Aranda de Santana Santos, Mat.: 92117877, passa a ser responsável pela fiscalização do contrato, em substituição ao constante na Cláusula Nona do Contrato nº 12/2022. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 181/2023 O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO

SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 44.734.671/0022-86, situada na **RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147) BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - I T A P I R A/S P**, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, portador da cédula de identidade nº 24.837.06-6 doravante denominados **FORNECEDORES**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 22/07/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.02.19.00124658-5	BARIO sulfato de, 1g/mL suspensão oral 150mL	420	R\$: 17,32	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8519.2024.0072651-41 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CS BRASIL FROTAS S.A**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 955.728,55**, referente ao acréscimo de 21 veículos tipo Caminhonete, até o final da vigência do contrato em **25/02/2025**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ R\$ 499.651,40 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para **R\$ 621.659,30 (seiscentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **24,42%** **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.33. Data de Assinatura: 19/07/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5040.2024.0055689-98 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica incluído ao Contrato nº 060/2023, a Unidade do **Centro Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP** e, fica acrescido o valor de, **R\$12.284,37 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, referente ao acréscimo de **01** Postos de Auxiliar de Carga e Descarga, 44hs, c/20% insalubridade, Diurno, para o CEDAP, até o final da vigência do contrato em **22/10/2024**.

PREÇO: O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 490.093,33 (quatrocentos e noventa mil noventa e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 493.383,80 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **0,69%** **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 19/07/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 43

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00291/2024	Biotextil Industria e Comercio LTDA	01.623.403/0001-50	8.097,75
19.148.00292/2024	Pensomed Comercio de Produtos para Saude LTDA	48.993.519/0001-44	518,00
19.148.00293/2024	Pensomed Comercio de Produtos para Saude LTDA	48.993.519/0001-44	3.900,00
19.148.00294/2024	Divimed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	02.421.679/0001-18	12.570,00
19.148.00295/2024	Laboratorios B Braun S/A	31.673.254/0010-95	6.282,00
19.148.00296/2024	Canaa Comercio Atacadista de Materiais médicos e Hospitalares LTDA	38.860.298/0001-82	3.176,00
19.148.00297/2024	Canaa Comercio Atacadista de Materiais médicos e Hospitalares LTDA	38.860.298/0001-82	5.208,00

Salvador, 22 de julho de 2024

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 132/2024

Processo nº: 019.8842.2022.0046197-93 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO- HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, CNPJ nº 13.802.681/0001-53; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 132/2024, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 991.405,89 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 22 de julho de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 108/2024

Processo nº.: 019.8842.2022.0058611-99 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda / DAYHORC - Hospital de Olhos - CNPJ nº 13.188.370/0001-46; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 108/2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$1.470.680,60 (um milhão quatrocentos e setenta mil, seiscientos e oitenta reais e sessenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de julho de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 099/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0108511-12. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, CNES 2601575. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 4.494 de 21 de junho de 2024, publicada no DOU de 21 de junho de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 143/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0046197-93 Distratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016 - Cirurgias Eletivas. Distratada: UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO- HOSPITAL SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 13.802.681/0001-53; Fundamento Legal: Resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 143/2022, firmado em 29/08/2022 e publicado no DOE de 31/08/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, a contar a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de julho de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 151/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0058611-99 Distratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016 - Cirurgias Eletivas. Distratada: Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda / DAYHORC - Hospital de Olhos - CNPJ nº 13.188.370/0001-46; Fundamento Legal: Resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 151/2022, firmado em 14/09/2022 e publicado no DOE de 16/09/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, a contar a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de julho de 2024.

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.956**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC - SESAB AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 20 de Julho de 2024 Ano CVIII - Nº 23.955, Caderno Licitações, página 09 de Registro de Preço - Onde se lê:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01360/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	

Leia-se:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01360/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	840,00

Vitória da conquista 23 Julho de 2024

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01361/2024	49.229.543/0001-74=>S.D. Torres Comercio Varegista Ltda	21,85
19.138.01362/2024	20.546.650/0001-44=>Patamares Material De Construção Ltda	192,30
19.138.01363/2024	34.904.141/0001-50=>Comercial Felix Mercantil Ltda	648,60

Vitória da Conquista 23 de Julho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA . HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02199/2024	19.32903/2024	MEDEVICES - PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	KIT DE INFUSÃO	R\$ 40.680,00

Salvador, 22 de Julho de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01569/2024	Zuck Papeis Ltda.	5.640,09	22/07/2024
02	19.077.01498/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda.	77.700,00	22/07/2024
03	19.077.01598/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	68.590,00	22/07/2024
04	19.077.01613/2024	Zuck Papeis Ltda.	8.900,00	22/07/2024
05	19.077.01597/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	390,00	22/07/2024
06	19.077.01593/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	38,50	22/07/2024
07	19.077.01594/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	949,50	22/07/2024
08	19.077.01591/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	74,00	22/07/2024
09	19.077.01555/2024	Zuck Papeis Ltda.	1.323,00	19/07/2024
10	19.077.01564/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	11.750,00	22/07/2024
11	19.077.01568/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	3.296,70	22/07/2024
12	19.077.01596/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	1.107,00	22/07/2024
13	19.077.01570/2024	Comercial Cirúrgica Rioclanse Ltda.	33.920,00	22/07/2024
14	19.077.01536/2024	JB Farma Comercio de Medicamentos e Representações Ltda.	82.50	22/07/2024
15	19.077.01592/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	294,00	22/07/2024
16	19.077.01549/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	2.840,00	19/07/2024

17	19.077.01464/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda.	57.400,00	19/07/2024
18	19.077.01518/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	4.788,00	19/07/2024
19	19.077.01465/2024	Hospfar Ind e Com Produtos Hospitalares Ltda.	8.550,00	19/07/2024
20	19.077.01516/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	9.000,00	19/07/2024
21	19.077.01538/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	15.120,00	19/07/2024
22	19.077.01545/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	100,00	19/07/2024
23	19.077.01519/2024	Uni Hospitalar Ltda.	744,90	19/07/2024
24	19.077.01482/2024	Nord Produtos em Saúde Ltda.	72.622,00	19/07/2024
25	19.077.01475/2024	Farmarin Industria e Comercio Ltda.	15.050,00	19/07/2024
26	19.077.01520/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda.	2.050,00	19/07/2024
27	19.077.01198/2024	Ardata Ltda.	888,44	22/07/2024
28	19.077.01562/2024	DL Distribuidora de Medicamentos Ltda.	2.295,00	22/07/2024
29	19.077.01552/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	59.400,00	22/07/2024

Salvador, 22 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

RESUMO DO CONTRATO 010/2024 - PE 004/2024**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB**

PROCESSO SEI 019.8946.2023.0123257-58

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: GENOMA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, CNPJ nº: 14.426.069/0001-96.

OBJETO: Aquisição de Kits de bacteriologia. VALOR GLOBAL R\$377.899,92 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601/97; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.3000. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 22/07/2024 a 21/07/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

Guanambi, 22/07/2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 014/2023. PREGÃO N.º 015/2023 - CONTRATANTE: SESAB/Maternidade Albert Sabin - CONTRATADA: JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO, CNPJ nº 22.498.185/0001-49. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Termo inicial 25/07/2024 e Termo final 24/07/2025. Valor Global: R\$ 101.465,58 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Data de Assinatura: 22/07/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00412/2024	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	30.070.634/0001-81	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.640,00	19/07/2024
00456/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	48.993.519/0001-44	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 138,24	19/07/2024
00463/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	R\$ 5.700,00	22/07/2024
00469/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	R\$ 1.140,00	22/07/2024

00464/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	R\$ 22.425,00	22/07/2024
00430/2024	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	38.412.496/0001-83	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 2.786,00	22/07/2024
00459/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 450,00	22/07/2024
00454/2024	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18.806.050/0001-26	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 5.300,00	22/07/2024
00455/2024	RIO MATERIAIS LTDA	39.288.518/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 2.800,00	22/07/2024
00460/2024	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	46.756.948/0001-72	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 186,00	22/07/2024

Salvador, de 22 de Julho de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiapharma - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2024; Processo 031.5628.2023.0000222-14; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL, CNPJ 03.290.250/0006-06; Objeto: Alteração do termo inicial do Contrato nº 03/2024, originado da proposta 5001274988, para o dia 01/08/2024, passando a vigor por 12 (doze) meses, a contar dessa data. Valor Anual: R\$ 81.440,96 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), quitados em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 6.786,74 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Em 22/07/2024 - LEO ROCHA FAGUNDES - Diretor Geral em exercício - Bahiapharma.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2023. Processo SEI nº 020.17027.2024.0006212-70. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.214.613/0001-57. Este Termo Aditivo tem por objeto as alterações qualitativas e quantitativas, relativo a execução da obra do Município de Nova Fátima DT -1B contabilizadas as alterações do presente Termo Aditivo o valor Unitário da Obra passa a ser de R\$ 1.273.570,39 (um milhão, duzentos e setenta e três mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos), e o valor do contrato passa a ser de R\$ 29.523.260,61 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e três mil duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Salvador, 19/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: 7º Termo Aditivo do Contrato nº 08/2023. Processo SEI nº 020.17027.2024.0006265-81. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI.. Objeto: as alterações qualitativas e quantitativas no município de Ponto Novo/DT, de acréscimo no valor de R\$ 67.508,35 (sessenta e sete mil quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.311.120,88 (um milhão, trezentos e onze mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 35.734.733,96 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Salvador, 22/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - Concorrência Pública nº 006/2021 - SSP/DG. Processo SEI nº 020.4490.2024.0013408-01; Contratante: Secretaria da Segurança Pública; Contratada: Elite Engenharia LTDA, CNPJ nº 08.782.693/0001-23; Objeto: 13º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2022 de prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, início em 26/08/2024 e o término em 25/11/2024; Base Legal: art. 141, inciso I, IV e VI, da Lei nº 9.433/2005 Assinatura: 19.07.2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: 20º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2022. Processo SEI nº 020.17027.2024.0006767-67. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: EMKO CONSTRUTORA EIRELI.. Objeto: as alterações qualitativas e quantitativas da obra do município Caculé/PM, acréscimo no valor de R\$ 91.779,64 (noventa e um mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.100.659,34 (um milhão, cem mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e o valor do contrato passa a ser de R\$ 14.135.534,78 (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Salvador, 19/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Civil da Bahia

Resumo do Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 04/2021. Processo nº 012.6335.2024.0034948-28. Partes: Polícia Civil e a Empresa IDOFRIO MANUT. DE EQUI. REFRI. E COM. DE PEÇAS E ACES. PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ. 01.149.752/0001-81. Objeto: Manutenção de aparelho condicionador de AR na 16ª COORPIN de Jacobina; Vigência: 12 meses, de 22/07/2024 a 21/07/2025; Valor global de R\$ 13.005,83 (Treze mil cinco reais e oitenta e três centavos); Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.181. 437. 6922; Data assinatura: 22/07/2024 com efeito retroativo a 21/07/2024.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 099.6816.2024.0007865-50

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: A 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO PLANALTO PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (MESES), COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/07/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 140 DA LEI ESTADUALS Nº 9.433/05 E CONFORME COMO ESTATUIDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. O VALOR MENSAL DE R\$ 30.158,19 (TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (12 MESES) DE R\$ 361.898,28 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/ PLANEJAMENTO 9900; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; TIPO DE RECURSO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 099.6816.2024.0007845-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: A 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS NA MATA SUL PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (MESES), COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/07/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 140 DA LEI ESTADUALS Nº 9.433/05 E CONFORME COMO ESTATUIDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. O VALOR MENSAL DE R\$ 36.049,97 (TRINTA E SEIS MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (12 MESES) DE R\$ 432.599,64 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/ PLANEJAMENTO 9900; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; TIPO DE RECURSO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO Nº 099.6816.2024.0007941-45

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DA CHAPADA PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/07/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05 E CONFORME ESTATUIDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE O VALOR MENSAL: R\$ 13.258,28 (TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E VINTE E OITO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (12 MESES) DE R\$ 159.099,36 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000100000000000000.1 E TIPO DE RECURSO ORÇAMENTARIO: 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023/DPT

PROCESSO Nº 099.6116.2024.0008964-95

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: MULTIPRIMOR GESTÃO EIRELE. OBJETO:PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO RECÔNCAVO PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP.. VIGÊNCIA: EM MAIS 06 (SEIS) MESES, COM INICIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/01/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS



TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 40.078,08 (QUARENTA MIL, SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (06) SEIS MESES DE R\$ 240.468,48 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE 100; TIPO RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6116.2024.0007822-10**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DA CHAPADA PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP. VIGÊNCIA: EM MAIS 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/01/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 9.936,10 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (06) SEIS MESES DE R\$ 59.016,60 (CINQUENTA E NOVE MIL DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6116.2024.0007869-83**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO PLANALTO PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP. VIGÊNCIA: EM MAIS 03 (TRES) MESES, COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/10/2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 16.061,90 (DEZESSEIS MIL, SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (03)TRES MESES DE R\$ 48.185,70(QUARENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181 PROGRAMA 437 FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6116.2024.0007877-93**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO NORDESTE PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP. VIGÊNCIA: EM MAIS 03 (TRES) MESES, COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/10/2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 9.641,55 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (03)TRES MESES DE R\$ 28.924,65(VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; ; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. FONTE 100; RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6116.2024.0007822-10**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO RECÔNCAVO PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP. VIGÊNCIA: EM MAIS 03 (TRES) MESES, COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/10/2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 36.065,70 (TRINTA E SEIS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (03)TRES MESES DE R\$ 108.197,10 (CENTO E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102;

FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; TIPO DE RECURSO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6116.2024.0007822-10**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO NORDESTE PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP. VIGÊNCIA: EM MAIS 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/10/2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 23.845,64 (VINTE E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (06) SEIS MESES DE R\$ 143.073,84 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL, SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181 PROGRAMA 437 FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2024.0008022-61**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS UNIDADES REGIONAIS DO OESTE PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/SSP. VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21/07/2024 E TÉRMINO EM 21/07/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E CONFORME COMO ESTATUÍDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA. ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR MENSAL DE R\$ 16.099,35 (DEZESSEIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL (12) DOZE MESES DE R\$ 193.192,20 (CENTO E NOVENTA E TRES MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437 FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. SALVADOR, 22 DE JULHO DE 2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº DAL 129/2021 - 006- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: 030.2371.2024.0051203-36 - Pregão Eletrônico nº DAL 009/2021(CONTRATO nº DAL 129/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA JCWS COMERCIO SERVICOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 18.461.808/0001-31. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo aditivo indicado no preâmbulo, por 12 (dose) meses, com início em 20/07/2024 e término em 19/07/2025, o qual tem o objeto à prestação de serviço de carga e descarga para o Centro de Material Bélico/DAL-44horas semanais - Valor global do Termo Aditivo é R\$ 73.385,76 (setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)- Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 437 - Elemento Despesa: 33.90.39.37.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000- Data da Assinatura: 19/07/2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 207/2020 - 005- NUGAF GABINETE DO COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, CNPJ 35.438.925/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2020, cujo objeto a Assinatura e distribuição do Jornal A tarde, com entrega diária para o Comando Geral da PMBA, por 12 meses, com início em 20/07/2024 e término em 19/07/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 19/07/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 041/2024, celebrado entre o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO e a POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA/CIPPA - PORTO SEGURO

Processo SEI nº 030.9773.2024.0103557-35. Objeto: Doação ao DONATÁRIO, pelo DOADOR, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução das ações de controle ambiental, na operacionalização das ações de fiscalizações previstas no Protocolo Integrado de Fiscalização Ambiental, do Acordo de Cooperação 02/2020 celebrado em 24/06/2020 entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e da Bahia Mineração S.A. - BAMIN, doravante simplesmente denominado Acordo de Cooperação Porto Sul, no âmbito do Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) celebrado entre o Estado da Bahia, por meio

da Secretaria do Meio Ambiente, o Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos - INEMA, a Bahia Mineração S.A. - BAMIN e o Município de Ilhéus, como compromissários e o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual da Bahia como compromitentes. Valor: R\$ XXXXXX Data da Assinatura: 13/06/2024. Assinaturas: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral do FUNBIO e Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO 010/2023 - CBMBA/ 4º BBM
Processo SEI nº 089.7471.2024.0016477-17. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 34.079.590/0001-01. Objeto: Contratação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar/ Itabuna. Vigência: 04/08/2024 a 03/08/2025. Prorrogação de prazo de vigência com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Estimado: R\$ 68.908,68 (sessenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.12.2.437.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 18/07/2024. CEL BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - CBMBA/DAL
4º Termo aditivo ao contrato nº 04/2021 - Processo 089.18134.2024.0021323-49. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, com início em 10/08/2024 e término em 09/08/2025. Valor global: R\$ 1.234.189,10 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.126.502.2002.9900.339040000.15000100000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 19/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2024 - CBMBA/DAL
Contrato nº 39/2024 - Processo: 089.7520.2024.0007771-41. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: AS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 17.700.934/0001-39. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva da Fossa Séptica - 1º PEL da 2ª CIA de Lençóis. Valor global: R\$ 9.784,92 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária: 201010001.06.181.437.7880.8800.339039000.15000100000000000000.1. Vigência do Contrato: até 31/12/2024, a contar da data da assinatura. Data de assinatura do contrato: 18/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
Processo SEI n. 021.2140.2024.0002529-71. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (meses) meses, a partir de 28/08/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2002	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.300	6976	33.90.33.000	0001 - FET/BA

PARÁGRAFO ÚNICO - Estima-se para o 1º Termo Aditivo o valor global de R\$ 458.991,79 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da contratada: Adriano da Nobrega Gomes.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021
Processo SEI n. 021.2142.2024.0002080-12. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI. Interveniente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2021, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 28 de Setembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.00	0001 - FET/BA

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 37.454,40 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, representante da contratada: Enato Silva Machado e representantes da PRODEB: José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 30/2024
Processo: 069.1475.2024.0003520-60. Contratante: SUDESB. Contratada: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de fornecimento e a instalação de gramado sintético com manta amortecedora drenante e insumos, no Campo de Futebol, localizado em Comunidade de Cachoeirinha, Município de Malhada de Pedras/BA, originário do Pregão Presencial nº 03/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 1009/ Região Planejamento 6500/ Natureza da Despesa 4.4.90.39.000/ Destinação 15000100000000000000 e 25000300000000000000. Valor Global R\$750.153,60 (setecentos e cinquenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data: 22/07/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023.
Processo 069.1470.2024.0003310-58. Contratante: SUDESB. Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 25/2023. Data: 18/07/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023.
Processo 069.1470.2024.0003309-14. Contratante: SUDESB. Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2023. Data: 19/07/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022
Processo: 069.1479.2024.0003403-20. Contratante: SUDESB. Contratada: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato n.º 061/2022. Data: 19/07/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2022
Processo: 069.1475.2024.0002646-16. Contratante: SUDESB. Contratada: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Do Aditamento: Fica acrescido o quantitativo do serviço de PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO, especificamente, em relação à REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, objeto do Contrato nº 136/2022. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o percentual de 3,6562%, equivalente a R\$ 291.898,77 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), passando o valor total do referido contrato para R\$ 8.897.898,48 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Data: 22/07/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2022
Processo: 069.1475.2024.0002420-43. Contratante: SUDESB. Contratada: AJL CONSTRUÇÕES LTDA. Do Objeto: Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 67/2022, a título de reajuste das Notas Fiscais nºs 2024405 e 2024413 o percentual de 1,091365%, equivalente a R\$82.628,60 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) passando o valor total para R\$7.675.224,70 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Data: 22/07/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO Nº 032.2282.2024.0003489-03. CONTRATANTE: Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo. CONTRATADA: SANDRO CESAR ATAIDE 54827744572, CNPJ nº 12.908.282/0001-09. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a



partir de 01 de agosto de 2024 e termo final 31 de julho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - JUNHO / 2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 2150/24	CSO EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA CTP E REFIL DO FILTRO.	-	-	R\$ 2.680,00
AFM 2152/24	LUBRIFILTROS REAL COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE ANTIFERRUGEM EM SPRAY 300 ML, LIMPA CONTATO E SILICONE SPRAY 300 ML.	-	-	R\$ 1.321,60
AFS 2153/24	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA	TREINAMENTO 7º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS	-	-	R\$ 29.000,00
AFM 2154/24	JOMAPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE ÁGUA NA SEDE DA EGBA.	-	-	R\$ 8.214,50
AFS 2155/24	LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA	TREINAMENTO 11º CONGRESSO INTERNACIONAL DE COMPLIANCE	-	-	R\$ 7.315,00
AFM 2157/24	NCS EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO LTDA	AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO PARA MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR.	-	-	R\$ 7.623,78
AFM 2158/24	ASP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE MANUNTEÇÃO CORRETIVA DO TELHADO DA SALA DO ALMOXERIFADO E SALA DA IMPRESSÃO DIGITAL	-	-	R\$ 93.810,00
AFS 2159/24	CENTRAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO DE FER-RAGENS LTDA	AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA PARA MEMBROS DA CIPA	-	-	R\$ 2.248,50
AFS 2160/24	GG PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE CAIXA E CARRETEL MICROFILMAGEM	-	-	R\$ 1.294,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA GERAL
Processo SEI nº: 009.0193.2024.0027611-62. **Objeto:** Inscrição de 02 (dois) servidores no evento denominado "Curso de Aperfeiçoamento em Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM", a se realizar no município de São Paulo, com valor total estimado de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.128.445.3529, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 65 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura:** 19.07.2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA Nº011/2024-FAPESB
ProcessoSEI084.0503.2024.0002791-16. Contratante-FAPESB. Contratada-Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ:16.306.870/0001-23. Objeto: Serviço de Impressão Corporativa. Valor Global: R\$18.180,00. Justificativa: A FAPESB está situada no bairro da Federação, distante da estrutura do CAB e possui um terreno bastante recortado, com módulos distantes uns dos outros, interligados por escadas, onde funcionam os diversos setores da Fundação, o que justifica o quantitativo de máquinas de impressão corporativa (10 unidades) durante a execução dos seus trabalhos e com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Salvador-BA, 22.07.2024. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024 - FUNCEB - Objeto: contratação da empresa Azul Celeste Treinamentos e Eventos LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.235.717/0001-73, referente aos serviços de direção artística e dramaturgia da nova montagem do BTCA, assinando também a co-criação coreográfica, co-criação cenográfica, co-criação iluminação de Jorge Luis Vermelho Moro. Valor total: R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput e inciso II. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7987. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2024 - FUNCEB - Objeto: contratação de Nina Porto Carneiro, inscrita no CNPJ nº 43.448.830/0001-99, para apresentação do espetáculo CLÁSSICAS, como parte do projeto CONEXÃO NORDESTE. Valor total: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput e inciso II. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7986. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2024

Processo SEI nº: 077.1605.2024.0003029-43 Modalidade: Dispensa Licitação nº08/2024- Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada). **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. Contratada: VTECH SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos de switches sendo (04 (quatro) unidades FortiSwitch148E e 1(uma) unidade FortiSwitch224E) de Acessos para o projeto integrado de infraestrutura segura, gerenciados e controlados com instalação, configuração, garantia e suporte técnico. **VALOR** R\$54.632,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais). **Unidade Orçamentária:** 3194 Unidade **Gestora:** 9900- BAHIATER **Ação:** 7850 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.000 **Fonte:** 100: Salvador - Ba, 22 de julho de 2024 - Osni Cardoso de Araújo- Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/24 - CONDER

Empresa: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.2513.2024.0007696-11. **CNPJ/MF nº:** 04.637.738/0001-15. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Mecânica e Elétrica para Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Moto-Gerador do Data Center da CONDER. **Valor Total:** R\$ 33.736,00 (trinta e três mil e setecentos e trinta e seis reais). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Base Legal:** Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 22 de julho de 2024 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/24 - CONDER

Empresa: JUSFY SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. **Processo:** SEI nº 043.17168.2024.0009708-78. **CNPJ/MF nº:** 40.573.276/0001-83. **Objeto:** Contratação de Subscrições de Software para Serviços Jurídicos, na Modalidade Software como Serviço (Saas). **Valor Total:** R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Base Legal:** Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 22 de julho de 2024 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2024 - Processo: Nº 031/2024 - **SEI nº:** 071.18215.2024.0020872-77 - **Objeto:** APRESENTAÇÃO DE GRUPO, artístico ELAS POR ELAS, TRIBUTO A ELIS REGINA, GAL COSTA E RITA LEE, na solenidade de lançamento da FLIFS 2024, no teatro do SESC unidade Feira de Santana - Ba. **Credor:** CAROLINA GONÇALVES PEREIRA. **CNPJ:** 47.313.619/0001-70. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **B. Legal:** Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 030/2024 - FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA; Proc. SEI nº 073.6798.2024.0007456-43; PROC. COMPRA: Nº 170/2024; OBJETO: Aquisição de monitores de 23.8, conforme requisições da Prefeitura do Campus e da GERAD e CP nº 2024/110, RM SIMPAS nº 11.08108/2024; **VALOR:** R\$ 12.852,00; **D.O:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 22/07/2024.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 079/2024 RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; PROCESSO DE COMPRA Nº 155/2024 PROC. SEI Nº 073.6810.2023.0023622-16; OBJETO: Contratação de licença de uso, de software aplicativo Sagres Acadêmico, conforme requisição da PROGRAD 2023/14707, RS SIMPAS nº 11.02731/2024; **VALOR:** R\$ 210.431,81; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 22/07/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.086.2024.0003 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2024.0003 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES.** Contratado: CNPJ: 32.177.997/0001-46. REAL GLOBAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 705,60 (Setecentos e cinco reais e sessenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA. Base legal: art. 75 (INCISO - II), Lei Federal nº 14.133/2021. Início da vigência 01 de abril de 2021. **FEIRA DE SANTANA-BA - Data 22/07/2024 - Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68/2024

Processo: 069.1486.2024.0002890-60. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **CNPJ:** 36.620.380/0001-04. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "MUAYTHAI OLÍMPICO II", nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/BA. **Valor Global:** R\$250.150,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais). Salvador, 22 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Resultado de Licitação do PE nº 127/2023, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 27 de abril de 2024

Onde se lê:... Empresas adjudicatárias: 27.595.780/0001-16 - CS Brasil Frotas S.A. - Lote 01 e 03 - Valor R\$ 9.839.094,00 (nove milhões e oitocentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais); 00.389.481/0001-79 - LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A- Lote 02- Valor R\$ 2.696.194,80 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos)...

Leia-se:... Empresas adjudicatárias: CS Brasil Frotas S.A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16 Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 9.839.094,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais); LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A. CNPJ nº 00.389.481/0001-79. Lote 03. Valor R\$ 2.696.194,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)...

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 069/2024

Processo SEI nº: 009.0220.2023.0077155-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ceaba Distribuidora de Alimentos Eireli, Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu, Distribuidora Felismino Ltda, FBM Comércio e Serviços Ltda, Fraga Ferreira Comércio de Alimentos Ltda e J R de Jesus Assis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 069/2024. **Objeto:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 19.07.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO 001 CONTRATO 2024 - PRODEB

Contrato Nº 22/022-01 - Processo Nº 065.10933.2024.0006625-75 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda - CNPJ. Nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objetivo retificar a cláusula quinta do aditivo 001 do referido contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: a contratada deverá renovar a garantia apresentada, no valor de R\$ 32.424,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), consoante Doc. SEI nº 0009439580 - Data da Assinatura: 22.07.2024 - Salvador, 22.07.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.1928.2024.0008217-22.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ; 3. Objeto: Serviços de locação de veículos, no mês de Junho de 2024, 4. Valor: R\$ 95.010,96 (noventa e cinco mil dez reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 14º TERMO ADITIVO E A APOSTILA Nº 031/2024 DO CONTRATO Nº 050/2018.

PROCESSO: 093.17385.2024.0003324-73. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **CNPJ:** 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade retificar o Anexo Único do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018 e a Apostila nº 031/2024, nos termos informados na referida Rerratificação. Salvador, 19 de Junho de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

Processo nº: 008.1877.2024.0007971-31 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: ISAAC JORGE JUNIOR, CPF 374.687.665-68. Objeto: Complementação



de diária. Valor Global: R\$ 222,43 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) - Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Salvador-BA 22/07/2024 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

Processo n.º 008.1877.2024.0007974-83 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: CESAR RICARDO FREIRE DE CARVALHO MARQUES, CPF 512.994.615-49. Objeto: Complementação de diária. Valor Global: R\$ 222,43 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) - Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Salvador-BA 22/07/2024 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2024.0000729-16; Partes: FUNCEB e a SHIRLEY ALVES REBOUÇAS SANTOS. Objeto: ressarcimento alusivo à reparação de danos patrimoniais causado a sua moto HAOJUE, modelo JTZ/LINDY Q, placa PKY3C71, que se encontrava nas dependências da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, durante forte chuva que acometeu a cidade de Salvador no dia 20 de dezembro de 2023, no valor total de R\$7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais). Unidade Orçamentária 3.22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora 0001 - FUNCEB EXECUTORA; PAOE: 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0060407-12 **APS:** 11.055.00010/2024 **FORNECEDOR:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 112.436,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0052106-06. **APS:** 11.055.00008/2024. **FORNECEDOR:** ATLANTICO TRANSPORTES LTDA. **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL:** R\$ 26.438,72.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0054004-81. **APS:** 11.055.00009/2024. **FORNECEDOR:** VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDASERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.464,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5556.2024.0047730-31. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, onde funciona o Colégio Democrático Estadual Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), no mês de maio de 2024. **VALOR:** R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5489.2024.0044542-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. **OBJETO:** serviços de agenciamento de viagens por intermédio do sistema selfbooking para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC. **VALOR:** R\$ 5.889,74 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), no período de 13 de maio a 17 de junho de 2024. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e no Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023; **FONTE:** 100. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante da empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5556.2024.0047812-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento

do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 22/07/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e o Representante Legal.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5556.2024.0056097-90. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, onde funciona o Colégio Democrático Estadual Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), referente ao mês de junho de 2024. **VALOR:** R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FOTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.540.0.107.000000.00.00.00 **ASSINATURA:** 22/07/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e representante legal da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17614.2024.0059657-97. **APS:** 11.093.00063/2024. **FORNECEDOR:** MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 125.280,00.

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação de resumo do fornecedor: **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS**, Nº SEI: 011.7638.2024.0059173-34, publicado no DOE, edição de 20/07/2024, página 7, por necessidade de alteração do número da APS.

ONDE SE LÊ: APS:11.055.00009/2024

LEIA-SE: APS: 11.065.00009/2024

REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, **RESOLVE:** REVOGAR: a Convocação da Empresa NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA, CNPJ: 31.801.687/0001-98, publicada no Diário Oficial de 6 de julho de 2024, do caderno de licitações fis.21, referente ao processo SEI nº 011.5568.2024.0052584-16.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ROSANA FERREIRA DA GLÓRIA SANTOS ME	01.233.602/0001-51
MIX BELEM FABRICAÇÃO DE BEBIDAS LTDA	27.638.106/0001-71

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa NOBRE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.801.687/0001-98, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - Formação em Currículo para Professores Tutores de RPP, Itens: diversos, no valor total de R\$ 71.456,80, da **Unidade Orçamentária:** 11.801 **Unidade Gestora:** 0001 **Ação:** 12.128.422.4062 **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 **Destinação de Recurso:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5400.2024.0060213-11. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 22 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.374.832/0001-42, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município Teixeira de Freitas- Ba-Fornecimento de Alimentação para o Encontro de Alinhamento com Gestores e Coordenadores Pedagógicos, Itens: diversos, no valor total de R\$19.904,00, da **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0070 **Ação:** 12.362.425.2961 **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7625.2024.0056541-22. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 22 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.765.514/0001-64, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGA, situado no município de Brumado/BA- NTE 13, no valor de R\$ 6.018,17 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 2.544.0.380.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2024.0036863-31 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 22 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de julho de 2024.

PROFISSIONAL MARCELO SOUZA OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 14-Itaberaba e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 026.047.975-69
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0045224-47

PROFISSIONAL THAIÉ LEANDRI BOAVENTURA SANTOS FERREIRA
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 050.476.395-41
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0052349-41

PROFISSIONAL ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 25-Senhor do Bonfim e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 017.085.435-38
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0045250-39

PROFISSIONAL JONATA ALVES DA SILVA
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 17-Ribeira do Pombal e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 024.355.105-35
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0045231-76

PROFISSIONAL JESSICA MAYARA CAMPOS MELO
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 10-Juazeiro e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 074.157.334-28
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0045210-41

PROFISSIONAL EMERSON LIMA PESTANA
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 060.862.575-23
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0052331-12

PROFISSIONAL MARIA IVETE SANTANA VALADARES
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 100.029.445-53
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0052337-16

PROFISSIONAL JUCICLEIDE BORGES COSTA
CARGA HORÁRIA 360 HRS
SERVIÇO CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF 038.544.305-66
Nº PROCESSO 011.13625.2024.0051342-11

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*)RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7047.2023.0093387-65 - Onde se lê: - Valor Total: R\$ 90.000,00, Leia-se: R\$ 75.000,00. Salvador (BA), 22/07/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3750.2024.0018087-92 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: prestação de serviços de seguro de vida coletivo para os discentes da Universidade Estadual de Feira de Santana regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da instituição de ensino, e estagiários vinculados a outras instituições, em desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS. Valor R\$ 4.503,17. Período: **10 de maio de 2024 a 09 de junho de 2024.** Feira de Santana, 22/07/2024. **Amali de Angelis Mussi - Reitora.**

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3750.2024.0023358-12 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: prestação de serviços de seguro de vida coletivo para os discentes da Universidade Estadual de Feira de Santana regularmente matriculados e no exercício de suas atividades acadêmicas dentro e fora da instituição de ensino, e estagiários vinculados a outras instituições, em desenvolvimento de suas atividades de estágio na UEFS. Valor R\$ 4.873,50. Período: 10 de junho de 2024 a 09 de julho. Feira de Santana, 22/07/2024. **Amali de Angelis Mussi - Reitora.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2024.001.008980/INEMA/INEXIG, de 06.02.2024, referente à atividade de Requalificação e Pavimentação em TSD da rodovia BA-573 - Macaúbas à Distrito de Gameleira, extensão 17,62 km, município de Macaúbas - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 22 de julho de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0008620-22

Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 491/2024, datada de 27/06/2024, autoriza a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês, para a empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.388.272/0001-13 pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV RILC/2022, LC nº 088/2023 - Objeto da Licitação - Serviços de reforma e melhorias da ETA - Centro, do SIAA Ilhéu. Salvador/BA, 22/07/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2024.0001825-98 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 036/2024 - **Partes:** FUNDAC e a Escrita comércio e serviços Ltda, **Objeto:** Prestação de serviços de impressão corporativa, referente ao mês de MAIO/2024. Valor: **R\$ 10.251,43** (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 027/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0002259-88. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$3.253,40 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 19/07/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 028/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0002258-05. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$9.014,08 (nove mil, quatorze reais e oito centavos). Data da assinatura: 19/07/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, torna pública a alteração do cronograma referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Ações de inclusão socioprodutiva para Povos e Comunidades Tradicionais, conforme consta do website www.sepromi.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico edital.pct.2024@sepromi.ba.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 22 de julho de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2024.0107744-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria

da Saúde, reconhece que é devido à empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 01/06/2024 a 24/06/2024, o valor total de R\$ 2.406.286,50 (dois milhões quatrocentos e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2000/2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0109838-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGI, no período de 26 a 30 de junho de 2024, o valor de **R\$ 20.529,88 (vinte mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0113751-47 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA, a prestação de serviço de gases medicinais incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal, na MTB, IPERBA, HGESF, CHVC, HRG, HAN, HGE 1, HGE 2, CICAN HRDB e UE Cajazeira VIII, no período de 01º a 30 de junho de 2024, o valor de **R\$ 25.629,41 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2024.0100052-77, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 059/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.008.929/0001-55, referente a prestação de serviços de Manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso neonatal, cujo valor global de **R\$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais)**, referente ao mês de Abril 2024, Fatura nº 73279 Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte:1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 22/07/2024.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 087/2024, SISTEMA publicado no DOE do dia 27/06/2024.

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 087/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MF MEDICAL EIRELI, CNPJ nº 13.520.397/0001-94 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0218791-83. Objeto: SISTEMA Vigência: 12 (doze) meses, contados a desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/06/2024

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 087/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MF MEDICAL EIRELI, CNPJ nº 13.520.397/0001-94 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0178383-54. Objeto: SISTEMA Vigência: 12 (doze) meses, contados a desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/06/2024

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0065622-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Maio/2024, no valor total de R\$ 893.713,82 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0178708-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce -AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Novembro/2021, no valor total de R\$ 37.382,16 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0086162-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce -AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de Janeiro/22 e Fevereiro/22, no valor total de R\$ 44.781,20 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0105305-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Mário Leal-HEML, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0113336-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BDRVAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024 e complemento de Março/2024, o valor total de R\$ 42.794,60 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0103975-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO NEUROLOGICO SÃO JORGE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Instituto Couto Maia, realizado no mês de Maio/2024 com complemento de Abril/2024, o valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0091883-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA PEDIATRICA INTESIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0092072-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 164.596,93 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0099020-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAAC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0098093-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AURUM SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Instituto Couto Maia, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0099585-82

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA PDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.428.591/0001-00; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 26/03/2024 conforme mencionado na nota fiscal n.º 000.001.028, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 22/07/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 23/07/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGES

Processo eletrônico SEI: 019.8818.2024.0081936-06 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto prestou serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no período de 19 de Abril 2024 a 18 de Maio de 2024, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 2787, datada de 20/05/2024, no valor de R\$ 25.637,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 17/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 22 Julho de 2024.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8905.2024.0043265-61. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que forneceu o serviço de MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ENDOSCOPIA PARA CPRE DA TORRE PENTAX EPK-5000, E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA TORRE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA do HGPV a Empresa ANDERSON BARBOSA MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 51.795.594/0001-05, no Valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme Nota Fiscal nº 202400000000011, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 22/07/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 22 de julho de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Retificação do Resumo do **apostilamento nº 064/2024**, publicado no Diário Oficial de SÁBADO, 20 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - 23.955, página 12, caderno de licitações, **ONDE SE LÊ:** apostilamento nº 64/2024, **LEIA-SE:** apostilamento nº 62/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**

Processo SEI nº 089.9348.2024.0023128-20. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: KAYROS TECNOLOGIA, PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ nº 33.864.512/0001-55. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de publicidade legal de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, durante o mês de JUNHO/2024, constante na Nota Fiscal nº 00000233. Valor global: R\$ 8.871,60 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 19/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI n. 021.2140.2024.0003146-75. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, referente ao mês de Junho 2024, mencionados na fatura 1600211064677 valor total R\$ 3.037,50 (Três mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET/BA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Derneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI n. 021.2142.2024.0003102-16. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Maio 2024, mencionado na fatura 00045452, valor total R\$ 5.358,42 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sem o devido respaldo contratual. Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET/BA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo: 069.1470.2024.0003462-41. A SUDESB reconhece que é devido à empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o valor de R\$ 7.142,13 (sete mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos), referente ao serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, mês de Julho/2024. **Data:** 22/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Derneval Soares da Silva, representante legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0004723-06; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **TEMPO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ nº 05.340.182/0001-63; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento “III FEIRA DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO”, nos dias 31 de Maio e 01 de Junho de 2024, em Paulo Afonso/BA. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme **nota fiscal nº 269**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0005209-80; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **AGÊNCIA VITÓRIA CONTATOS LTDA**, CNPJ nº 63.088.082/0001-98; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento SEMINÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR TERRITÓRIO DE IRECÊ, no dia 06 de março de 2024, em Irecê/BA. **VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000329. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500140.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0005335-34; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **BAHIAPORT PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.246.721/0001-98; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento “BAHIA FARM SHOW”, no período de 11 a 15 de junho de 2024, em Luís Eduardo Magalhães/BA. **VALOR: R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000647. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701, 22.661.303.7715, 20.608.417.3146 e 20.304.417.6166; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0004671-32; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.529.710.0001-83; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento “**COMUNIDADE ATIVA**”, realizado no dia 01 de maio de 2024, em Itiruçu/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000132. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora:

0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0004679-90; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI**; CNPJ nº 08.185.576/0001-82; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento **POÇAS FOLIA 2ª EDIÇÃO**, realizado dia 19 de maio de 2024, no Conde/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000267. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0002526-16; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI**; CNPJ nº 08.185.576/0001-82; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento **FESTA DE ALELUIA - SÍTIO DO CONDE**, realizado dia 30 de março de 2024, no Conde/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000216. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0006398-71; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.185.576/0001-82; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento “**CAMPEONATO BETVIP**”, realizado no período de 17 a 21 de abril de 2024, em Santa Bárbara/BA. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000218. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0004599-71; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **VIABILIZA CONSTRUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ nº 40.340.329/0001-16; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento **ARRAIÁ DA MÃES**, no dia 24 de maio de 2024, em Mata de São João/BA. **VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0003546-13; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.185.576/0001-82; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do evento “**BALANÇA RECONCÁVO - 13º BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÕES**”, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2024, em Cachoeira/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000266. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2023.0010773-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade Salinas da Margarida, vinculada a matrícula nº 182044297. **VALOR: R\$ 421,52** (quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), conforme faturas com vencimento em 15/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 032.2282.2024.0007367-41; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa GURUPES LTDA, CNPJ nº 11.864.978/0001-18; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a prestação de serviços gerais de suporte administrativo, nas Bases náuticos Baía de Todos os Santos, nas Marinas da Penha, Itaparica, Salinas e Cacha-Pregos, no mês de junho de 2024; **VALOR: R\$ 159.995,14** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), conforme nota fiscal nº 00000061. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.411.4162; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br






SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO






GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.956

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90025 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 086/2024 / Número da Licitação: 90025/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000004/2024 / Data de Homologação: 22/07/2024 / Objeto: Contratação dos serviços de disposição final ambientalmente adequada em Aterro Sanitário licenciado, de propriedade do contratado ou de seu uso legal, para a disposição dos resíduos sólidos urbanos (resíduos de serviços de limpeza pública e resíduos domésticos), incluindo a operação e manutenção e atendendo as legislações ambientais vigentes e normas técnicas./ Licitante: **CVR ALTO SERTAO LTDA CNPJ Nº: 48.038.606/0001-42/** Item 01 / Valor Total: R\$: 2.281.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais). Caetité - Bahia, 22/07/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 005/2024 DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1008/2024 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1008/2024, Chamamento Público n. 005/2024, realizará licitação cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação na Policlínica do Município de Cruz das Almas - Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: De 24/07/2024 a 12/08/2024, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponibilizado no site da prefeitura, <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. COPEL

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 006/2024 DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1023/2024 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1023/2024, Chamamento Público n. 006/2024, realizará licitação cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços para procedimentos diagnósticos na Policlínica do município de Cruz das Almas-BA, conforme as condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: De 24/07/2024 a 12/08/2024, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponibilizado no site da prefeitura, <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. COPEL

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 007/2024 DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1084/2024 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1084/2024, Chamamento Público n. 007/2024, realizará licitação cujo objeto é credenciamento de prestadores de serviços na Atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Cruz das Almas e municípios pactuados via programação pactuada e integrada (PPI). DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: De 24/07/2024 a 12/08/2024, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponibilizado no site da prefeitura, <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 02/08/2024 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO Nº 2-2024-02C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: UNICRED EVOLUÇÃO OBJETO: Autorizar e regular a concessão pelo BCBR BANK LTDA de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas da CONSIGNANTE (doravante designados "SERVIDORES"), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos. ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2024. Feira de Santana, 16/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

LICITAÇÃO Nº 49-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90048-2024-PE - Objeto: Aquisição sementes de feijão, milho e amendoim, para atender a necessidade de distribuição aos pequenos agricultores da zona rural, com o objetivo de incentivar e fomentar a agricultura familiar do município de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor preço por item. Data: 08/08/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 22/07/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro/Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CHP - CONTRATO Nº 436-2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DAS POLICLINICAS MUNICIPAIS, POR LOTES. LOTE I Contratado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA. Valor Global: R\$ 15.203.132,83 (quinze milhões duzentos e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Assinatura do Contrato: 18/06/2024. Feira de Santana, 22/07/2024, Cristiane De Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CHP - CONTRATO Nº 438-2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DAS POLICLINICAS MUNICIPAIS, POR LOTES. LOTE II Contratado: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI. Valor Global: R\$ 11.757.759,82 (onze milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Assinatura do Contrato: 18/06/2024. Feira de Santana, 22/07/2024, Cristiane De Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CHP - CONTRATO Nº 439-2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DAS POLICLINICAS MUNICIPAIS, POR LOTES. LOTE V Contratado: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM. Valor Global: R\$ 8.700.003,00 (oito milhões setecentos mil e três reais). Assinatura do Contrato: 18/06/2024. Feira de Santana, 22/07/2024, Cristiane De Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CHP - CONTRATO Nº 440-2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DAS POLICLINICAS MUNICIPAIS, POR LOTES. LOTE VI Contratado: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI. Valor Global: R\$ 8.300.000,48 (oito milhões trezentos mil e quarenta e oito centavos). Assinatura do Contrato: 18/06/2024. Feira de Santana, 22/07/2024, Cristiane De Souza Campos - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CH CONTRATO Nº 570-2024-11C Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DAS POLICLINICAS MUNICIPAIS, POR LOTES. LOTE III Contratado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA. Valor Global: 16.488.388,00 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais). Assinatura do Contrato: 18/06/2024. Feira de Santana, 22/07/2024, Cristiane De Souza Campos - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botijões de 13 e 45 KG e Botijões vazios (Vasilhames) com capacidade de 13 e 45 KG, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibitipitanga-Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 07/08/2024 às 09:30h, Edital disponível: www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com Ibitipitanga - Ba , 18 de julho de 2024 LAÍS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114-2024 - INEXIGIBILIDADE: 020-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 008-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Favorecidos: Grupo Informal Local, representado pelo Produtor Rural Sr. Deivid Magnum de Souza, CPF nº 035.269.005-40, formado pelos produtores rurais conforme seguem:

- Deivid Magnum de Souza, CPF nº 035.269.005-40, com o valor de R\$ 39.631,40;
- Elisângela de Souza, CPF nº 007.298.595-09, com o valor de R\$ 38.646,18;
- Daniilo de Souza Oliveira, CPF nº 034.399.135-70, com o valor de R\$ 39.975,00;
- Manoel da Rocha Souza, CPF nº 755.475.548-04, com o valor de R\$ 38.646,18;
- Denilto Souza Primo, CPF nº 358.632.048-50, com o valor de R\$ 31.013,24;
- Edson Prates de Azevedo, CPF nº 337.243.856-68, com o valor de R\$ 18.582,50;
- André Ribeiro da Cruz, CPF nº 050.306.815-23, com o valor de R\$ 38.945,00.

Prazo de Execução e Vigência: 06 (seis) meses. 16 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 245.439,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 019-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã-BA, 16 de julho de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 008-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 114-2024 - Contrato nº CR-213-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Deivid Magnum de Souza Santos**, com sede à Rua I, nº 113, s/n, Bairro: Nova Brasília, Ibirapuã/Ba, inscrita no CPF nº **035.269.005-40** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 39.631,40 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**

CONTRATO Nº CR-214-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Elizângela de Souza**, com sede à Rua Joaquim Pereira Franco, nº 7, Bairro: Centro, Ibirapuã/Ba, inscrita no CPF nº **007.298.595-09** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 38.646,18 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**

CONTRATO Nº CR-215-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N,

Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Danilo de Souza Oliveira**, com sede à Faz. Montes Claros, s/n, Zona Rural, Ibirapua/Ba, inscrita no CPF nº **034.399.135-70** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)**

CONTRATO Nº CR-216-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Manoel da Rocha Souza**, com sede à Faz. Montes Claros, s/n, Zona Rural, Ibirapua/Ba, inscrita no CPF nº **755.475.548-04** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 38.646,18 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**

CONTRATO Nº CR-217-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **André Ribeiro Cruz**, com sede à Rua Heitor Dias, nº 37, Bairro: Centro, Ibirapua/Ba, inscrita no CPF nº **050.306.815-23** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 38.945,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**

CONTRATO Nº CR-218-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Denilto Souza Primo**, com sede à Po Comunidade de Palmital, nº 10, Vila Portela, Ibirapua/Ba, inscrita no CPF nº **358.632.048-50** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor: Valor global é **R\$ 31.013,24 (trinta e um mil, treze reais e vinte e quatro centavos)**

CONTRATO Nº CR-219-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Edson Prates de Azevedo**, com sede à Faz. Califórnia, s/n, Km 20, Zona Rural, Ibirapua/Ba, inscrita no CPF nº **337.243.856-68** Objeto: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência: 16/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 18.582,50 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** Dotação Orçamentária: 0701 2051 3.3.90.30.00 - 1552 0000 / 0701 2051 3.3.90.30.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapua, BA, 16 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024-CONC-E - (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) Unidade Satélite no Povoado de Vila Nova - Zona Rural do Município de Ibitiara - BA, conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas no projeto básico e demais peças em anexo ao Edital. (convênio nº011/2024-Estado da Bahia, por intermédio da SESAB). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Data e Hora da Disputa: 07/08/2024 às 09:00h, no site www.licitanet.com.br. Edital: <https://www.ibitiara.ba.gov.br/aceso-a-informacao/> licitacoes; <https://sai.io.org/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial>; sede da Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151; e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br. Ibitiara, BA, 18/07/2024. Giulina Pereira Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS/BA - A Prefeitura Municipal de Ibotirama/BA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024-FMS/BA, objetivando a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de pesquisa, produção e fornecimento de material paradidático personalizado para o acervo bibliotecário das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano), bem como a capacitação dos professores da rede para a utilização deste; coletânea de livros feita pelos alunos do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino/anos iniciais do município de Ibotirama-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133/2021 Art. 55 § 1º, está SUSPensa em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - O Agente de Contratação, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 28/08/2024, às 08h30min, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0001/2024**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bnc.org.br/>, <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para o município de Iuiú/BA. Processo Adm. 081/2024 - Pregão Eletrônico 021/2024 - julgamento dia 08/08/2024 com início da análise das propostas às 08h01min. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122. IUIÚ/BA, 22 de julho de 2024. Antonio Albérico dos Santos - Membro da Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. CONTRATO Nº 664/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** **RB FLEXO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, sala 01, Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-242. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 664/2023, firmado com a empresa **RB FLEXO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, sala 01, Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-242. Livramento de Nossa Senhora, 19 de julho de 2024. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO. PREFEITO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 664/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** **RB FLEXO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, sala 01, Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-242. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 664/2023, dispondo sobre a contratação de empresa para confecção de impresso gráfico, adesivo, banner, faixa, outdoor, crachá, cartilha, cartaz, folder, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, assinado em 24 de julho de 2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando

a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e **RB FLEXO LTDA - EPP** - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

CONTRATO Nº 665/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** **GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.784.177/0001-26, com sede na Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 665/2023, firmado com a **GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.784.177/0001-26, com sede na Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 19 de julho de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO. PREFEITO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 665/2023. PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 053/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** **GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.784.177/0001-26, com sede na Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 665/2023, dispondo sobre a contratação de empresa para confecção de impresso gráfico, adesivo, banner, faixa, outdoor, crachá, cartilha, cartaz, folder, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, assinado em 24 de julho de 2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e **GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA - ME** - pela contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1.646/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.OBJETO: Contratação do artista "RODRIGO SILVA", por intermédio da empresa ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.462.864/0001-90, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Nossa Senhora Sant'Ana no Povoado de Tabuleiro, neste município, que acontecerá no dia 28 de julho de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 18.462.864/0001-90, ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Bom Jesus da Serra/BA, CEP: 45.263-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO - Prefeito.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.646/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024. OBJETO: Contratação do artista "RODRIGO SILVA", por intermédio da empresa ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.462.864/0001-90, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Nossa Senhora Sant'Ana no Povoado de Tabuleiro, neste município, que acontecerá no dia 28 de julho de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 18.462.864/0001-90, ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Bom Jesus da Serra/BA, CEP: 45.263-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data da Assinatura:** 22/07/2024. **Validade:** 20/09/2024.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1.647/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.OBJETO: Contratação do artista "JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA", por intermédio da empresa ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 21.021.821/0001-84, para realização de show musical nas comemorações da festa do padroeiro Bom Jesus no Bairro Taquari, neste município, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES.CNPJ Nº 21.021.821/0001-84, ENDEREÇO: Praça Coronel Timóteo Alves, s/n, Centro, Encruzilhada/BA, CEP: 45.150-000. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO-Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.647/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.OBJETO: Contratação do artista "JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA", por intermédio da empresa ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 21.021.821/0001-84, para realização de show musical nas comemorações da festa do padroeiro Bom Jesus no Bairro Taquari, neste município, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, CNPJ Nº 21.021.821/0001-84, ENDEREÇO: Praça Coronel Timóteo Alves, s/n, Centro, Encruzilhada/BA, CEP: 45.150-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Data da Assinatura:** 22/07/2024.**Validade:** 20/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 001/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/2024.OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma da Escola Municipal Augusto Alves Teixeira, situada no povoado de Várzea, neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, tendo como vencedora a empresa: **RAZÃO SOCIAL:** MWM CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ:** 18.851.771/0001-58, **ENDEREÇO:** Travessa Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Bairro Polivalente, Livramento de Nossa Senhora / BA, **CEP:** 46.140-000. **Proposta de preços:** VALOR GLOBAL: R\$ 486.347,42 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Rio de Contas, 17 de julho de 2024. **Cristiano Cardoso de Azevedo** - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma da Escola Municipal Augusto Alves Teixeira, situada no povoado de Várzea, neste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. **CONTRATADA:** MWM CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ:** 18.851.771/0001-58, **ENDEREÇO:** Travessa Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Bairro Polivalente, Livramento de Nossa Senhora / BA, **CEP:** 46.140-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 486.347,42 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 22/07/2024. **Validade:** 22/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Rio do Antônio - Estado da Bahia, por meio de seu Representante Legal, torna público a todos os interessados, que após análise, restou evidente a necessidade de saneamento no Edital de credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é a Credenciamento por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, para prestação de serviços de transporte escolar da rede Municipal de Ensino de Rio do Antônio-BA. Sendo assim, o recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir do dia 30/07/2024, das 08h00 às 13h00, na sede da Prefeitura Municipal de Rio do Antonio, Bahia. Edital na íntegra no site <https://www.ridoantonio.ba.gov.br>. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antonio, 22 de julho de 2024. Gerson de Souza Ribeiro. Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos. Abertura: 02/08/2024, às 09:00hs Edital na íntegra pelo site www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.ridoantonio.ba.gov.br. Critério: Menor Preço por Item. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 19 de julho de 2024. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N. 020/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial na Rua da Base, na Sede do município de Salinas da Margarida/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Edital disponível: a partir de 24/07/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://pncp.gov.br/>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 24/07/2024, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br/. Início da Sessão 07/08/2024, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br/. Salinas da Margarida, 22 de julho de 2024. Aurea Ferreira de Souza - Agente de Contratação

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N. 019/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos audiovisuais, climatização e mobiliário para o auditório da Escola Modelo de Conceição, localizada na rua Nova, nº 34, no distrito de Conceição, município de Salinas da Margarida/BA e auditório da Escola Modelo de Encarnação, localizada na avenida César Borges, no distrito de Encarnação, município de Salinas da Margarida/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Edital disponível: a partir de 24/07/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://pncp.gov.br/>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 24/07/2024, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br/. Início da Sessão 08/08/2024, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br/. Salinas da Margarida, 22 de julho de 2024. Aurea Ferreira de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO o município de Santo Estevão torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão, para sistema de Registro de Preço, na forma ELETRÔNICO nº 29/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMAFOROS DE PEDESTRES PARA O CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 23 de julho de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 08 de agosto de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bl.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 122/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2022. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a renovação do supramencionado Contrato, prorrogando seu prazo de execução por mais 90 (noventa) dias. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS LOCALIZADAS NO POVOADO DE OURO VERDE, NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA. Contratante: Município de São Domingos. Contratada: RET EMPREENDIMENTOS EIRELI. Período: 21/06/2024 a 19/09/2024. Amparo Legal: Na Lei 8.666/93, mais especificamente no art. 37 inciso, XXI. São Domingos, 21 de junho de 2024 Ilario Antonio Neto Rios Carneiro Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 124/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251/2022. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a renovação do supramencionado Contrato, prorrogando seu prazo de execução por mais 04 (quatro) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO EDUCANDÁRIO ELZA RIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA. Contratante: Município de São Domingos. Contratada: 800-D ENGENHARIA EIRELI. Período: 28/06/2024 a 28/10/2024. Amparo Legal: Na Lei 8.666/93, mais especificamente no art. 37 inciso, XXI. São Domingos, 28 de junho de 2024 Ilario Antonio Neto Rios Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e S10, para manutenção dos serviços públicos executados pelas secretarias deste município. Abertura da Sessão Pública: 05/08/2024 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/edital_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433. São Félix do Coribe - BA, 23/07/2024. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006.2024 - O Município de São Gabriel, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que realizará o Credenciamento nº 006/2024, que tem por objeto a: Fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE em Unidades Próprias, Clínicas e Hospitais Prestadores de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 23 de julho de 2024, no horário das 08:00hs às 12:00hs. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/BA, CEP 44.915-000 - Horário das 08:00hs às 12:00hs. Daniely Aragão Sousa - Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço Por Item. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 25/07/2024. O limite de acolhimento das propostas até 09h00min do dia 05/08/2024. A abertura das propostas será às 09h30min do dia 05/08/2024. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 05/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Daniely Aragão Sousa - Agente de Contratação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a empregada Brisa Lua dos Anjos da Silva, matrícula nº 1119192, para ocupar em substituição, o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função de Coordenadora de Enfermagem - Alojamento, centro de custo MRC, 40 horas semanais, lotação na Maternidade Regional de Camaçari no período de 01/07/2024 até 15/01/2025. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01/07/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 22 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada Julia Bezerra dos Santos, matrícula nº

111956, CPF nº 064.xxx.xxx-03, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função de Coordenadora Emergência Obstétrica, Centro de Custo MRC, 40 horas semanais, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art. 2º - Nomear a empregada Julia Bezerra dos Santos, matrícula nº 111956, CPF nº 064.xxx.xxx-03, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função de Coordenadora do Alojamento Conjunto, Centro de Custo MRC, 40 horas semanais, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art. 3º - Este ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12/07/2024. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 22 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a empregada Juliana Antunes de Carvalho Matos, matrícula nº 1119191, CPF: 034.xxx.xxx-74 para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, função de Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente, centro de custo - MRC, 40 horas semanais, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15/07/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 22 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada Maíra Ribeiro de Souza, matrícula nº 151617, CPF nº 868.xxx.xxx-00, do cargo de Apoio Administrativo II, função de Assistente Administrativo, Centro de Custo Assistência Farmacêutica, 40 horas semanais, lotação DASF - Diretoria de Assistência Farmacêutica. Art. 2º - Nomear a empregada Maíra Ribeiro de Souza, matrícula nº 151617, CPF nº 868.xxx.xxx-00, do cargo de Apoio Administrativo I, função de Assistente Administrativo, Centro de Custo Assistência Farmacêutica, 40 horas semanais, lotação DASF - Diretoria de Assistência Farmacêutica. Art. 3º - Este ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01/07/2024. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 22 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - ID BB Nº 1021171. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado FRACASSADO da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada, visando atender as necessidades da Central de Regulação de Leitos de Juazeiro/Bahia. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. MARIO SERGIO DE SOUZA FRANCA. Pregoeiro Oficial. A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, resolve declarar FRACASSADA a licitação, Pregão Eletrônico nº 027/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 22/07/2024. Lizandra Amim, Diretora Geral - FESF-SUS.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.